



DIÁRIO OFICIAL

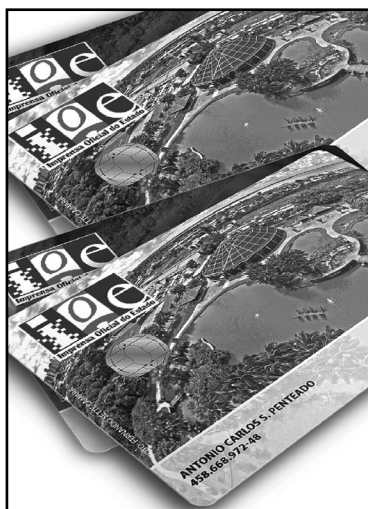


Belém, segunda-feira
09 de janeiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.287

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Secretaria inicia inscrições de seleções para cursos técnicos

A Secretaria de Estado de Educação inicia hoje (9) inscrições aos Processos Seletivos para cursos técnicos.

Serão realizadas até o dia 29 de janeiro, nos sites www.seduc.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa.

As seleções são destinadas ao pre-

enchimento de 880 vagas ofertadas em 22 cursos técnicos, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMI); 1.920 vagas em 48 cursos técnicos, na modalidade de Ensino Subsequente (Pós Médio), e 440 em 11 cursos de Ensino Médio

Integrado à Educação Profissional de Jovens e Adultos (Proeja).

E no período de 10/01 a 23/02, a Seduc fará matrícula para 2.000 vagas, sendo 1.760 em 44 cursos técnicos (Integrado) e 240 vagas em seis (Proeja).

PÁGINA 33

Chamada Pública

O Instituto de Terras do Pará (Iterpa) promove Chamada Pública para realização de Processo Seletivo Simplificado, cujo objeto é a contratação temporária de pessoa física.

A seleção terá duas etapas eliminatórias. A primeira será entrega de ficha de inscrição e Curriculum Vitae nos dias 10 e 11/01. A segunda etapa consistirá na convocação para entrevista, no período de 17 a 20/01.

PÁGINA 17

Contratação de empresa

A contratação de empresa especializada para dar suporte ao evento denominado “9ª Avaliação de Controle da Malária no estado do Pará em 2016”, nos dias 30 e 31 de março, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa).

A abertura ocorrerá às 10h (horário de Brasília) do dia 19 de janeiro, no site www.comprasnet.gov.br.

PÁGINA 12

Função de agente prisional

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe) torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para vagas de desempenho, em caráter temporário, da função de agente prisional.

As inscrições estarão abertas no período de 11 a 15 de janeiro e deverão ser efetuadas exclusivamente em *link* específico no endereço eletrônico www.susipe.pa.gov.br.

PÁGINA 29

Processo Seletivo

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa) realizará Processo Seletivo Simplificado (PSS) a fim de selecionar candidatos para exercer funções de diversas graduações, em caráter temporário.

As inscrições serão feitas no dia 11 de janeiro, mediante entrega de documentação, no horário das 9h às 12h e das 13h às 15h, no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC).

PÁGINA 47

Lei estabelece padrões para embalagens retornáveis de água

Por intermédio da Lei nº 8.461, o Governo do Estado estabelece parâmetros e padrões mínimos para a correta identificação e diferenciação das embalagens retornáveis de água adicionada de sais, diferenciando-a da água mineral natural e água natural.

Também institui vedação de envase em garrações de uso exclusivo por outras envasadoras que não as detentoras de sua marca moldada no garrafão.

Dentre as proibições, é vedada inserção de informações nos rótulos das embalagens das águas adicionadas de sais com dizeres em língua estrangeira.

As empresas regularmente constituídas e que já exerçam, na data da publicação dessa lei, as atividades de envase de água adicionada de sais, têm prazo de 90 dias para se adequarem às condições estabelecidas.

PÁGINA 5

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) A RIQUEZA DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO O ICM

O ano tributário de 1969 começou com a decretação da divisão da parcela de 20% do bolo do ICM (hoje chamado de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ou simplesmente ICMS) entre os municípios paraenses (na época, 83).

No dia 31 de dezembro, o Diário Oficial do Estado publicou, o Decreto nº 6.418, estabelecendo os novos percentuais a serem repassados aos municípios. Foi ainda por meio desse decreto de Alacid Nunes que o Banco do Estado do Pará criou a Conta de Participação dos Municípios no ICM.

Mais do que agora, era preponderante o papel da capital na arrecadação de impostos por causa do parque fabril localizado no bairro do Reduto. Belém ficava com 71% dos 20% do ICM, seguido de Santarém (3,340) e Tomé Açu, que recebia 2,539% do bolo; depois pontuavam Marabá (1,516%), Óbidos (1,209%), Breves (1.089%) e Castanhal, com 1.008%). Entre os demais 76 municípios, nenhum tinha participação acima de 1% do ICM e Colares (0,019%) Santarém Novo (0,22%) e São Caetano de Odivelas (0,44%) eram os municípios mais pobres na arrecadação.

A expressão dos sete primeiros municípios revelava o perfil da economia baseada no extrativismo e na baixa industrialização. Hoje, a produção de *comodities* minerais prevalece como uma forma moderna de extrativismo. Se a mineração em

Carajás conferiu a Parauapebas a segunda maior participação na arrecadação do ICMS do segundo semestre de 2016 (R\$118,315 milhões) - depois de Belém (R\$180,762 milhões) - na época do decreto a economia minerária era inexpressiva e talvez aparescesse timidamente em Capanema, onde se extraía calcário – em 1969, o município recebeu apenas 0,749% do ICM.

No Sudeste, Parauapebas e Canaã dos Carajás não existiam e além de Marabá só apreciam São Félix do Xingu e São João do Araguaia e Santana do Araguaia – todos com menos de 1% dos 20% do ICM. E a economia era baseada nas indústrias madeireira e pecuária e extrativismo.

Atualmente, quanto maior o volume das operações, mais significativa é a participação na chamada Cota Parte. Conforme a Constituição Federal de cinco de outubro de 1988, os municípios têm direito, atualmente, a 25% da arrecadação do ICMS. Pela ordem, os municípios com maior Cota Parte do ICMS, atualmente, são: Belém, Parauapebas, Marabá, Ananindeua, Castanhal e Santarém que, na época do decreto de Alacid, era o segundo maior arrecadador de impostos.

A norma constitucional que elevou para 25% a participação dos municípios no ICMS foi regulamentada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

As Confissões

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 11/01 (quarta) - 20h



CINEMA

Gritos e Sussurros

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 11/01 (quarta) - 18h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 17
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 17
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 23
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 25
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 27
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 27
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 30
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 30
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 31
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 47
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 48

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 48

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

MUNICÍPIOS - PÁG. 54

EMPRESARIAL - PÁG. 54

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.461, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE MODELOS DIFERENCIADOS DE COPOS, GARRAFINHAS, GARRAFAS E GARRAFÕES PARA ENVASE E VENDA AO CONSUMIDOR DE ÁGUA POTÁVEL PURIFICADA E ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, COMERCIALMENTE REGISTRADAS E AUTORIZADAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece os parâmetros e padrões mínimos para a correta identificação e diferenciação das embalagens retornáveis da água adicionada de sais, diferenciando-a da água mineral natural e água natural, bem como estabelece vedação de envase em garrações de uso exclusivo por outras envasadoras que não as detentoras de sua marca moldada no garrafão.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

I - água mineral natural: água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos e outros constituintes considerando as flutuações naturais;

II - água natural: água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos e outros constituintes, em níveis inferiores aos mínimos estabelecidos para água mineral natural. O conteúdo dos constituintes pode ter flutuações naturais;

III - água adicionada de sais: é a água para consumo humano preparada e envasada, contendo um ou mais dos compostos previstos na Resolução 274 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e não deve conter açúcares, adoçante, aromas ou outros ingredientes;

IV - embalagem: artigo que está em contato direto com o produto, destinado a contê-lo desde o seu envase até a entrega ao consumidor, com a finalidade de protegê-lo de agentes externos;

V - embalagem retornável: é a embalagem que, após seu primeiro uso, pode ser reutilizada para novo acondicionamento do produto;

VI - embalagem retornável de uso exclusivo: aquela de propriedade de envasadora e que traz sua marca litografada em alto relevo na embalagem, e que somente pode ser envasada por ela.

Art. 3º A água adicionada de sais é um produto preparado a partir de água de surgência ou poço tubular que atenda os parâmetros microbiológicos, químicos e radioativos dispostos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, não devendo ser proveniente de fontes naturais procedentes de extratos aquíferos.

Art. 4º As embalagens retornáveis destinadas ao envase das águas adicionadas de sais devem seguir os seguintes parâmetros: I - a capacidade volumétrica das embalagens retornáveis deve ser de 15 litros, ficando terminantemente proibido o envase em embalagens de 10 e 20 litros, por serem estas de uso exclusivo das águas minerais naturais e águas naturais;

II - as embalagens retornáveis das águas adicionadas de sais devem ser exclusivas para envase do referido produto e litografadas em alto relevo, em tamanho mínimo de 30 cm x 7 cm, com a expressão "água adicionada de sais", sendo expressamente vedado o envase de outro produto nas mesmas;

III - as embalagens devem ser produzidas especificamente para águas adicionadas de sais, a partir de resina, aditivos pigmentos, devendo atender às exigências da legislação vigente para materiais em contato com alimentos e bebidas, sendo obrigatoriamente em coloração vermelha a fim de diferenciá-las das embalagens utilizadas pelas envasadoras de água mineral natural/água natural;

IV - os rótulos do produto a serem fixados nas embalagens de água adicionada de sais, devem obrigatoriamente constar no mínimo o que segue:

a) a designação "água adicionada de sais", em caracteres com tamanho no mínimo da metade dos caracteres utilizados para grafar a marca do produto;

b) a relação das substâncias químicas adicionadas à água e de outras substâncias naturalmente nela presentes, em ordem decrescente de concentração e com as respectivas concentrações em miligramas por litro;

c) a expressão "com gás" ou "gaseificada artificialmente", quando adicionada de gás carbônico;

d) deve constar a forma de tratamento utilizada;

e) a procedência da água utilizada para a produção.

Art. 5º Fica vedada a inserção das seguintes informações nos rótulos das embalagens das águas adicionadas de sais:

I - dizeres em língua estrangeira;

II - referência a fontes ou localidades onde são ou foram exploradas fontes de água mineral;

III - a correlação do produto com marcas ou outros tipos de identificação de águas minerais comercializadas;

IV - qualquer tipo de identificação do produto que possa trazer confusão ao consumidor;

V - quaisquer dizeres ou representações gráficas que gere semelhança com os dizeres correspondentes à identidade das águas minerais ou águas naturais.

Art. 6º As empresas de envase de água adicionada de sais ficam proibidas de envasar seu produto em embalagem diferente das especificadas nesta Lei, bem como em qualquer embalagem de "uso exclusivo" de outra envasadora, seja ele de água adicionada de sais ou de água mineral natural/água natural.

Art. 7º Todas as empresas de envase de água, sejam elas adicionada de sais, água mineral ou água natural, ficam proibidas de envasar seu produto em embalagem de "uso exclusivo" de outra envasadora.

Art. 8º Todas as marcas e tipos de água adicionadas de sais, para serem envasadas e comercializadas, devem se sujeitar aos registros, controle de qualidade e fiscalização específicos para a indústria de alimentos.

Art. 9º As infrações aos dispositivos desta Lei serão enquadradas e punidas pelas disposições do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, que regulamentou o Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 10. As empresas regularmente constituídas e que já exerçam, na data da publicação desta Lei, as atividades de envase de água adicionada de sais, tem o prazo de noventa dias para se adequarem às condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 8.462, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

REGULAMENTA O SISTEMA DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DOS NOMES DOS CONSUMIDORES NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NA JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º VETADO.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Para efetivar a inscrição as empresas que mantêm os cadastros de consumidores residentes no Estado do Pará deverão exigir dos credores documentos que ateste a natureza da dívida, sua exigibilidade e a inadimplência por parte do consumidor.

Art. 4º As empresas deverão manter canal direto de comunicação, indicado expressamente no aviso de inscrição, que possibilite a defesa e a apresentação de contraprova por parte do consumidor, evitando a inscrição indevida.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 001/17-GG Belém, 5 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 80/16, de 7 dezembro de 2016, que "Regulamenta o sistema de inclusão e exclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito, na Jurisdição do Estado do Pará", por entender que alguns de seus dispositivos violam os limites da competência suplementar conferida ao Estado pelo art. 24, incisos V e VIII, combinado com os §§ 1º a 3º, da Constituição da República.

O art. 1º do projeto aprovado conflita diretamente com a dicção do art. 43, § 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), pois cria a possibilidade de inscrição do nome do consumidor nos cadastros de proteção ao crédito sem a sua autorização, o que viola a lei federal.

O art. 2º, por se tratar de extensão do art. 1º, padece de vício por arrastamento, uma vez que o seu conteúdo esta relacionado com o dispositivo que lhe antecede.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 4º, ao estabelecer o prazo de 2 (dois) dias para a correção dos dados cadastrais do

consumidor, contraria o art. 43, § 3º do CDC, que estabelece o mínimo de 5 (cinco) dias para tal providência.

Pelo exposto, lanço veto sobre os artigos 1º, 2º e parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 80/16, de 7 dezembro de 2016, haja vista a existência dos vícios mencionados.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em questão, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 002/17-GG Belém, 5 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 445/15, de 14 de dezembro de 2016, que "Reconhece o uso ritualístico do Chá Hoasca como patrimônio cultural do Estado do Pará."

De acordo com o art. 286 da Constituição Estadual, constituem patrimônio cultural paraense os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - as cidades, os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científicos e inerentes a relevantes narrativas da nossa história cultural;

VI - a cultura indígena, tomada isoladamente e em seu conjunto. No caso do Chá Hoasca, existem registros de que seu uso data de milhares de anos por várias tribos indígenas da região amazônica brasileira, peruana, equatoriana etc. Por tal motivo, não se pode afirmar que o seu uso é portador de referência à identidade e à cultura paraense, sendo compartilhada por diversos grupamentos humanos, de diversos países.

Além disso, em que pese sua relevância como apoio e incentivo à valorização e difusão das manifestações culturais, inserida a religião como forma de expressão, o Projeto aprovado contraria o interesse público, porquanto não existem estudos conclusivos acerca da plena segurança do uso, em qualquer circunstância, de uma substância enteógena - no caso em tela, a Ayahuska -, incluindo efeitos nocivos de longo prazo sobre a saúde humana, o Estado não deveria incentivar o seu consumo, ainda que religioso. Não se pode esquecer que um dos efeitos conhecidos do chá induz estados alterados de consciência capazes de eliminar o autocontrole e o equilíbrio daqueles que o consomem.

O reconhecimento do chá como patrimônio cultural paraense importaria expansão do uso dessa substância cujos efeitos a longo prazo não foram exaustivamente estudados, pelo que se estaria violando o art. 198, inciso II, da Constituição Federal, pois todos os entes federativos, na efetivação do direito fundamental à saúde, têm o dever de prevenir riscos.

Ouvida a respeito da proposição legislativa, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA manifestou-se pela oposição de veto, tendo em vista os efeitos danosos que a ingestão da bebida pode acarretar, o que ainda é pouco estudado.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto integral ao Projeto de Lei nº 445/15, de 14 de dezembro de 2016, eis que não é possível dar aproveitamento a nenhum de seus artigos, haja vista a contrariedade ao interesse público.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 136474

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 19/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/6214, R E S O L V E:

I. exonerar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 12 de janeiro de 2017, a fim de participar de *Reunião com o Ministro da Saúde*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 20/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/2128, R E S O L V E:

I. exonerar PAULA GUIMARÃES DE SOUSA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 4 de janeiro de 2017.

II. nomear GUSTAVO TAVARES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 4 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 21/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/3407, R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ DE ARIMATEIA BARBOSA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de janeiro de 2017.

II. nomear KAMILLE FRANCEZ LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 22/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/3391, R E S O L V E:

I. exonerar PAULO RODRIGUES VERAS do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2017.

II. nomear MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 2 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 23/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/3459, R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ AFONSO DUARTE PINTO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 24/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/3459, R E S O L V E:

nomear NÁDMA MARIA BRAGA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 25/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar RAFAEL DE SOUZA BARBOSA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2017.

II. nomear RAIMUNDO AGRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 26/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear EMERSON JORDÃO NEVES para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 27/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 28/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/523659,

R E S O L V E:

nomear VANESSA CONDURÚ CRUZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão, a contar de 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 29/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/527855, R E S O L V E:

I. exonerar TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 30/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/527855, R E S O L V E:

I. exonerar CHRISTIANE BARROS LOPES do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 31/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/490, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, AMILTON TEIXEIRA PINHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 32/2017-CCG DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/443, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de janeiro de 2017.

II. nomear ADAILSON DOS SANTOS LEAL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 007/2017-PGE.G., 04 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Barbara Nobre Lobato	8400600/1	Nº 642/2016-PGE.G de 11.11.16	09.01.17
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	Nº 642/2016-PGE.G de 11.11.16	02.01.17
Marcus Vinicius Nery Lobato	5819946/1	Nº 642/2016-PGE.G de 11.11.16	09.01.17
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	Nº 642/2016-PGE.G de 11.11.16	03.01.17

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 136420

Portaria nº 009/2017-PGE.G., 04 de janeiro de 2017

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Silva Salgado, Id. Funcional nº 57215124/1, para responder pela Chefia da Secretaria da Setorial de Brasília, por motivo de licença prêmio do titular Anderson do Vale Queiroz, no período de 02.01 a 31.01.17.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 136429

Portaria nº 008/2017-PGE.G., 04 de janeiro de 2017

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Designar o servidor Natanael de Moura Sarmiento, Id. Funcional nº 57205639/2, para responder pela Gerência de Transportes e Comunicação, por motivo de férias do titular Jose Reinaldo Alves Gomes, no período de 28.12.16 a 26.01.17.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 136428

Portaria nº 010/2017-PGE.G., 04 de janeiro de 2017

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Euclides de Carvalho, Id. Funcional nº 3154238/1, para responder pela Gerência de Serviços, por motivo de férias do titular Diogo Gomes dos Santos, no período de 02.01 a 31.01.17.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 136430

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 001/2017-GAB, de 05 de janeiro de 2017.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2017/2013;

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Neusa Conceição de Almeida, Matrícula 6120709/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2017 à 14/02/2017, correspondente ao Triênio de 18/06/2000 à 17/06/2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136245

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 005/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136425

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2015-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 008/2015-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 008/2015-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136449

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2012-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 017/2012-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 017/2012-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339139.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136466

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 001/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 001/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136376

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 004/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 004/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136412

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa MELOCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 005/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339030.00 – Material de Consumo.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136437

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2012-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 008/2012-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/2012-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136447

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 008/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa FACTO TURISMO – EIRELI – ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

04.124.1424.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.”

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136452

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 009/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO-AGE e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém

a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 009/2014-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento desta AGE, conforme abaixo:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136456

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 003/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 003/2014-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.00 – Locação de Mão-de-Obra."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136405

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 006/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 006/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado para o exercício 2016, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339030.00 – Material de Consumo."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136439

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 007/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 006/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado para o exercício 2016, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339030.00 – Material de Consumo."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136445

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2011-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 015/2011-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato

Nº 015/2011-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam no orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado como a seguir especificado:

04.122.1297.2537 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

339030.00 – Material de Consumo e

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136463

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2012-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 002/2012-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 002/2012-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136398

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2015-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2015-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa M.K.R. PESSOA – ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 005/2015-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.00 – Locação de Mão-de-Obra."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136431

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 009/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 009/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato serão custeadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.126.1424.8585 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339139.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária."

Belém, 04 de janeiro de 2017.

LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO

Gerente Administrativo Financeiro

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136459

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008 / 2017 – DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/506418; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3279863 / 1 ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – NUJU/GA / SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20 de fevereiro de 2017 a 21 de março de 2017, referente ao triênio 12 de Abril de 2001 a 11 de Abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 05 DE JANEIRO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 136219

PORTARIA Nº 006 / 2017 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/488187; RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora REGINA GORETH MOREIRA FONSECA, Id. Funcional nº 57175774 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – CPAM/DGP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Janeiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017, referente ao triênio 11 de Dezembro de 2009 a 10 de Dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JANEIRO 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 136217

PORTARIA Nº 010 / 2017 – DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2017/3434; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 94 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CPAI/DGP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017, referente ao triênio 01 de Agosto de 2002 a 31 de Julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 05 DE JANEIRO 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 136218

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 007 / 2017 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0106/2016- GS de 16/12/2016;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3521 do dia 15/12/2016.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora WANEISSA DO SOCORRO MORAES COSTA, Id. Funcional nº 6113166/1 ocupante do cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, lotada no Gabinete do Secretário de Estado – SEAD, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de dezembro de 2016 a 12 de junho de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 15 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 04 DE JANEIRO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 136216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 16/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2015/19007, cujo objeto é equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), Edital 16/2016, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

1. Homologar o procedimento da licitação, adjudicando seu objeto às empresas abaixo listadas:

Empresa	Grupos	Valor Global R\$
DRIVE A INFORMÁTICA LTDA com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Mato Grosso, 960, Bairro: Barro Preto, Cep 30.190-081 telefone: (31) 2105-0350 e (31) 2105-0351, Site www.drivea.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0001-08.	1	74.590.853,00
	2	8.691.822022
	4	8.470.866,00
Total Fornecedor		91.753.541,00
Empresa	Grupos	Valor Global R\$
ARROOW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA com sede em Rio de Janeiro/RJ, na Avenida do Acesso Oeste, 31, Km 312, Sala 02, Armazém 03, Galpão 02, Penedo, Cep 27.580.000 telefone: (11) 3549-3158 e (11) 3549-3155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.646.995/0001-16.	3	7.767.000,00
	5	3.837.868,98
Total Fornecedor		11.604.868,98
Empresa	Grupo	Valor Global R\$
TERRACOM TELEMÁTICA S.A. com sede em Eldorado do Sul, na Rua América, 1.000, Bairro: Industrial, Cep 92.990.000, telefone: (51) 3933-3000 e (31) 3933-3140, Site www.datacom.ind.br inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.820.966/0001-09.	6	6.459.643,59
Total Fornecedor		6.459.643,59
Empresa	Grupo	Valor Global R\$
GL ELETRO - ELETRONICOS LTDA com sede em Diadema/SP, Avenida Pirâmide, 661/673/731, Bairro: Eldorado, Cep 09.970.330, telefone: (11) 4075-7708 e (11) 4047-2106 (Fax), Site: www.sms.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.618.139/0030-31	7	4.212.820,00
Total Fornecedor		4.212.820,00
Empresa	Grupos	Valor Global R\$
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME com sede em Maringá/PR, Rua Santos Dumont, 245, FDS, Cep 87.050.100, telefone: (44) 3041-4040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.355.397/0001-50.	8	101.238,00
	12	68.110,50
Total Fornecedor		169.348,50
Empresa	Grupos	Valor Global R\$

PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME com sede em Palmitos/SC, Avenida Brasil, 535, Sala 104, Bairro: Centro, Cep 89.887.000, telefone: (49) 3647-3139, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.335.363/0001-31.	9	1.042.319,64
	11	1.170.530,00
	13	1.211.849,42
Total Fornecedor		3.424.699,06
Empresa	Grupo	Valor Global R\$
TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, com sede em Belo Horizonte/MG, Rua João Samaha, 713, Bairro: São João Batista, Cep 31.520.100, telefone: (31) 3456-1391 e (31) 3451-0365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.986.234/0001-03.	10	224.771,10
Total Fornecedor		224.771,10
Empresa	Grupo	Valor Global R\$
FRACASSADO	14	-
Empresa	Grupo	Valor Global R\$
MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, com sede em Brasília/DF, W - 3 Norte, Quadra 702/703, Bloco A, 47, Cep 70.720.610, telefone: (61) 3327-6666, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64.	15	3.503.534,72
Total Fornecedor		3.503.534,72
Empresa	Item	Valor Global R\$
FRACASSADO	47	-
Empresa	Item	Valor Global R\$
MULTILASER INDUSTRIAL S. A., com sede em Extrema/MG, Rua Josefa Gomes de Sousa, 383, Bairro: Dos Pires, Cep 37.340.000, telefone: (11) 3616-8885, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17.	48	803.880,00
Total Fornecedor		803.880,00
Empresa	Item	Valor Global R\$
MS 10 COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede em Novo Hamburgo/RS, Rua Domingos de Almeida, 656, sala 1, Bairro: Centro, Cep 97.300.000, telefone: (55) 3232-0025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.429.572/0001-41.	49	420.420,00
Total Fornecedor		420.420,00

Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação.

2. Os materiais acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 06 de janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 136308

CONVÊNIO

CONVÊNIO 012/2016

Exercício: 2016

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 13/10/2016 a 12/10/2020

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 13/10/2016

PARTES:

Beneficiário: AUNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Protocolo: 136417

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Termo de Compromisso nº 01/2016 - SEAD, protocolo nº. 136186, publicado no Diário Oficial nº. 33.286 de 06 de janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 136282

IMPrensa Oficial DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 007/2016/IOE.

Data de Assinatura: 30/12/2016.

Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018.

Justificativa: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$32.080,00 (Trinta e Dois Mil e Oitenta Reais).

Contrato: 001/2014/IOE.

Exercício: 2016.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Natureza da Despesa: 3390.39;

Fonte de Recurso: 0261.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 498, Bairro: Campina, CEP: 66.017-900, Belém-PA.

E-mail: pagevencientes@correios.com.br

Telefone: (91)3211-3087/3148.

Ordenador: LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA.

Aditivos anteriores:

T.A. N.º 001/2014-DOE 17/02/2014 - Alteração Subjetiva.

T.A. N.º 002/2014-DOE 02/04/2014-Alteração Subjetiva.

T.A. N.º 003/2015-DOE 15/01/2015- Prorrogação.

T.A. N.º 004/2016-DOE 15/01/2016 (Errata 18/01/2016) - Prorrogação.

T.A. N.º 005/2016-DOE 25/02/2016 - Alteração Subjetiva.

T.A. N.º 006/2016-DOE 23/11/2016 - Alteração Subjetiva.

Protocolo: 136228

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO

ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.

6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2017 aos servidores deste Órgão, conforme informações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
5917600	MANOEL D'OLIVEIRA REIS NETO	Referente ao exercício 2015	02/02/2017 a 03/03/2017
57235158	MARIA SÔNIA SOUZA NUNES	2017	06/02/2017 a 07/03/2017
2798	PAULA LEAL FERREIRA	2017	01/02/2017 a 02/03/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 136365

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA N. 45, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016, a Portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015 e a Portaria n. 0107, de 12/07/2013, publicada no D.O.E. n. 32.439, de 16/07/2013;

Considerando os termos do Ofício n. 113/2016-MP/PJCCOT, da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária; Considerando o processo n. 002016730015598-7, da Corregedoria Fazendária-COFAZ; e Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar os fatos descritos no processo n. 002016730015598-7.

II - DESIGNAR as servidoras, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1 e HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de trinta (30) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 05/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 136273

PORTARIA N. 41, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016, a Portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015 e a Portaria n. 0107, de 12/07/2013, publicada no D.O.E. n. 32.439, de 16/07/2013; CONSIDERANDO os termos do processo n. 002016730017268-7, da Corregedoria Fazendária/COFAZ; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, de identificação funcional n. 5097371/1, pelo cometimento, em tese, das irregularidades descritas nos autos do processo n. 002016730017268-7.

II - DESIGNAR os servidores NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1 e MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570255/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O PRAZO para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 05/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 136270

PORTARIA N. 46, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016, a Portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015 e a Portaria n. 0107, de 12/07/2013, publicada no D.O.E. n. 32.439, de 16/07/2013; CONSIDERANDO os termos do processo n. 042016730007165-6, da CERAT-Santarém; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de identificação funcional n. 3252124/1, pelo cometimento, em tese, das irregularidades descritas no processo n. 042016730007165-6.

II - DESIGNAR os servidores NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1 e MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570255/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do

processo acima, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O PRAZO para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 05/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 136275

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 3º**

Contrato: 078/2014/SEFA.

Data da assinatura: 29/12/2016.

Vigência: 31/12/2016 a 30/12/2017.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 560/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0176

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, CEP nº 04578-000, São Paulo/SP.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 136323

Termo aditivo: 4º

Contrato: 079/2012/SEFA

Data da assinatura: 27/12/2016

Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 616/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte: 0144

LOCADOR: CÉSAR AUGUSTO MATOS - CPF/MF nº 336.921.731-72.

Endereço: Av. Pará, nº 1206, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã/PA

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL

Protocolo: 136413

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staa

Diretora de Administração

PORTARIA N.º 42 de 04 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, nº 0512842001, FISCAL -C, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo reunião de trabalho com servidores lotados naquela coordenadorias, no período de 06.01.2017 a 07.01.2017, no trecho Bel-Gurupi-Bel.

PORTARIA N.º 43 de 04 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, cargo de COORDENADOR FAZENDARIO, na CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica a unidade e acompanhar equipe de engenharia da da/CGRM, no período de 05.01.2017 a 06.01.2017, no trecho Bel/Currálinho/Bel.

PORTARIA N.º 44 de 04 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor ANTONIO AMAURY DOS SANTOS MAGALHAES, nº0509737101, FISCAL -C ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, objetivo de realizar serviços de fiscalização e controle de Mercadorias em Transito, no período de 07.01.2017 a 21.01.2017, no trecho Bel /Redenção/Conceição Do Araguaia/Redenção/Bel.

PORTARIA N.º 49 de 06 de Janeiro de 2017, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº03 de 02/01/2017, Doe 33285 de 05/01/2017, de 9 e 1/2 diárias MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL -A, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de realizar serviço de fiscalização e controle de mercadorias

PORTARIA N.º 51 de 05 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR de 14 e 1/2 diárias BRUNO TORRES DE SOUZA, nº 0591473701, AUDITOR -A, ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de efetuar programação itinerante na Cerat/Redenção, no período de 16.01.2017 a 30.01.2017, no trecho Bel/Marabá/Redenção/Bel em transito, no período de 02.01.2017 a 11.01.2017, no trecho Bel/Conceição Do Araguaia/Bel.

PORTARIA N.º 50 de 05 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR -A, ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de operação redenção, no período de 16.01.2017 a 30.01.2017, no trecho Belém/Redenção.

Protocolo: 136355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Ilm^a Sr^a Dr^a MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092016820000476-7 (Fiscalização Pontual/Baixa Cadastral), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2012 a Novembro/2016, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: VALENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.162.247-7

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ATESTADO DE INTERVENÇÃO - ECF
2. BALANÇO PATRIMONIAL;
3. CUPOM DE LEITURA "X" DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF;
4. CUPOM DE LEITURA "X";
5. CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT";
6. CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
7. DAE's;
8. DIRPJ;
9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
10. LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE – MFD;
11. LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL;
12. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;
13. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
14. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
15. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
16. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
17. LIVRO DIÁRIO;
18. LIVRO RAZÃO;
19. MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA);
20. NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
21. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
22. MOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
23. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA – CANCELADAS;
24. PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS;
25. PEDIDO DE CESSAÇÃO DE ECF; E,
26. ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Marituba – Pará, 04 de Janeiro de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 136230

EDITAL NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, NOTIFICA, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa COMERCIO DE MOVEIS E MARCENARIA ANAPU LTDA. IE nº 15.297.039-8, do encerramento de fiscalização resultante da Ordem de Serviço nº 102016370000001-8 e lavratura do Termo de Conclusão de Fiscalização de mesmo nº. pelo AFRE David Raphael Gonçalves. Ananísio Gomes de Andrade

Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

Protocolo: 136469

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado

Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: IMPORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.393.656-8
AINF 032016510010984-6
AFRE: Lindemberg Alvino Aragão
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 136375

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: Nº 104

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição e instalação de TC – Terminal Financeiro para Bancos

Valor Total: R\$-2.710.405,00 (Dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e cinco reais)

Data de Assinatura: 30.12.2016

Vigência: 30.12.16 a 29.12.17

Pregão Eletrônico Nº 054/2015 Ata de Registro de Preços Nº 02/2016

Contratado: PROCOP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Endereço: Av. Francisco Matarazzo, Nº 1350 – 2º andar – Água Branca

CEP: 05001-100 São Paulo/SP

Telefone (11) 3643 3000

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 136232

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 29.12.16

VALOR: R\$-6.341.208,25 (Seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30.12.16 a 29.12.17

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 161

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos Nº 95 – Bairro: Umarizal

CEP: 66050-000 Belém/PA

TELEFONE: (91) 4005 3352

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 136324

TERMO ADITIVO Nº: 06

DATA DE ASSINATURA: 28.12.16

VALOR: R\$-40.598.712,72 (Quarenta milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31.01.17 a 30.01.18

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 11

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: PARÁ SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Triunvirato Nº 571 – Bairro: Cidade Velha

CEP: 66020-655 Belém/PA

TELEFONE: (91) 32040600

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 136231

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – BANPARÁ

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 054/2015, Item V, Processo Nº 1425/2016, homologado pela Diretoria Colegiada do Banco do Estado do Pará S. A. em 10.11.16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14.11.2016.

Objeto: Registro de Preço para prestação futura aquisição de hardware por lote, contratação de serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e assistência.

Assinatura: 29.12.16

Vigência: 29.12.16 a 28.22.17

Empresa: PROCOP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ: 84.107.697/0001-94

Endereço: Rua Desembargador Filismino Soares, nº 01 Manaus/AM

CEP: 69070-620

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR COTADO
01	TC 0 TERMINAL FINANCEIRO PARA BANCOS	250	PROCOP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	R\$-4.904.355,83	R\$2.710.405,00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 136240

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008/17 de 06.01.2017. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Patrícia de Souza Santos, matrícula nº 57203221/2, Técnica do Registro Mercantil, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, referente ao Triênio de 01/06/2012 a 31/05/2015, conforme Processo Administrativo nº 2016/524559. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em exercício

Protocolo: 136359

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007/17 06.01.2017. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Cíntia do Socorro Feliz Dantas de Freitas, Assistente de Registro Mercantil, matrícula nº 57210804/2, no período de 12/09 à 11/10/2016, conforme processo 2017/1641. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em exercício

Protocolo: 136260

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/17 de 06.01.2017. Art. 1º INTERROMPER as férias por necessidade da servidora Maria do Socorro Porto Lima Torres, matrícula nº 2022206/1 e CPF nº 213.544.302-63, a partir do dia 15/01/2017, conforme processo nº 2017/1660. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em Exercício

Protocolo: 136255

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 004/17 de 05.01.2017. Art. 1º NOMEAR a Sra. Denise Marques dos Santos, CRC nº 0164790/0-2, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir de 02/01/2017, nesta JUCEPA conforme Processo Administrativo nº 2016/519131. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em exercício

Protocolo: 136241

PORTARIA nº 006/17 de 06.01.2017. Art. 1º NOMEAR a servidora Maria do Socorro Porto Lima Torres, matrícula nº 2022206/1, para o cargo de Coordenador de Núcleo de Monitoramento, GEP-DAS.0.11.4, a partir 01/01/2017, conforme Processo Administrativo nº 2016/503473. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em exercício

Protocolo: 136257

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

ERRATA

Na Portaria de Férias nº. 009, de 06/01/2011, publicada no DOE nº. 31.842 de 27/01/2011.

Onde se lê: Período de 03/02 a 01/03/2011.

Leia-se: Período de 03/02 a 04/03/2011.

Protocolo: 136369

ERRATA

Na Portaria de Nº. 004, de 04/01/2017, publicada no DOE nº. 33.286 de 06/01/2017.

Onde se lê: lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação/ DITI.

Leia-se: lotado na Coordenadoria Financeira – COFIN/DIFE.

Protocolo: 136328

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1181 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, c/c art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o 5º CRS/São Miguel do Guamá já dispõe de servidores estáveis para compor sua própria Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 249/2011, e considerando o teor do Processo de nº 2016/458809.

R E S O L V E:

I - Desvincular o 5º CRS de São Miguel do Guamá das portarias nº 962/2008 e 2507/2011 que designou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/NC/SESPA, para emitir parecer conclusivo das avaliações dos servidores aprovados nos concursos C-75, C-87, C-131 e C-153, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no referido Centro Regional de Saúde.

II - Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/ 5º Centro Regional de Saúde de São Miguel do Guamá, constituída pelos servidores, Edina Araújo Gonçalves, cargo Médica Veterinária, matrícula: 57174483/1; Andréa Oliveira Dutra, cargo Nutricionista, matrícula 57234450/1; Deuzenir Aires da Silva, cargo Nutricionista, matrícula 57197333/1, para atuarem como membros Titulares e Antonia Cecília de Souza Lima, cargo Agente Administrativo, matrícula 5896306/1, Iraneide Galdino Moreira, cargo Agente de Controle de Endemias, matrícula 57206615/1, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer conclusivo do processo de avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75, C-87, C-131 e C-153, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no 5º Centro Regional de Saúde.

III- Que ocorrendo necessidade de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplentes aqui designados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27/12/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo: 136226

PORTARIA Nº 1241 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2016/274708 e 2016/339546.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, a portaria nº 0770/ 25.07.2016, publicada no DOE nº 33.181 de 01/08/2016, que autorizou o afastamento para candidatar-se a cargo eletivo, ao servidor JOSE NONATO DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 5175984/ 1, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.12.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 136377

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2016/527468 e 2016/511217.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 18/11/2016, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, o servidor LUIS OTAVIO ROMERO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 3220206/1, cargo ECONOMISTA, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.01.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 136269**CONTRATO**

Contrato nº 091/2016 – Pregão Eletrônico nº 127/SESPA/2015- ARP nº025/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/488809.

Objeto: aquisição de Equipamentos Coletores de Ostomia, para atender ao Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada, no que tange a necessidade da URE Pres. Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 05/01/2018.
Valor Global: R\$ R\$ R\$ 44.000,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0103.
CONTRATADA: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: Rua São Francisco Xavier, nº 973, Bairro São Francisco Xavier, CEP: 20.550-017, Rio de Janeiro/RJ
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 136353

Contrato nº 092/2016 – Pregão Eletrônico nº 127/SESPA/2015- ARP nº026/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/488809.

Objeto: aquisição de Equipamentos Coletores de Ostomia, para atender ao Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada, no que tange a necessidade da URE Pres. Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 05/01/2018.
Valor Global: R\$ R\$ 1.327.781,02
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0103.
CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Bairro do Guamá, Belém/PA,
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 136346

Contrato nº 090/2016 – Pregão Eletrônico nº 127/SESPA/2015- ARP nº024/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/488809.

Objeto: aquisição de Equipamentos Coletores de Ostomia, para atender ao Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada, no que tange a necessidade da URE Pres. Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 05/01/2018.
Valor Global: R\$ 812.477,09
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0103.
CONTRATADA: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Trav. Magno de Araújo, nº 473 A, Bairro do Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém/PA
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 136331

Contrato nº 093/2016 – Pregão Eletrônico nº 127/SESPA/2015- ARP nº027/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/488809.

Objeto: aquisição de Equipamentos Coletores de Ostomia, para atender ao Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada, no que tange a necessidade da URE Pres. Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 05/01/2018.
Valor Global: R\$ R\$ 35.148,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339030; Fonte: 0103.
CONTRATADA: VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME
Endereço: APODI, nº 250, Cidade Alta, Centro, Natal/RN
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 136349**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo ao Contrato: 002/2014**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da vigência do Contrato nº

002/2014.

Valor Total: 276.437,64
Data Assinatura: 08/01/2016
Vigência: 09/01/2016 a 08/01/2017
Orçamento: Atividade Funcional: 904534; Elemento de Despesa: 3391-39 e Fonte de Recurso: 0103.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ/IOEPA
Endereço: Trav. do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093-542, Belém/PA, Fone: 4009-7808
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 136336**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos para dar suporte ao evento denominado "9º AVALIAÇÃO DE CONTROLE DA MALARIA NO ESTADO DO PARÁ DE 2016", nos dias 30 e 31 de março de 2017.
DATA DA ABERTURA: 19/01/2017
HORÁRIO: às 10h00. (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 0149001435
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 6 de Janeiro de 2016.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 136411**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**FÉRIAS A PARTE****PORTARIA Nº. 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
121002/1	MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA	2015/2016	02.01.2017 A 31.01.2017
5599571/2	MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA	2015/2016	30.01.2017 A 28.02.2017

PORTARIA Nº. 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54188534/2	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO	2013/2014	01.02.2017 A 02.03.2017

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2016/435473

PORTARIA Nº. 024 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
112232/1	RONALDO DA SILVA SANTOS	1981/1982	01.02.2017 A 02.03.2017
112232/1	RONALDO DA SILVA SANTOS	1986/1987	03.04.2017 A 02.05.2017

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2016/319491

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 136394

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para a supervisão de Técnicas em Radiologia da URES REDUTO, tendo em vista a legislação do Conselho Regional de Técnicas em Radiologia 14ª Região: art.10º da Lei nº 7394, de 29.10.1986 e Resolução CONTER Nº 09/2011. Adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA, Matrícula 57195049-1. Turno Manhã e;

• PAULO NAZARENO SOUZA DA SILVA, Matrícula 5900654-1. Turno Tarde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 06.01.17.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 136407**ERRATA****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº1047 de 19.12.16, publicada no D.O.E Nº 33.274, do dia 20.12.16, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) VERA LUCIA ELERES JORGE nº do processo 2016/425612, lotada na(o) CS MARCO.
ONDE SE LÊ TRIENIO: 16.03.96 A 15.03.99
LEIA-SE TRIENIO: 16.03.02 A 15.03.05

Protocolo: 136414**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº1000 de 15.12.16, publicada no D.O.E Nº 33.272, do dia 16.12.16, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) ROSILENE SARAIVA BARBOSA nº do processo 2016/425807, lotada na(o) CS MARCO.
ONDE SE LÊ TRIENIO: 08.03.10 A 07.03.10
LEIA-SE TRIENIO: 08.03.10 A 07.03.13

Protocolo: 136418**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº972 de 02.12.16, publicada no D.O.E Nº 33.265, do dia 06.12.16, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA AMELIA MIRANDA DA FONSECA nº do processo 2016/425977, lotada na(o) URE MIA.
ONDE SE LÊ TRIENIO: 22.09.10 A 21.09.13
LEIA-SE TRIENIO: 28.01.11 A 27.01.14

Protocolo: 136427**TORNAR SEM EFEITO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a portaria nº973 do dia 02 de dezembro de 2016, publicada no DOE de nº33.265 do dia 06.12.16 que determinava 60 dias de licença prêmio para a servidora Maria Amélia Miranda da Fonseca, Matrícula 722836-1, no período de 12.03.17 A 10.05.17. Referente ao triênio de 22.09.13 a 21.09.16. Processo 2016/425977.

Protocolo: 136436

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos do processo 2016/ 526658

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 092 de 28 de

Dezembro de 2016, publicada no DOE nº. 33281 de 29/12/2016, referente à designação da servidora Josiane Carvalho Florenzano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 06 de Janeiro de 2017.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 136280

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1049/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, ALZIRA CARVALHO PAULA DE SOUZA, matrícula nº 1143000/IOL, médica, e no seu impedimento a servidora DIEYNE CRISTINA FERREIRA SOZINHO, enfermeira, matrícula nº 1154/IOL, para a função de Fiscais do contrato administrativo nº 099/2016 – HOL, firmado com a empresa FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em cadeiras de hemodiálise.

Processo nº 2016/84543

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 30 de dezembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 136295

PORTARIA Nº 003/2017 –GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 650/2016 – GAB/DG/HOL de 18/07/2016, que atuou nos autos do Processo nº 2016/155690 de 18/04/2016;

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do processo nº 2016/155690, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2016/155690 de 18/04/2016.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 136357

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1063/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, EVAILSON CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 57229944/1-HOL, técnico em manutenção de equipamento de Informática e, no seu impedimento a servidora IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 5894500/3-HOL, para a função de Fiscais do contrato administrativo nº 100/2016 – HOL, firmado com a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada.

Processo nº 2016/368393.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 30 de dezembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 136315

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1074/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL e, no seu impedimento a servidora MARIA TELMA ARAUJO, enfermeira, matrícula nº 563783002/8-HOL, para a função de Fiscais do contrato administrativo nº 101/2016 – HOL, firmado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de monitoração individual de 92 (noventa e dois) dosímetros de radiação pessoal (medidores de radiação ionizante) dos IOEs (indivíduos ocupacionalmente expostos), sendo 92 usuários e 02 padrões para às Divisões de Radioterapia e Radiodiagnóstico do HOL.

Processo nº 2016/196157.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 30 de dezembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 136318

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 022/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/296773 de 21/07/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 10/01/2017, o Sr. SANDRO ROBERTO DE ARAUJO CAVALLERO, em caráter de substituição de ALEXANDRE MAUES DA COSTA, no cargo de Médico, com lotação na Divisão de Oncologia Clínica, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 01/12/2016, contida no Processo nº 2016/296773 de 21/07/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 136472

PORTARIA Nº 018/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/301575 de 26/07/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 03/01/2017, a Sra. MARIA IVETE DE JESUS MARQUES, em caráter de substituição de DENILSON MORAES NONATO no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Divisão de Hematologia, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 17/11/2016, contida no Processo nº 2016/301575 de 26/07/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 136321

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1091/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, enfermeira, lotada na Central de Abastecimento Material Técnico Hospitalar, matrícula nº 5636191/HSE e, no seu impedimento, o servidor FRANCISCO DE ASSIS BELLARD RUFFEIL JÚNIOR, Agente Administrativo, ID funcional nº 989-IOL, ambos lotados na Central de Abastecimento de Material Técnico (CAMTEC) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 001/2017-HOL, firmado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA; Contrato administrativo nº 002/2017-HOL, firmado com a empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP; Contrato administrativo nº 003/2017-HOL, firmado com a empresa CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e Contrato administrativo nº 004/2017-HOL, firmado com a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA; que tem como objeto o fornecimento de material técnico hospitalar, Processo nº 2016/469241 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 02 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 136300

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017-HOL

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de material técnico hospitalar.

Data Assinatura: 02/01/2017

Valor Total: R\$ 102.270,00

Vigência: 02/01/2017 até 02/04/2017

Processo nº 2016/469241

Dispensa de Licitação nº 032/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Travessa Nove de Janeiro, nº 1295, Bairro de São Braz – Belém/PA, CEP: 66.060-370, Fone: (91) 3204-2729, fax: (91) 3204-2729, e-mail: comercial@cirubel.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.167/0001-07

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 136304

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016-HOL

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada.

Data Assinatura: 30/12/2016

Valor Total: R\$ 551.707,20

Vigência: 01/01/2017 até 01/01/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2015 (SAMF/SP) – Processo nº 2016/368393.

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: AMC INFORMÁTICA LTDA, empresa estabelecido à Alameda Rio Preto, nº 453, centro empresarial, Tamboré/Tamboré, CEP: 06.460-050, município de Barueri, Estado de São Paulo, Fone: (11) 2103-4555, E-mail: amc@amcinformatica.com.br

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 136313

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016-HOL

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoração individual de 92 (noventa e dois) dosímetros de radiação pessoal (medidores de radiação ionizante) dos IOEs (indivíduos ocupacionalmente expostos), sendo 92 usuários e 02 padrões para às Divisões de Radioterapia e Radiodiagnóstico do HOL, por período de (12 meses).

Data Assinatura: 30/12/2016

Valor Total: R\$ 14.664,00

Vigência: 01/01/2017 até 31/12/2017

Pregão Eletrônico nº 130/2016 – Processo nº 2016/196157.

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, com sede na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Santa Felícia – São Carlos/SP, CEP: 13.562-900, Fone: (16) 3362-2700 / Fax: (16) 3372-1324, E-mail: sapra@sapra.com.br

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 136317

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-HOL

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de material técnico hospitalar.

Data Assinatura: 02/01/2017

Valor Total: R\$ 292.812,60

Vigência: 02/01/2017 até 02/04/2017

Processo nº 2016/469241

Dispensa de Licitação nº 032/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505, Fone: (91) 3202-1344, Fax: (91) 3202-1310, e-mail: licitacao@shoppingdasauodeonline.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 136301

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017-HOL

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de material técnico hospitalar.

Data Assinatura: 02/01/2017

Valor Total: R\$ 6.306,00

Vigência: 02/01/2017 até 02/04/2017

Processo nº 2016/469241

Dispensa de Licitação nº 032/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, com sede na Travessa Perebui, nº 840, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-772, Fone: (91) 3244-0981, e-mail: filialbellem@equinociohospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.169/0003-09

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 136305

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses em cadeiras de hemodiálise, com reposição integral de peças.

Data Assinatura: 30/12/2016

Valor Total: R\$ 59.452,80

Vigência: 01/01/2017 até 31/12/2017

Pregão Eletrônico nº 114/2016 – Processo nº 2016/84543.

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: EMPRESA FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA-EPP, com sede na WE-27 (Cidade Nova IV), nº 281, Bairro Cidade Nova – Ananindeua/PA, CEP: 67.133-100 Fone: (91) 3353-2552, E-mail: atmin@ferrazzsilveira.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 136294

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-HOL
Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de material técnico hospitalar.

Data Assinatura: 02/01/2017

Valor Total: R\$ 8.280,00

Vigência: 02/01/2017 até 02/04/2017

Processo nº 2016/469241

Dispensa de Licitação nº 032/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Av. Marques de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320, Fone: (91) 3277-2744, Fax: (91) 3276-8395, e-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.275.673/0001-80

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 136302**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016****Processo: 2016/224427**

Objeto: Aquisição de fogões industriais.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas;

BR & SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Total da Licitação: R\$ 9.940,00

Belém, 27 de dezembro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 136283**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016****Processo: 2016/294368**

Objeto: Aquisição de colchões em espuma, tipo caixa de ovo.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas;

LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO

Valor Total da Licitação: R\$ 19.996,00

Belém, 02 de janeiro de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 136281**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1010 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir:

Matricula	Nome	Aquisitivo	Gozo
5915874/1	ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5908900/1	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5596530/1	ALCYR LUIS DE MIRANDA ARAUJO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57231454/1	ALDENICE MIRANDA CASTRO DA LUZ	15/16	02/01/17 a 21/01/17
5912600/2	ALINE DAMASCENO SEABRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5915772/1	AMARILCE SANTOS DA SILVA	15/16	01/01/17 a 30/01/17
6034873/1	ANA ANDREA DO ROSARIO GOMES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
55587901/1	ANDREA MARILENE VASCONCELOS	16/16	02/01/17 a 21/01/17
57195213/1	ANA CLAUDIA FERREIRA DO VALLE	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5178509/1	ANA CRISTINA DINIZ DE OLIVEIRA	15/16	01/01/17 a 30/01/17
57230510/1	ANA LUCIA DE SOUSA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5140919/1	ANA LUCIA PANTOJA GILLET	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903585/1	ANA MARIA FERREIRA GONCALVES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5920924/1	ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	15/16	03/01/17 a 01/02/17
5914063/1	ANDRE VILARINO MADEIRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5895853/1	ANDREA LOUREIRO PORTAL	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5053226/1	ANGELA FELIX CAVALCANTE	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5856280/2	ANGELICA REGINA BULCAO CAMELO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57205297/1	ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM	15/16	02/01/17 a 21/01/17
5814162/1	ANTONIO WILSON PESSOA JUNIOR	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57174643/2	ARIELMA FREITAS ANDRADE	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903403/1	ATNEIA SILVA SOARES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57195239/1	AUXIANNE ANGÉLICA FERREIRA VERAS	15/16	03/01/17 a 01/02/17
5923708/1	BRUNA CONCEIÇÃO MARQUES	15/16	02/01/17 a 31/01/17

5890457/1	CAMILA NEGRÃO MONTEIRO	15/16	01/01/17 a 30/01/17
5906745/1	CAMILA DA COSTA NEVES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
59023706/1	CARLOS ALBERTO ALVES SIMOES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
771260/1	CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5915805/1	CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO	15/16	23/01/17 a 21/02/17
3259200/1	CELINA MEDEIROS MORAES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
54192817/2	CLARISSA PORFIRIO MENDES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903267/1	CRISTINA DA SILVA MENDES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5908227/1	DANIELE CRISTINA ALMEIDA ALVES	15/16	04/01/17 a 02/02/17
5915779/1	DANIELI CRISTINA C. DO NASCIMENTO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57190990/3	DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5895923/2	DAVYSON NASCIMENTO SENA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57223318/1	DAYANA LILIAN SOARES DA SILVA	17/17	02/01/17 a 31/01/17
5895828/1	DIVANETE FERREIRA DA SILVA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5921266/1	DULCILENE RODRIGUES MORAES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57195288/1	EDNELSON PIRES FERREIRA	16/16	02/01/17 a 21/01/17
57195339/1	EDUARDO SILVA FURTADO DE MENDONÇA	15/16	01/01/17 a 30/01/17
5903341/1	ELAINE DA SILVA DA COSTA JARDIM	15/16	03/01/17 a 01/02/17
5908785/2	ELANE CRISTINA SARAIVA DA COSTA	15/16	23/01/17 a 11/02/17
5813620/1	ELANE NAZARE AIROSA DE SOUZA SARMENTO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903329/1	ELEN PRISCILA GARCIA A. DE CASTRO	15/16	09/01/17 a 07/02/17
57223167/1	ELIOMAR GILLET DOS ANJOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57230403/1	ELISANGELA DE NAZARE BULHOES DA SILVA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
3261050/1	ELIZABETE DE FATIMA ANDRADE DOS SANTOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5469597/1	ELIZABETH DA COSTA FERREIRA	15/16	04/01/17 a 02/02/17
581308/2	ELLAINÉ CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
54183763/2	ELMA MAIA FERNANDES	14/17	30/01/17 a 28/02/17
57201047/2	ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	15/16	10/01/17 a 08/02/17
5903299/1	FABIA DE NAZARE MADEIRA R. DOS SANTOS	15/16	03/01/17 a 01/02/17
5910232/1	FERNANDA DE SENA CASTELO BRANCO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5920349/1	FERNANDO JORDAO DE SOUZA JUNIOR	15/16	02/01/17 a 31/01/17
55586312/1	FLAVIA MARIA LESSA MELO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5921418/1	FRANCINALDO LOBATO GOMES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5895833/1	GERSA MARIA GUIMARAES SOUZA FREITAS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903339/1	GISELE DE SARGES GUERREIRO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5437226/2	GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO	15/16	09/01/17 a 07/02/17
5433509/1	GLAUCILENE ARAGÃO A. FRANCO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5895813/1	GUILHERME MARQUES BASTOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5053420/1	HELDER DA FONSECA BITAR	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57192108/2	IRNAKLET LOPES RODRIGUES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57223713/1	IVANILDO SEABRA LEDO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5908879/1	IZAEL JOHN DOS SANTOS SOARES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5890463/3	JAICE KELLY DA COSTA SANTOS	15/16	09/01/17 a 28/01/17
5908829/1	JAINA DE NAZARE FERREIRA SOUZA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5890711/1	JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57195287/1	JANAINA DE NAZARE PEREIRA SANTOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
3260216/1	JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903306/1	JESSIKA SUELEN RIBEIRO DE FARIAS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903349/1	JOICE ROCHA DA SILVA	14/15	02/01/17 a 31/01/17
5896315/1	JONIEL PAIXAO DA COSTA	15/16	03/01/17 a 01/02/17
3296776/2	JORGE JOSE REIS CARVALHO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57230405/1	JORGIANA ELIANA SILVA DA SILVA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5915878/1	JOSE ALVES DE LIMA	15/16	03/01/17 a 01/02/17
55588796/2	JOSE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO	16/16	13/01/17 a 01/02/17
57192297/3	JOSE EDMILSON AMARAL DE SOUZA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5908881/1	JOSE FRANCISCO DA LUZ FILHO	15/16	03/01/17 a 01/02/17

5890455/1	JOSE LUIS FERREIRA PASSOS	16/16	02/01/17 a 21/01/17
55589002/2	JOSE MARCELO DIAS MAIA	15/16	02/01/17 a 21/01/17
55586337/1	JOSE ROBSON PAIXAO BEZERRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5908664/1	JULIO CARLOS BENTES DA SILVA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5915765/1	KARLA JULIANA GOMES HENRIQUES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5485193/1	KARLA RACHEL NUNES ABADESSA	15/16	09/01/17 a 07/02/17
5813832/1	KATHYA JACY RIBEIRO ALVES	15/16	01/01/17 a 30/01/17
5908709/1	LEILA CRISTINA DE SANTANA P. ASSUNCAO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
59088001	LEOMAR SILVA VALOIS	16/17	02/01/17 a 31/01/17
5903365/1	LILIA SERGIANE DA SILVA MONTEIRO	14/15	02/01/17 a 31/01/17
5908282/1	LILYANA SANTOS COSTA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57209013/4	LORENA MARIA DA CUNHA BEZERRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57194992/1	LUCIA DE FATIMA DE ROSARIO VENTURA	15/16	09/01/17 a 07/02/17
5921456/1	LUCIANA FONSECA GALVAO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903381/1	LUCIENE DO ESPIRITO SANTO LEO	15/16	06/01/17 a 04/02/17
5908301/1	LUIZ CARLOS MENDES FREITAS DO VALE	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57196851/1	MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA	15/16	03/01/17 a 01/02/17
5895854/1	MAIDA ONDENA PAMPLONA MAGALHAES	14/15	01/01/17 a 30/01/17
5903366/1	MALON LIMA DE FREITAS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57200402/2	MARCIA JAKELINY DE AMARAL AGUIAR	15/16	02/01/17 a 31/01/17
54184908/2	MARCIA REGINA MOTA RIBEIRO	15/16	02/01/17 a 11/01/17
5896522/1	MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57195251/1	MARCIO DARLEY FAVACHO DA SILVA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
3260291/1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5894541/2	MARIA DA CONCEIÇÃO BAIA DOS SANTOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
3258726/1	MARIA DE NAZARE LEO CASTRO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5088534/1	MARIA DE NAZARE MENDES DE SOUZA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903470/1	MARIA DO CARMO DUTRA MARQUES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57230506/1	MARIA EDJANE DOS SANTOS NASCIMENTO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903455/1	MARIA GIOVANIA SOUZA XAVIER	15/16	01/01/17 a 30/01/17
57231451/1	MARIA JACIREMA LIMA BATISTA	16/16	02/01/17 a 21/01/17
57227333/1	MARIA JUREMA DA LUZ OERAS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5158613/1	MARIA LEONOR OLIVEIRA DE CASTRO	15/16	09/01/17 a 07/02/17
5908884/1	MARIA PATRICIA BORGES JACOB	15/16	02/01/17 a 31/01/17
59033861	MARIA ROSE VAZ FERREIRA	15/16	09/01/17 a 07/02/17
470040/2	MARIANA SENA DOS SANTOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57231504/1	MARIO ANTONIO DE SOUZA MATOS	16/16	02/01/17 a 21/01/17
5178517/1	MÁRIO DE NAZARETH HERMES JUNIOR	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5596556/1	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57188789/2	MARLETE NASCIMENTO DE CASTRO	15/16	09/01/17 a 07/02/17
54181783/2	MICHELINE CORREA DA COSTA	15/16	03/01/17 a 01/02/17
5088526/5	NILSON VELOSO BEZERRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
3256545/1	NORMA TRACEMA SILVA DO VALE	15/16	09/01/17 a 07/02/16
55586399/1	NORMELIA LUCIA LIMA COELHO SERRAO	16/16	01/01/17 a 30/01/17
5908760/1	ODILENE DA SILVA MONTEIRO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
590518/1	PAMELA LEO VIANA	15/16	16/01/17 a 14/02/17
54185908/1	PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	14/15	02/01/17 a 31/01/17
55589915/1	PATRICIA MARIA LESSA MELO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57213901/1	PATRICIA MONTEIRO AZEVEDO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5905350/1	PATRICIA SANTOS DE MATOS	15/16	01/01/17 a 30/01/17
5909115/1	PAULA RENATA CAMPELLO MALTA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5895792/1	PAULO CEZAR DOS SANTOS DE SOUZA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
2010577/2	PAULO ROBERTO ROFFE BORGES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
3214249/3	PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5918402/2	RAFAEL DE ARAUJO GUEDES	16/16	02/01/17 a 21/01/17
5813581/1	RATMUNDO CARLOS BARBOSA DE LEMOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5908794/1	RAQUEL DA SILVA AMORIM	15/16	02/01/17 a 31/01/17

57227276/1	REINALDO JACINTO CARDOSO DELGADO	15/16	02/01/17 a 21/01/17
55590087/3	REJANE SILVEIRA BAPTISTA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5895837/1	RITA DE KACCIA LIMA DOS SANTOS	15/16	03/01/17 a 01/02/17
5915780/1	RIVEA POLLIANA DE LIMA NEVES CARNEIRO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5906754/1	ROBERTA PRISCILA SILVA DE VILHENA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5908807/1	RODRIGO PRESTES GOMES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
83801/2	ROSA MARIA SALES	14/14	10/01/17 a 29/01/17
5767580/1	ROSANA PEREIRA DE LIMA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5895832/1	ROSANGELA DO SOCORRO SILVEIRA FERRAO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57197536/1	ROSEANE BEUTHNER	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57173418/2	ROSE BETANIA COSTA FEIO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5230110/3	ROSELI MARIA COSTA DA SILVA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57196016/1	ROSILEA MENDES BOULHOSA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
3261069/1	ROSINEIDE DO SOCORRO GOINÇALVES PONTES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5813573/1	ROSIVALDO ALVES COELHO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5909827/1	SALOMAO QUEIROZ CAMPOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5144582/1	SAMARITANA DUARTE DA COSTA	15/16	01/01/17 a 30/01/17
5485231/2	SANDRA HELENA MOREIRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5899241/2	SCHIELA DO SOCORRO V. AVILA DA COSTA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5894584/1	SELMA NAZARE PELERANO PANTOJA	15/16	01/01/17 a 02/02/17
5895747/1	SHIRLEY CRISTIANE SANTOS DOS SANTOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57231120/3	SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
54181645/3	SILVANETE COSTA LOUZEIRO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57196251/2	SILVIA LETICIA PEREIRA REIS	15/16	09/01/17 a 07/02/17
57234078/2	SILVIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57227281/1	SIMONE DO SOCORRO MORAES PAIXAO	15/16	05/01/17 a 24/01/17
5895007/2	SIMONE TEREZA DOS SANTOS NEVES	15/16	01/01/17 a 30/01/17
57849302/1	SYLVANIA CRISTINA ALVES CHICHESTER	15/16	02/01/17 a 31/01/17
55590238/1	TANIA MARIA DOS SANTOS CORREA	15/16	01/01/17 a 30/01/17
5884949/2	THAIS PENIN TOMKEWITZ	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57202904/1	VALDECI FIGUEIRO CUNHA	16/16	03/01/17 a 22/01/17
57189497/2	VALDELENE SOUZA MAFRA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5922300/1	VANESSA GOMES DE LIMA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
55586299/1	VICTOR AITA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5890710/1	VICTOR RIKER LOBATO	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5890434/1	VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS R. DE FARIAS	15/16	17/01/17 a 15/02/17
59034481	WANDERSON EGIDIO ALESSANDRO MARTINS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5903452/1	WELLIGTON LUIZ CORDEIRO DE S. DE LUCENA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57215198/1	WENDELL DE NAZARE DE JESUS GONCALVES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5890754/1	WILSON BARBOSA MEGUINS	15/16	02/01/17 a 31/01/17
57191090/1	YRANILDE SEABRA LEDO LAGES	15/16	02/01/17 a 31/01/17
5916371/1	YVELIZE NASCIMENTO LIMA DA SILVA	15/16	02/01/17 a 31/01/17
54184782/2	ZILMA CUIMAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE	15/16	03/01/17 a 01/02/17

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em , segunda ,28 de novembro de 2016
Luiz Claudio Lopes Chaves
Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 136233

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 055/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 055/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item cujo objeto é a

aquisição de produtos estocáveis, para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará sendo vencedora dos itens 24 e 31 a empresa POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.053.705/0001-65, vencedora do item 41 a empresa NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.401.269/0001-69, vencedora dos itens 01,03,05,08,09,10,11,12,14,15,20, 21,23,32,33 e 39 a empresa FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 14.674.168/0001-97, vencedora dos itens 04,22,27,34,35,36 e 38 a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ Nº 15.080.238/0001-41, vencedora dos itens 16,17,18,25,29 e 30 a empresa LUCAS COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI - ME CNPJ Nº 20.495.843/0001-13, vencedora dos itens 02,06 e 13 a empresa MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ Nº 22.720.363/0001-34, tendo sido fracassados os itens 07,19,26,28,40 e 42 por estarem com valores acima do estimado.

Belém/Pa, 06 de janeiro de 2017.
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 136325

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 064/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 064/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará sendo vencedora do item 22 a empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80, vencedora do item 11 a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, vencedora do item 09 a empresa N. DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP CNPJ Nº 07.657.779/0001-61, vencedora dos itens 14 a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ Nº 08.924.875/0001-91, vencedora dos itens 15 e 19 a empresa INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELLI - EPP CNPJ Nº 24.626.549/0001-54, vencedora do item 13 a empresa POLYMEDH EIRELLI - EPP CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,08,16,17,18,20 e 21 a empresa CREMER S/A CNPJ Nº 82.641.325/0021-61.Tendo sido fracassados os itens 07,10 e 12 por estarem com valores acima do estimado.

Belém/Pa, 06 de janeiro de 2017.
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 136322

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 15/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Carro para Transporte de Medicamentos para compor o patrimônio do Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:10/02/2017

Hora de Abertura:10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 136258

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 14/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material TECNICO MEDICO para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender

as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:16/02/2017

Hora de Abertura:10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 136259

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 08/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Mantas Térmicas, com unidades de aquecimento portátil em comodato, cancelados no Pregão Eletrônico nº 56/2016, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, Centro Cirúrgico e Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:14/02/2017

Hora de Abertura:10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 136263

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 05/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Introdutores para realização de procedimentos de Eletrofisiologia Cardíaca em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:07/02/2017

Hora de Abertura:10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 136267

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 10/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo AIR SPLIT para climatização de diversos setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:15/02/2017

Hora de Abertura:10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 136261

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 06/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisas, faixas, banners, cartazes, folders, certificados e plotagem, incluindo todo material necessário para executar as impressões e acabamento de materiais gráficos com qualidade, a serem executados por demanda conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento e seu anexo, para eventos realizados pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna/FHCVG, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops e outros, estimados em 20 (vinte), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no

referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 08/02/2017

Hora de Abertura: 10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydya Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 136265

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 07/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Capacitor de potência em baixa tensão, trifásico, 60Hz, dielétrico com filme PPM auto regenerativo, imerso em óleo biodegradável, com dispositivo de proteção antiexplosão. Classe de isolamento 1KV. Montado em caixa de alumínio, totalmente estanque, grau de proteção IP31, para instalação abrigada, com proteção interna contra curto-circuito e com resistor de descarga incorporado – tipo GD, potência 50 KVAR – tensão 220V, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 13/02/2017

Hora de Abertura: 10:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydya Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 136264

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 220 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), MARIA DOS SANTOS PAIVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 54185889-2 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 10.05.2012 a 09.05.2015.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), WALDERI LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de MAQUEIRO, Matrícula nº 5633613-2 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 05.12.2008 a 04.12.2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.01.2017 a 14.02.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 221 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), ANTÔNIO SERGIO DA SILVA GASPAS,

ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº 5674182-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 25.02.2005 a 24.02.2008.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 222 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), ADRIANA ELINE NEGREIRO DE OLIVEIRA VELOSO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº 5905725-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 24.06.2013 a 23.06.2015.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.01.2017 a 14.02.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 223 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), SANDRA SUELY BRANDÃO SOARES, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 5167280-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 12.08.2011 a 11.08.2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 224 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Matrícula nº 103039-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 03.05.2008 a 02.05.2015.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 20.01.2017 a 18.02.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 225 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) ELIETE FARIAS DOS SANTOS ocupante do cargo de CH. SETOR ORÇ. E FINANCEIRO, Matrícula nº 57194287-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 10.08.2013 a 09.08.2016.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2017 a 02.03.2017 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 226 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) ODIVALDO VIANA TAVARES ocupante do

cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 57205450-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 21.10.2008 a 20.10.2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.01.2017 a 14.02.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 227 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) ELICINEZ RODRIGUES PAZERES ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 5719121-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 22.10.2010 a 21.10.2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

PORTARIA Nº 228 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MILENE MOREIRA SIMEÃO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 5155568-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio restante, correspondente ao triênio: 02.07.2005 a 01.07.2008 e DETERMINAR mais 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 02.07.2008 a 01.07.2011, totalizando 60 dias

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 01.01.2017 a 01.03.2017 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 30/12/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 136443

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 176 de 15 de DEZEMBRO de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora MARIA MIRTES GIRA DE LIMA, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 54185126-2, a Licença Prêmio no período 16.01.2017 a 14.02.2017, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 06.08.2013 a 05.08.2016.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo: 136371

Portaria Nº 01 de 04 de JANEIRO de 2017

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE, Cargo MÉDICO, matrícula 99228-1, a Licença Prêmio no período 01.03.2017 a 29.04.2017, 60 (Sessenta) dias referente ao triênio 27.09.2013 a 28.09.2016.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo: 136372**Portaria Nº 02 de 04 de JANEIRO de 2017**

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora MARLUCE DA SILVA DIAS, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matricula 57207827-1, a Licença Prêmio no período 15.02.2017 a 16.03.2017, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo: 136373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 023/2016.

OBJETO: Conservação da PA-467 no trecho: Entr. PA-151 / Curuçambaba, extensão de 19,00 km, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 10 de janeiro de 2017, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento das Propostas Financeiras das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 06 de janeiro de 2017.

VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO

Presidente em exercício da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 136220

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 003/2017-GP DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos Servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5820553	Nicolau Sávio de Oliveira Ferrai	2016/2017	01/02/2016 a 02/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 06 de janeiro de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 136386

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato de 4º Termo Aditivo ao Convênio de n.º 02/2013.**

Participes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/ Centro de Perícias Renato Chaves.

Objeto inicial: Vistoria dos veículos. Objeto e justificativa de aditamento: A prorrogação da vigência a iniciar em 01.01.2017 e encerrar em 31.12.2017. Da fundamentação legal: Art. 57, II e 116 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 29.12.2016. Vigência: 01.01.2017 a 31.12.2017. Endereço dos participes: Rua dos Pariques, 1905-Belém-Pa e Rodovia dos Trabalhadores, s/n-Belem-Pa

Diretor Geral da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.

Diretor do CPRC: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 136271**Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 05/2014**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/Empresa P&P Turismo Ltda.

Objeto do contrato inicial: Fornecimento de passagens aéreas. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Vigência: 01.01.2017 a 30.04.2017. Da assinatura: 29.12.2016. Dotação orçamentária: 80.201.26.782.1350.679.3339033.0261/0101/0260 e outros. Da fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 79.330,83. Foro: Belém-PA. Endereço da Contratada: Rua Jorge Lacerda, 80, CEP: 89802-105 - CENTRO- fone:49.20490244, Chapecó-SC. Diretor Geral : Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 136266

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO**Contrato nº 136/2016-SEDAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada.

Valor Anual: R\$ 4.335,60

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8338; Natureza da Despesa 339039; Fonte 0101.

Data Assinatura: 29/12/2016

Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2018

Contratado: CLARO S/A.

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções

CEP: 04.565-907 – São Paulo/SP

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo: 136213**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 055/2016**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO, DESCRITO NO TRM Nº 077/2016.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

VIGÊNCIA: 29/12/2016 A 31/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo: 136338

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº008/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em exercício, autorizado pelo Decreto publicado D.O.E. em 07.12.2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2017.

Considerando o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à Chamada Pública para seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente deste Instituto de Terras do Pará - ITERPA, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3215326/1	FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
80845073/1	GIZELLE DO SOCORRO ARAÚJO DE ALENCAR	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
57213619/1	GLEICY MERCES DE ARAÚJO ROCHA	TEC. GESTÃO DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO
	GULHERME FERREIRA BENTES	
80845074/1	JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE TEC. GESTÃO DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO
54197405/2	LEILA LÚCIA ALBERTINI PERETTI	TEC. GESTÃO DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO
57203123/2	ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR	TEC. GESTÃO DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Fátima Maria Picanço Rodrigues;

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a para estabelecer as condições com vistas à realização da seleção, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 05 de janeiro de 2017

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Protocolo: 136356**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA****INTERESSADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

ASSUNTO: Chamada Pública, para realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária de pessoa física.

1 - PREÂMBULO

O Presidente Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, através da Comissão constituída pela Portaria nº008/2017-ITERPA torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de TECNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO E ASSISTENTE DE INFORMÁTICA para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Autarquia, de acordo com o que dispõem o Decreto nº 1.627 de 18 de outubro de 2016, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que dele faz parte integrante.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O procedimento de Chamada Pública será regido pela Lei Complementar nº07/91, de 25 de setembro de 1991, c/c com a Lei Complementar nº 077/11, de 28 de dezembro de 2011.

3 – DO OBJETO

3.1 – O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a seleção de profissionais para prestação de serviços na área agrária e fundiária e na área de informática, sob o regime de contrato temporário, para suprir a necessidade de pessoal na Gerência de Cartografia e Geoprocessamento e no Núcleo de Tecnologia da Informática, contando assim com profissionais especializados e de apoio para desenvolvimento das atividades da instituição.

4 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado, que estão contidos no ANEXO II.

4.2 - Não haverá pagamento de taxa de inscrição para o processo seletivo disciplinado pelo presente Edital.

4.3 - No curriculum vitae, o candidato deverá informar corretamente seu endereço, sua documentação pessoal e de sua formação e experiência profissional (titulação).

4.4 - A o preenchimento da ficha de inscrição e entrega de curriculum vitae solicitando contratação implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

4.5 - O presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos do ITERPA, situada na Rua Farias de Brito, 56 – São Braz – Belém-Pará, no Diário Oficial do Estado e, ainda, no endereço eletrônico www.iterpa.pa.gov.br.

4.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras

informações referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no local especificado no item anterior e no sítio eletrônico acima mencionado.

5 - DAS ETAPAS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas, assim organizadas:

5.1.1 - A primeira etapa (eliminatória) para nível superior e médio: entrega de ficha de inscrição e curriculum vitae no dia 10/01/2017 a 11/01/2017, das 9:00h às 14:00h na Gerência de Atendimento e Controle do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, localizado na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro São Braz, Belém/PA, não sendo aceita entregas fora do prazo estabelecido.

5.1.2 - A análise curricular será feita no período de 12/01/2017 a 16/01/2017;

5.1.3 - segunda etapa (eliminatória). Convocação para entrevista, no período de 17/01/2017 a 20/01/2017 das 8:00h às 14:00h, horário local, na sede do ITERPA;

5.1.4 - O resultado dos aprovados sairá no dia 23/01/2017 no D.O.E, sendo que a contratação temporária far-se-á de acordo com as necessidades do ITERPA e sua disponibilidade financeira dentro do número de vagas existente no ANEXO II.

5.1.5 - Entrega de documentos no período de 25/01/2017 a 27/01/2017 na sede do ITERPA, das 9:00h às 14:00h na Gerência de Gestão de Pessoas, apresentando cópia com original para conferência, para fins de comprovação de sua autenticidade da documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), declarações de acúmulo ou não de cargos públicos e declaração de que nos últimos seis meses não foi contratado pela administração pública estadual.

5.1.6 - Os candidatos aprovados comparecerão nos dias 30 e 31/01/2017, na sede do ITERPA, das 8:00h às 14:00h na Gerência de Gestão de Pessoas, para assinatura do contrato administrativo por prazo determinado.

5.2 - O candidato é o único responsável pelas informações prestadas.

5.3 - O cronograma referente a todas as etapas do processo encontra-se no Anexo II.

6 - DAS FUNÇÕES, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 - Das Funções

6.1.1 - As atribuições das funções e demais requisitos necessários para investidura são as seguintes:

6.1.1.1 - Do Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário

I - planejar, elaborar, executar e acompanhar planos e projetos de ordenamento fundiário;

II - analisar, estudar, avaliar e emitir pareceres sobre assuntos agrários e fundiários;

III - efetuar vistorias, avaliações, perícias, laudos e pareceres técnicos em áreas de regularização fundiária;

IV - realizar a avaliação de imóveis rurais, emitindo laudos sobre a destinação da área;

V - efetivar avaliações do potencial das áreas destinadas a assentamentos;

VI - realizar estudos regionais e locais para a elaboração de diagnósticos agroambientais;

VII - organizar e controlar o acervo da mapeoteca e o cadastro dos imóveis rurais administrados pelo órgão;

VIII - realizar pesquisas e levantamentos fisiográficos, hidrográficos e climáticos, toponímicos e estatísticos de áreas específicas, coletados em campo;

IX - elaborar e supervisionar o mapeamento de regiões determinadas, coletando dados e informações, efetuando pesquisas locais, analisando fotos aéreas e fotos-satélites, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

A - São requisitos essenciais para contratação

I - Escolaridade: diploma do curso de Bacharelado em Geografia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

II - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, capacitação em ArcGIS.

III - Experiência comprovada na atividade de cartografia e geoprocessamento de no mínimo 1 (um) ano.

6.1.1.2 - Do Técnico em Gestão de Informática

I - Desenvolver e manter programas para a melhoria de sistemas e aplicativos da Autarquia;

II - prestar assistência em hardware;

III - dar suporte e gerenciamento a serviços de arquivo, aplicação, impressão, web, manutenção de rede, entre outros, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

A - São requisitos essenciais para contratação:

I - Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados e outras áreas afins expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

II - Habilidade Profissional: experiência comprovada em desenvolvimento e aplicações JAVA e bancos de dados SQL SERVER, POST GRES, trabalhe com modelagem de banco ou aplicação, noções de Linux, Excel, Windows, (Server), noções de firewall, cabeamento estruturado, configuração e administração de AD, impressão, DHCP, balanceamento de carga e WSUS, instalação e administração de VM, noções básicas para instalação de antivírus para desktop e Server e noções básicas de backup de rede.

III - Experiência comprovada na atividade por no mínimo 1(um) ano.

6.1.1.3 - Do Assistente Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário

I - Executar, sob orientação técnica, ações relacionadas ao

ordenamento fundiário do Estado do Pará;

II - colaborar na elaboração, organização, acompanhamento e execução de ações relacionadas ao desenvolvimento agrário das comunidades rurais atendidas pela Autarquia e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

A - São requisitos para contratação:

I - Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

II - Habilidade Profissional: certificado de curso profissionalizante de Agrimensor e/ou na área de Geodésia e Cartografia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

III - Experiência comprovada na atividade por no mínimo 1(um) ano.

6.1.1.4 - Do Assistente Técnico de Informática

I - Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, tais como:

II - atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador;

III - instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação;

A - São requisitos para contratação:

I - Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio;

II - Habilidade Profissional: curso profissionalizante em informática de montagem e manutenção de computadores expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com noções básicas de instalação de antivírus, Windows, Excel, Linux, de cabeamento estruturado.

III - Experiência comprovada na atividade por no mínimo 1(um) ano.

6.2 - Do Regime e da Jornada de Trabalho

6.2.1 - O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar nº 07/91 de 25 de setembro de 1991 c/c Lei Complementar nº 077/11, de 28 de dezembro de 2011, contrato administrativo de trabalho.

6.2.2 - A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

6.3 - Da Remuneração

6.3.1 - A Remuneração pelo exercício da função de nível superior - Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Geógrafo e Técnico em Gestão de Informática está assim consignada:

A - Vencimento-Base, no valor de R\$ 1.717,62 (Um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos);

B - Gratificação de Escolaridade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o vencimento-base.

C - Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais).

6.3.2 - A Remuneração pelo exercício da função de nível médio - Assistente Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário e Assistente Técnico de Informática está assim consignada:

A - Vencimento-Base, no valor de R\$ 1.241,48 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

B - Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais).

6.4 - Das Vagas e da Lotação

6.4.1 - O quadro abaixo representa o quantitativo de vagas disponibilizada para a prestação de serviço na cidade de Belém/PA.

ITEM	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
01	BELEM	Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Geógrafo	4
02	BELEM	Técnico em Gestão de Informática	2
03	BELEM	Assistente Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Agrimensor e/ou Geodésia e Cartografia	2
04	BELEM	Assistente Técnico de Informática	3

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 - A Ficha de Inscrição (ANEXO I) está disponível no site <http://www.iterpa.pa.gov.br> cujo candidato apresentará preenchido junto com o curriculum vitae, no período de 10.01.2017 a 11.01.2017 na sede do Iterpa, no endereço informado no item 4.5. no horário de 09:00h às 14:00h.

7.2 - O candidato que não cumprir o estabelecido no item 7.1 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 - O candidato deverá entregar na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP na sede da Autarquia cópia e original para conferência os documentos de habilitação a seguir, conforme cronograma do ANEXO II:

1. a) Carteira de Identidade;

2. b) CPF com comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (receita.fazenda.gov.br);

3. c) Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral da última eleição (1º e 2º turno);

4. d) Certidão de Quitação Eleitoral (site TER)

5. e) Comprovante de Residência emitido em um dos últimos três meses;

6. f) PIS/PASEP, se já for cadastrado (não pode ser o

Cartão Cidadão);

7. g) documentação de escolaridade (Diploma, Certificados ou Certidões) relacionada ao cargo pleiteado;

8. h) documentação relativa à sua experiência profissional (titulação);

9. i) documento de registro profissional;

10. j) 2 Fotos 3x4.

11. l) Declaração de idoneidade, de acordo modelo no ANEXO IV;

12. m) Declaração de não acumulação de cargo público, conforme ANEXO V;

13. n) Declaração de que não contratou temporariamente com o poder público estadual nos últimos 6 (seis) meses, conforme ANEXO VI;

14. o) Certidão de Casamento/Nascimento;

15. p) Certificado de Reservista se for sexo masculino.

16. q) Carteira de Trabalho (CTPS).

17. r) Inscrição no CREA-PA.

18. s) Atestado de Antecedentes (Nada Consta)

8.2 - Somente serão considerados como comprovantes válidos, diplomas, certificados, atestados ou certidões em que conste, expressamente, a denominação do curso, com a indicação explícita da carga horária total.

8.3 - A experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições do cargo, a ser comprovada da seguinte forma:

8.3.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador - folha de rosto e de qualificação civil - e com o registro do contrato de trabalho, com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas.

8.3.2 - Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início - dia, mês e ano - e de permanência ou término, se for o caso).

8.4 - Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado, com firma reconhecida em cartório.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Poderão participar da presente Chamada Pública para o Processo Seletivo Simplificado as pessoas físicas, com capacidade técnica específica exigida pelo cargo, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal; que aceitem as exigências estabelecidas pelo direito administrativo e pelas condições fixadas neste Edital.

9.2 - São requisitos para participar do processo seletivo simplificado:

1. a) ter nacionalidade brasileira nos termos da Constituição Federal;

2. b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3. c) encontrar-se em pleno exercício dos seus direitos políticos;

4. d) possuir a escolaridade exigida para a função;

5. e) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

6. f) apresentar atestado de aptidão físico e mental;

7. g) não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

8. h) não ter outro vínculo jurídico com a União, Estado, Município, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

9. i) ter afastamento de outro contrato do serviço público temporário no Estado a mais de 6 (seis) meses;

9.3 - O ITERPA não se obriga a contratar os aprovados no Processo Seletivo Simplificado fora do número de vagas constante no ANEXO II.

10 - DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 - A classificação dos candidatos será feita por meio da avaliação curricular e entrevista tomando como referência a documentação exigida, e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos neste Edital.

10.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total obtida, de acordo com o item anterior, obedecendo os ANEXOS VI.

10.3 - No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate, serão os seguintes, nesta ordem:

1. a) candidato que tiver mais idade;

2. b) candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área de atuação;

3. c) candidato que apresentar maior pontuação nos critérios de avaliação constantes no Edital.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Os interessados que forem aprovados no número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado, decorrente desta Chamada Pública serão contratados mediante contrato administrativo por prazo determinado, para o exercício de função pública, (cuja minuta conta no Anexo VII), onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

11.2 - A contratação dos servidores temporários, para fins de exercício de função pública será regida pela Lei Complementar nº 07/91 de 25 de setembro de 1991, c/c Lei Complementar nº 77, de 28 de dezembro de 2011.

12 - DO CONTRATO

12.1 - Os direitos e obrigações decorrentes deste certame serão formalizados através de termo de contrato administrativo por prazo determinado, observadas as normas legais que regem a

matéria e as condições estabelecidas neste edital;

12.2 – O ITERPA convocará os aprovados no número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para assinar o contrato, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017;

12.3 – O não atendimento ao disposto no item anterior implica a desclassificação, sujeitando-se às penalidades administrativas que lhe for cabível, podendo o ITERPA revogar a chamada pública ou convocar sucessivamente os demais candidatos, respeitando a ordem de classificação, definida pelo critério de julgamento para a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário;

12.4 – A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, desclassificar o candidato através de despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ao ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o ITERPA tomar conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da presente chamada pública, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa do candidato.

13 – DA RESCISÃO

13.1 – O contrato poderá ser rescindido, de acordo com as normas legais e ainda quando for positivado:

A – Inobservância ou cumprimento irregular de cláusulas da chamada pública e/ou do Contrato.

B – Razões de interesse público.

14 – DOS PRAZOS

14.1 – A entrada no exercício da função de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Geógrafo e Técnico em Gestão de Informática e de Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Agrimensor e Geodésia e Cartografia será no dia 01.02.2017 e na função de Assistente Técnico em Informática será no dia 01.03.2017.

14.2 – Sob hipótese nenhuma o candidato poderá solicitar a dilação de prazo a que se refere o item 14.1.

15 – DA VIGÊNCIA

15.1 – O prazo de vigência dos contratos dos servidores temporários decorrentes desta chamada pública será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrada em exercício na função, publicada no Diário Oficial, através de extrato de contrato.

15.2 – A vigência dos contratos poderá ser prorrogada por igual período, de acordo com as necessidades da administração, nos termos da Lei Complementar nº 07/91 c/c a Lei Complementar nº 077/11;

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – As penalidades aplicáveis aos servidores contratados sob o regime de contrato administrativo por prazo determinado são as previstas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – As despesas decorrentes da seleção e contratação dos temporários de acordo com o número de vagas constante na Chamada Pública correrão por conta da dotação orçamentária: UG 560201 – Instituto de Terras do Pará

Ação 232.163 PI 42 1000 8339p – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos – Pagamentos de Pessoal

Natureza de Despesa: 319004 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Civil

Fonte do Tesouro Estadual: 0101000000

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O ITERPA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar totalmente ou parcialmente, ou mesmo anular a presente Chamada Pública, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento aos interessados, seja de qualquer natureza for;

18.2 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo diverso ao fixado neste edital, para o selecionado;

18.3 – A entrega de curriculum vitae para o Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a possibilidade de ser convocado para as demais etapas do processo, seguindo rigorosa ordem de classificação;

18.4 – O candidato não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 6 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior com o Estado, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo;

18.5 – O não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, na forma e prazos estabelecidos em quaisquer das fases, importará na eliminação da participação do candidato no processo seletivo;

18.6 – A inabilitação do interessado, em qualquer das fases do procedimento, importa preclusão do seu direito à participação das fases subsequentes;

18.7 – Caberá ao candidato o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e a manutenção da atualização do seu telefone e endereço junto ao ITERPA, por meio de requerimento protocolado na Gerência de Atendimento e Controle, na sede da Autarquia;

18.8 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do Instituto de Terras do Pará, que se valerá das disposições legais que regem a matéria. Belém-PA, 06 de janeiro de 2017

DANIEL NUNES LOPES

Presidente do ITERPA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
FUNÇÃO:
LOTAÇÃO/MUNICÍPIO:

NOME DO CANDIDATO:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: () M () F	
CPF:	RG:	Data Emissão: / /
Telefone:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
E-mail:		
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo simplificado e, se convocado para contratação temporária, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Belém (Pa), ____ de ____ de 2017.		
Assinatura do Candidato:		

ANEXO II – CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA E REMUNERAÇÃO

CARGO - ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
TÉC. GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO-GEÓGRAFO	4	DIPLOMA DE BACHAREL EM GEOGRAFIA	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.717,62 +80% ESCOLARIDADE +425,00 VALE ALIMENT.
TÉC. GESTÃO DE INFORMÁTICA-ÁREA DESENVOLVIMENTO	2	DIPLOMA DE BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.717,62 +80% ESCOLARIDADE +425,00 VALE ALIMENT.
ASSISTENTE TÉCN. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO-	2	DIPLOMA DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA OU TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.241,48 +425,00 VALE ALIMENT.
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	4	DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.241,48 +425,00 VALE ALIMENT.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ETAPAS

ETAPA	DATA	HORA (horário local)
1 - Entrega de Inscrição e Curriculum Vitae	10.01.2017 A 11.01.2017	9:00 as 12:00h
2 - Avaliação Curricular	12.01.2017 16.01.2017	A --
3 - Entrevista	17.01.2017 20.01.2017	A 8:00 as 14:00h
4 - Resultado dos aprovados	23.01.2017	D.O.E
5 - Entrega de Documentos	25.01.2017 27.01.2017	A 8:00 as 14:00h
6 - Assinatura do Contrato	30.01.2017 31.01.2017	A 8:00 as 14:00h

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, que eu, _____, brasileiro,

(estado civil), não fui declarado(a) inidôneo(a) para contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade de prestar os serviços.

Local, e Data

Nome e Assinatura

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, brasileiro,

(estado civil), inscrito no CPF/MF nº _____, não exerço outro cargo, função ou emprego nas esferas Municipal, Estadual e Federal, que impossibilite a contratação temporária no ITERPA.

Local, e Data

Nome e Assinatura

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATOU COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, brasileiro,

(estado civil), não firmei contrato temporário com a Administração Pública Estadual, em qualquer de suas esferas Direta ou Indireta, nos últimos 6 (seis) meses, obedecendo a Lei Complementar nº 07/91, de 25 de setembro de 1991 c/c Lei Complementar Estadual nº 077/2011, de 28 de dezembro de 2011, para contratação por esta Autarquia.

Local, e Data

Nome e Assinatura

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº -----/-----,
CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM COMO CONTRATANTE, O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E COMO

CONTRATADO, -----, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Farias de Brito nº 56, bairro de São Braz, Belém Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.089.495/0001-90, neste ato representado pelo Sr. DANIEL NUNES LOPES, brasileiro, casado, Presidente do Instituto de Terras do Pará, residente a _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____ - Belém - PA, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante, simplesmente contratante, e, _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado na _____ - Belém-PA, RG nº _____, nº _____, CEP _____ - Belém-PA, RG nº _____, e no CPF nº _____, doravante denominado contratado, para os efeitos deste ato, ajustam e concordam a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art.36, da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar de nº 07, de 25 de setembro de 1991 c/c a Lei Complementar 077, de 28 de dezembro de 2011, observadas pelas cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA I - Fundamento Legal:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiência de pessoal para a execução de serviços essenciais, consoante estabelecido na Lei Complementar nº 07, de 25.09.91. c/c a Lei Complementar 077, de 28.12.2011.

CLÁUSULA II - Cargo:

O contratado ocupará o cargo/função de _____.

CLÁUSULA III - Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (um) ano, com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA IV - Vencimento:

Durante o prazo mencionado na Cláusula III, o contratado receberá como vencimento base R\$ _____ (_____) sempre em isonomia com a referência inicial de cargo correspondente no ITERPA.

CLÁUSULA V - Regime Jurídico:

O Regime Jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípio de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitividade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto do Servidor Público.

CLÁUSULA VI - Regime Previdenciário:

O contratado vincula-se ao Regime Jurídico Único do Estado, para o qual contribuirá obrigatoriamente para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

CLÁUSULA VII - Autorização:

Este contrato é celebrado nos termos da autorização constante no processo nº _____ - ITERPA.

CLÁUSULA VIII - Rescisão, Distrato e Anulação:

8.1- O Distrato acontecerá por solicitação do contratado, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

8.2- A Rescisão acontecerá:

1. Quando, insubsistentes os motivos que fundamentaram a contratação;

2. Na hipótese do inadimplemento de cláusula ou condição contratual;

8.3- A contratação feita em desacordo com as Leis Complementares de nº 07/91 e 077/11, é nula em pleno direito.

CLÁUSULA IX - Registro e Publicação:

Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do ato de sua assinatura, e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva publicação.

CLÁUSULA X - Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros necessários à contratação constam da Lei Orçamentária Estadual, estando livres e não comprometidos, nos seguintes elementos de despesas:

UG 560201 – Instituto de Terras do Pará

Ação 232.163 PI 42 1000 8339p – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos – Pagamentos de Pessoal

319004 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Civil

0101 – Fonte do Tesouro Estadual

CLÁUSULA XI - Foro:

Será o foro de Belém competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, ____ de ____ de 20 ____.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

1ª _____

Testemunhas:

2ª _____

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Graduação	Diploma de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,5 ponto
2-Especialização	Diploma de curso de pós-graduação de nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto

3-Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação de nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 pontos
4-Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação de nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos

TITULAÇÃO PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO PARA ÁREA AGRÁRIA

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante de Agrimensor e ou na área de Geodésia e Cartografia, acrescido de histórico escolar expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,5 ponto

TITULAÇÃO PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO PARA ÁREA DE INFORMÁTICA

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante em Informática de montagem e manutenção de computadores, acrescido de histórico escolar expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,5 ponto

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	Até 01 ano: 1,0 ponto; De 01 ano e 01 dia a 02 anos: 02 pontos; De 02 anos e 01 dia a 03 anos: 03 pontos; De 03 anos e 01 dia a 04 anos: 04 pontos; De 04 anos e 01 dia a 05 anos: 05 pontos;

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1-Curso de Capacitação Profissional com Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	Atribui-se 0,50 (cinquenta décimos) para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco) pontos, nos últimos três anos.	0,5 pontos

ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1-Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
2-Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
3-Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
4-Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

Protocolo: 136366

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010- ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memº nº 674/2016 da Gerencia Regional de Altamira de 29 de dezembro de 2016, Processo 2016/527986, no qual solicita a revogação do servidor.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 09 de janeiro de 2017, a Portaria nº 964/2015 de 30 de março de 2015, publicada no DOE nº 32860 de 06/04/2015, que concedeu ao servidor PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO, matrícula 54186960/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, licença para tratar de interesse particular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 136314

PORTARIA Nº 11015/2016 - ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2016/511444, motivado pelo Ofício 343/2016 - GP/Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, no qual solicita a cessão do servidor;

R E S O L V E:

CEDER o servidor ANTONIO MARCOS COSTA DO AMARAL, matrícula 54187032/1, cargo Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 1 ano, a contar da data da publicação, para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, com ônus para ADEPARÁ a ser reembolsado pela Prefeitura de Santa Bárbara/PA, conforme determinado art. 5º do Decreto nº 648/2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 136248

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº005/2017 - ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 54189227/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 136291

PORTARIA Nº 11012- ADEPARÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 506973/2016 de 13/12/2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o (a) servidor (a) SILVANEIA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 55586114/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 136279

PORTARIA Nº 007- ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2016 4 00357 091 0148229 99 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso III da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES, matrícula nº 54187151/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 21/12/2016 a 28/12/2016, decorrente do falecimento de seu pai.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETE SOARE DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 136306

PORTARIA Nº 008-ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) IOLANDA ZANI ZAMPROGNO, matrícula nº 54187460/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 10/01/2017 a 08/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 136310

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10303/2016- ADEPARÁ, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 2579/16 de 12/11/2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, JORGE CALDAS SANTANA, Matrícula: 54187089/1 Agente Fiscal Agropecuário, 14 (quatorze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 12/11/2016 à 26/11/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 136268

PORTARIA Nº 10098/2016 - ADEPARÁ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 183515A/1 de 21/12/2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA NASCIMENTO, Matrícula Nº 5534348/2, Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 25/11/2016 à 23/01/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 136272

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 012 /2017 - ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando nº515/2016 de 17 de novembro de 2016, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCIO BRAGA DE NOVOA, matrícula nº 54180190/2, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Regional de Oriximiná, durante as Férias da titular CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL, matrícula 5869722/3, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 136307

ERRATA**ERRATA**

Publicado no DOE nº 33.286 de 06/01/2017, Protocolo 136171 referente ao termo aditivo a contrato do aluguel de imóvel de Igarapé-Açu/PA.

Onde se lê: "31/23/2017"

Leia-se: "31/12/2017".

Protocolo: 136223

ERRATA

Na Portaria nº 11024 de 23 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 33.278 de 26 de dezembro de 2016, referente ao período de Licença prêmio da servidora AN-DRESSA FERREIRA SANTOS BENTES.

Onde se lê: 02.01.17 A 31.01.17

Leia-se: 01.02.17 A 02.03.17

Protocolo: 136250

DIÁRIA**Portaria: 004/2017**

Objetivo: Dar continuidade as ações de vigilância epidemiológica, educação sanitária e vacinação compulsória de raiva, no município de Bragança e Augusto Corrêa, devido ao foco de raiva herbívoro, constatados animais positivos ao exame de laboratório por imunofluorescência.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

Destino: AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA/PA

Servidor:

541871281/NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/01/2017 A 06/01/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES.

Protocolo: 136253

Portaria: 002/2017

Objetivo: Dar continuidade as ações de vigilância epidemiológica, educação sanitária e vacinação compulsória de raiva, no município de Bragança e Augusto Corrêa, devido ao foco de raiva herbívoro, constatados animais positivos ao exame de laboratório por imunofluorescência.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA

Destino: AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA/PA

Servidor:

541857901/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/01/2017 A 06/01/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES.

Protocolo: 136251

Portaria: 003/2017

Objetivo: Dar continuidade as ações de vigilância epidemiológica, educação sanitária e vacinação compulsória de raiva, no município de Bragança e Augusto Corrêa, devido ao foco de raiva herbívoro, constatados animais positivos ao exame de laboratório por imunofluorescência.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA/PA

Servidor:

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/01/2017 A 06/01/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES.

Protocolo: 136252

FÉRIAS**PORTARIA Nº11040 - ADEPARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33.247 de 09.11.2016 referente ao mês de DEZEMBRO/2016, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2016

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
54187128/1	NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA	2015/2016	19.12.16 A 17.01.17	SANTA LUZIA DO PARÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 136284

PORTARIA Nº 006- ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2017, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO 2017

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
54186753/1	ANTONIO NELSON DA CONCEICAO COSTA	2014/2015	02/01/2017 a 31/01/2017	CEASA
57222898/1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	2015/2016	09/01/2017 A 07/02/2017	CAPANEMA
57189748/1	DARIO BAHIA LOPES	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017	PARAGOMINAS
57197329/2	FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	2014/2015	12/12/16 a 10/01/2017	GSIE
57225387/1	FELIPE BARALDI SOBRAL	2015/2016	09/01/2017 a 07/02/2017	RONDON DO PARÁ
57189842/1	GILSON DOS ANJOS AIRES	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017	ABAAETETUBA
54189457/2	JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	2014/2015	10/01/2017 a 08/02/2017	BREVES
54195804/1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017	MONTE ALEGRE
51855539/3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	2015/2016	16/01/2017 a 14/02/2017	SANTA IZABEL
57224177/3	RAFAEL ANTONIO HABER	2015/2016	16/01/2017 a 14/02/2017	PARAGOMINAS
54193768/1	TATIANA PAIVA LEAO NUNES	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017	MARABÁ
54189283/1	WALDEMAR PADILHA	2014/2015	02/01/2017 a 31/01/2017	ABAAETETUBA

LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 136296

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 11008- ADEPARÁ, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2016 4 00357 091 0148229 99 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso III da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SIMONE DO CARMO DIAS SILVA, matrícula nº 54187151/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 21/12/2016 a 28/12/2016, decorrente do falecimento de seu pai.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÖES

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETE SOARE DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 136277

PORTARIA Nº 009/2017- ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e a autorização constante no processo 2016/491077.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais um ano o contrato temporário do servidor PAULO HENRIQUE MIRANDA, matrícula nº 5924852/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucumã, em São Félix do Xingu, a contar de 20 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 136311

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 0001/2017-02.01.2017**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

COLOCAR, o Extensionista Rural II Técnico em Aquicultura, GEOVANNY FARACHE MAIA-Matricula:54197145/1, à disposição das Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Sem Ônus para EMATER-Pará, a contar de 01.01.2017 a 31.12.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

Protocolo: 136409

PORTARIA Nº 0026/2017-06.01.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

COLOCAR, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, JEAN CARLOS RODRIGUES-Matricula:54187567/2, à disposição das Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Sem Ônus para EMATER-Pará, a contar de 01.01.2017 a 31.12.2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

Protocolo: 136379

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 02202/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 41889/2016;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor PAULO CESAR DE MELO, matrícula 26450/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Geotecnologias, no período de 02/01/2016 a 02/03/2016, referente ao triênio 1997/2000.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 136424

PORTARIA Nº 02223/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 43226/2016;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor GILBERTO GONZALEZ PINA, matrícula 5654777/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 05/01/2017 a 03/02/2017 referente a 1ª parcela do triênio 1994/1997.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 136421

PORTARIA Nº 02200/2016-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 41947/2016;
RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 5689341/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente a 1ª parcela do triênio 1994/1997.
II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 136426**PORTARIA Nº 02217/2016-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 43020/2016;
RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LUCIANA HEGEDUS NORONHA, matrícula 55589703/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 11/01/2017 a 09/02/2017, referente a 2ª parcela do triênio 2013/2016.
II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 136451**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº3074/2009-GAB/SEMA DE 05/11/2009. DOE 31541 DE 09/11/2009**

Onde se lê: 17/11/2006 a 16/11/2009
Leia-se: 01/08/2003 a 31/07/2006

Protocolo: 136461**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1473/2016-GAB/SEMAs DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO EM CRIADOUROS AMADORISTA DE PASSERIFORMES CADASTRADOS NO SISPASS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 08/09 A 17/09/2016 - (09 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57215617/1- MOEMA LUISE DE JESUS RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5900189/1- EDSON DA SILVA RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)

- 5927724/1- LEILA MENEZES DA SILVA- (TÉCNICO EM GESTAO DE AGROPECUÁRIA)

- 5927720/1- CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5883997/2- ANTONIO ARANHA NETO- (MOTORISTA)

- 86193/1- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES- (MOTORISTA)

- 5609291/ 2- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

*PUBLICADO NA DATA DE HOJE POR MOTIVO DE PROBLEMAS NO SISTEMA DE ENVIO DE MATÉRIAS

Protocolo: 136438**PORTARIA Nº 1756/2016-GAB/SEMAs DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI/PA, SOURE/PA E SALVATERRA/PA.

PERÍODO: 17/10 A 22/10/2016 - (05 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5136857/1- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5927656/1- PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5609291/2- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

*PUBLICADO NA DATA DE HOJE POR MOTIVO DE PROBLEMAS NO SISTEMA DE ENVIO DE MATÉRIAS

Protocolo: 136440**OUTRAS MATÉRIAS**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs através de seu NURE - Núcleo Regional Altamira, nos termos da Portaria Nº 424/2011, de 29/03/2011, comunica aos interessados responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental, listados abaixo, que seus requerimentos foram INDEFERIDOS e, conseqüentemente ARQUIVADOS, tendo suas respectivas Notificações de Indeferimento devolvidas pelos correios por insuficiência de endereço. A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997. Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será autuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº5887/1995. É importante ressaltar que o indeferimento poderá ser questionado dentro do prazo legal, mediante recurso administrativo nos Termos do Art. 50 da Lei Federal nº 9.784/1999, em 10 (dez) dias após a data da publicação.

Nº Processo Notificação Nome do Empreendimento Cidade

1	2011/0000006761	EUTINO ANDRADE DOS SANTOS	81275/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2015	PACAJÁ-PA
2	2009/0000031355	FAZENDA O PODEROSO	35056/URES/COGER/DIPLAN/2012	PACAJÁ-PA
3	2009/0000020970	JOSÉ FERREIRA SANTOS	35282/URES/COGER/DIPLAN/2012	PACAJÁ-PA
4	2013/0000025797	MADEREIRA VALE DO CHOCAY	82734/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	ALTAMIRA - PA
5	2013/0000018040	MAGIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	91385/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	URUARÁ -PA
6	2010/0000002521	RAIMUNDO A. DOS SANTOS - FAZ. SÃO RAIMUNDO.	81562/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2015	PACAJÁ-PA
7	2014/0000032036	VALDIR DA SILVA	71783/URES/COGER/DIPLAN/2015	ALTAMIRA - PA
8	2009/0000020960	WALDEMAR JOSÉ DA SILVA-SITTO EBENEZER	35058/URES/COGER/DIPLAN/2012	PACAJÁ-PA
9	2012/0000005627	Faz. Alto alegre - Gilvan Pereira	90264/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	PACAJÁ-PA
10	2012/0000034375	TATIANE CURIOSO E SILVA	85197/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	ALTAMIRA - PA
11	2012/0000000530	LOTE 14 DA GLEBA 33 TAM	69063/URES/COGER/DIPLAN/2015	ANAPÚ-PA
12	2010/0000010153	PEDRO ZACARIAS RIBEIRO	88892/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	ALTAMIRA - PA
13	2011/0000023821	NILSON SANTOS GUSMAO - FAZENDA GUSMAO	65030/URES/COGER/DIPLAN/2014	PACAJÁ-PA
14	2011/0000006761	EUTINO ANDRADE DOS SANTOS	81275/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2015	PACAJÁ-PA
15	2009/0000031355	FAZENDA O PODEROSO	35056/URES/COGER/DIPLAN/2012	PACAJÁ-PA
16	2009/0000020970	JOSÉ FERREIRA SANTOS	35282/URES/COGER/DIPLAN/2012	PACAJÁ-PA
17	2013/0000018040	MAGIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	91385/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	URUARÁ -PA
18	2014/0000032036	VALDIR DA SILVA	71783/URES/COGER/DIPLAN/2015	ALTAMIRA - PA
19	2009/0000020960	WALDEMAR JOSÉ DA SILVA-SITTO EBENEZER	35058/URES/COGER/DIPLAN/2012	PACAJÁ-PA
20	2011/0000008232	LOTE 386 DA GLEBA PAKISSAMBA	43266/URES/COGER/DIPLAN/2013	VITORIA DO XINGU-PA
21	2011/0000011660	FAZENDA TAQUARAL - LOTE 101-B - GLEBA TAPARÁ	47649/URES/COGER/DIPLAN/2013	BRASIL NOVO-PA
22	2011/0000024554	FAZENDA BOA FE	70722/URES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
23	2011/0000024557	FAZENDA MIRANDA	70688/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
24	2011/0000008929	AGENOR FERREIRA LIMA - FAZENDA OURO VERDE	77138/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
25	2012/0000037666	FÁBIO LUIZ DALFERTH LUNARDI - FAZENDA R VITÓRIA	69849/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	ANAPÚ-PA
26	2014/0000018494	J. ROBERVAL SOUZA - EPP	76456/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	ALTAMIRA - PA

27	2011/0000023383	GERALDO FERREIRA GOMES - SITIO NOVO HORIZONTE	70977/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
28	2011/0000036796	FAZENDA TEIXEIRA	70972/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
29	2011/0000013021	EVANDRO MISSIO - FAZENDA ESTRELA DO MAR	70871/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	ALTAMIRA-PA
30	2011/0000021976	VAMTUIR AZEVEDO CAMPOS - FAZENDA SAO ROBERTO	70788/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
31	2011/0000021270	ANTONIO HENRIQUE GRIPP - FAZENDA CASTANHEIRA	79136/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
32	2011/0000018031	FAZENDA SANTA FE	70854/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJA-PA
33	2011/0000008269	Geildo de Souza Oliveira	45440/UNRES/COGER/DIPLAN/2013	VITORIA DO XINGU-PA
34	2011/0000018353	IRAMI LIMA VARGAS - FAZENDA GAPO	70661/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
35	2011/0000021031	GERALDO ALVES NETO - FAZENDA VALE VERDE	70798/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
36	2011/0000020922	VIVIANE MAMENDES DE OLIVEIRA PAZ - FAZENDA MATA VERDE	70914/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
37	2011/0000018128	FAZENDA BAIXAO	70922/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
38	2011/0000021030	WANDER FLAVIO MOREIRA TEIXEIRA - FAZENDA FLOR DE MINAS	70985/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
39	2009/0000027957	FAZENDA CONQUISTA	71222/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	ALTAMIRA-PA
40	2011/0000021028	ALFREDO MOTA SANTOS - FAZENDA SUMAUMA	70966/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
41	2011/0000021820	FAZENDA VITORIA	70917/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJA-PA
42	2011/0000007643	LOTE 06 DA GLEBA 46	57058/UNRES/COGER/DIPLAN/2014	URUARÁ-PA
43	2011/0000006802	FAZENDA SERRA GRANDE I	57049/UNRES/COGER/DIPLAN/2014	URUARÁ-PA
44	2009/0000035589	FIRMINO DE SIQUEIRA MARQUES-LOTE 988	50152/UNRES/COGER/DIPLAN/2013	MEDICILANDIA-PA
45	2012/0000022283	FAZENDA CARAJÁS	63891/UNRES/COGER/DIPLAN/2014	URUARÁ-PA
46	2014/0000022086	SITIO UNIÃO	57525/UNRES/COGER/DIPLAN/2014	URUARÁ-PA
47	2013/0000008628	BENTO RODRIGUES DOS SANTOS	52840/UNRES/COGER/DIPLAN/2013	PACAJÁ-PA
48	2012/0000011514	FAZENDA MODELO - JOSÉ HUMBERTO TINO PENNA	69167/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	PACAJÁ-PA
49	2013/0000009560	TORC TERRAPLANAGEM OBRAS ROD. E CONST. LTDA	66855/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	ANAPÚ-PA
50	2014/0000016397	ADÃO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	81913/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	PLACAS-PA
51	2013/0000027866	OLIVEIRA E MARTINELLE LTDA	91376/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	URUARÁ-PA
52	2013/0000021722	S A PAULISTA DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO	59678/UNRES/COGER/DIPLAN/2014	ALTAMIRA-PA
53	2014/0000020254	SERRARIA SANTA EDWIRGES LTDA	76457/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2015	URUARÁ-PA
54	2011/0000009301	RUI DENARDIN	68362/UNRES/COGER/DIPLAN/2015	VITORIA DO XINGU-PA
55	2010/0000009892	VALMIR MESSIAS DE SOUZA	40826/UNRES/COGER/DIPLAN/2012	URUARÁ-PA
56	2009/0000020955	DANIEL NUNES DA COSTA	35572/UNRES/COGER/DIPLAN/2012	ANAPÚ-PA
57	2008/0000136150	PEDRO MATIAS DE MATOS	40088/UNRES/COGER/DIPLAN/2012	PLACAS-PA
58	2014/0000017044	JERÔNIMO CABRAL GUEDES	93302/URE-ALT/NURAM/SAGRA/2016	Altamira/PA

Protocolo: 136362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 001/2017 – DAL2, de 04 de janeiro de 2017, que NOMEIA o CAP QOPM RG 34570 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, como fiscal do Contrato, e o CB PM RG 34933 VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES, como fiscal interino, do Contrato Administrativo nº 041/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, a fim de proporcionar o deslocamento do efetivo de Policiais Militares da PMPA, em âmbito nacional, para a realização de cursos e aprimoramento técnico e operacional, em concordância com a alínea “g” e “h” da Quarta Cláusula do Convênio nº 50739/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, em território nacional, mediante pagamento do valor de agenciamento”.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA - TEN CEL QOPM
Resp. P/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 136262

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 002/2017 – DAL2, de 06 de janeiro de 2017, que NOMEIA a CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS OLIVEIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “aquisição de Papel A4 para atender a demanda da Polícia Militar do Pará, para o período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado”.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA - TEN CEL QOPM
Resp. P/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 136446

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 057/2016-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Aquisição de Papel A4 para atender a demanda da Polícia Militar do Pará, para o período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017
VIGÊNCIA: 03/01/2017 a 02/01/2018

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.30.16 – Material de Consumo/ Material de Expediente; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006356 (Tesouro do Estado, Impre., Suprim. E Serv. De Inform. E Mat. De Expediente).

Empresa: ADBEL P. DOS SANTOS – ME, CNPJ: 20.266.882/0001-49, NIRE nº 5360018768-7, estabelecida na AOS 04/05, Bloco B, Loja 11 Octogonal, CEP: 70.660-655, Brasília/DF.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 136464

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2016 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO JIPE 4X4 PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ / PMPA (Emenda Parlamentar Nº 2016ND00077)” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 001/2016 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2016, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA de acordo com o valor constante no referido processo; e

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 06 de janeiro de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 136392

DIÁRIA

PORTARIA Nº 9173 - DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA
DESTINO(S): PACAJÁ - PA
PERÍODO: 22 A 24/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EVALDO MAIA RODRIGUES
CPF: 451.719.552-04;
SD PM WILLIAM SILVA DIAS
CPF: 017.449.892-65.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9174 - DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 05 A 11/12/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM GILSON DIAS BEZERRA
CPF: 300.073.132-68;
CB PM ALINE MORAIS SANTOS
CPF: 844.264.202-10;
SD PM AUDICARLOS CRAVEIRO DOS SANTOS
CPF: 918.971.302-87;
SD PM JONATA BARBOSA DE SOUSA
CPF: 857.896.582-53
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9175 - DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 28/11 A 05/12/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SERGIO ALVES MATOS
CPF: 297.352.892-53;
CB PM WALDEILTON PEREIRA DA LUZ
CPF: 594.732.582-91;
CB PM SIRDINEY BORGES FERREIRA
CPF: 948.150.542-15;
CB PM UELINTON DA SILVA PAIXÃO
CPF: 000.637.612-62.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9176 - DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 21 A 28/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM VANES FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 462.946.942-72;
CB PM SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS SOBRINHO JUNIOR
CPF: 744.343.222-49;
SD PM WILDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS
CPF: 937.223.202-59;
SD PM SAMUEL RIBEIRO DE ALENCAR
CPF: 982.286.842-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9177-DC-DF-16

OBJETIVO: PARTICIPAR DE JORNADA ADMINISTRATIVA DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 28/11 A 02/12/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CEL PM ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR
CPF: 208.289.932-20;
MAJ PM DANIEL MIRANDA BRITO
CPF: 574.248.022-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9178 - DC-DF-16

OBJETIVO: REUNIÃO DO PREC
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 21/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON ALVES PINA
CPF: 346.210.833-68;
SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA
CPF: 175.184.902-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9179 - DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE ARMAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO(S): SANTARÉM- PA
PERÍODO: 14 A 15/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ADELSON SILVA DIAS
CPF: 439.638.382-72;
SGT PM AUDEMIR PEREIRA DA FONSECA
CPF: 358.807.752-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9180-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE ARMAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS/SANTARÉM - PA
DESTINO(S): SANTARÉM/ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 16 A 17/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO ROBERTO BRAGANÇA REPOLHO
CPF: 362.028.432-68;
CB PM SANDRO ROGERIO RODRIGUES SILVA
CPF: 703.777.402-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9181-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS - PA
DESTINO(S): MARITUBA - PA
PERÍODO: 02 A 04/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO LIMA CORRÊA
CPF: 439.649.152-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9182 - DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 02 A 04/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS ALBERTO MAIA OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 579.442.532-68;
CB PM RAFAEL GOMES FARIAS
CPF: 757.074.982-15;
SD PM ANTONIO MARCOS CAMPOS DE SOUSA
CPF: 861.237.002-78.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9183 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 21 A 23/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM LÉO DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 439.731.672-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9184 - DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE MENOR INFRATOR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 03 A 05/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SD PM RAMSÉS LUCAS SIQUEIRA ROCHA
CPF: 879.379.802-49;
SD PM DARLISSON MARCELINO GUIMARÃES
CPF: 973.030.202-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9185 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALENQUER - PA
DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 27/11 A 01/12/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM BIANOR RABELO FILHO
CPF: 231.920.892-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9186 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): JURUTI - PA
PERÍODO: 28 A 30/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SD PM MOISES LIRA SAMPAIO
CPF: 667.207.962-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9187 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TERRA SANTA - PA

DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
 PERÍODO: 28 A 30/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SD PM DIÉGO DOMINGOS FARIAS BARBOSA CPF: 010.479.722-39.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9188 - DC-DF-16

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 08 A 09/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE AUGUSTO CUNHA PINHEIRO CPF: 414.954.202-30;
 CB PM JUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF: 510.776.982-91;
 CB PM ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES
 CPF: 596.164.742-00.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9190 - DC-DF-16

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 03 A 04/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
 SERVIDOR (ES): MAJ PM WALTULIO MAUES DA GAMA
 CPF: 511.663.722-00;
 SGT PM FREDSON SOUSA DOS SANTOS
 CPF: 431.564.012-34;
 CB PM ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES
 CPF: 596.164.742-00;
 CB PM JOSIMAR DE SOUSA CORREA
 CPF: 778.897.702-00.
 CB PM ADSON WESLEY PALHETA DE QUADROS
 CPF: 888.708.982-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9191-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADA DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO(S): JURUTI - PA
 PERÍODO: 08 A 10/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO FERREIRA BORGES FILHO CPF: 287.035.452-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9192 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO(S): JURUTI - PA
 PERÍODO: 07 A 09/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SD PM MOISES LIRA SAMPAIO
 CPF: 667.207.962-91.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9193 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADA DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO(S): TERRA SANTA - PA
 PERÍODO: 15 A 17/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA CPF: 387.817.272-91.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9194 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 22 A 24/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SD PM LUIS GUILHERME CAMPOS
 CPF: 001.411.052-08.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9195 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 16 A 18/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANÍSIO ASSUNÇÃO DE JESUS
 CPF: 484.648.992-20.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9196 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADA DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PACOVAL/PRAINHA - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 28 A 30/11/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ AMADEU PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 798.571.832-04.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9197 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 21 A 23/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CB PM ALEXANDRE SILVA DE JESUS
 CPF: 789.330.992-04.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9198 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 21 A 23/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM CHARLIE WAGNER SILVA DO NASCIMENTO CPF: 442.289.372-68.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9199 - DC-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
 DESTINO(S): PRAINHA - PA
 PERÍODO: 08 A 10/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES CPF: 437.413.802-10;
 CB PM EDINELSON SILVA DA PAIXÃO
 CPF: 702.518.352-00.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9200-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
 DESTINO(S): PRAINHA - PA
 PERÍODO: 09 A 11/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CB PM EDSON MARCOS ANDRADE DA SILVA CPF: 732.922.302-68.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9201-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
 DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
 PERÍODO: 30/11 A 02/12/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM VALDILAN SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 439.685.892-20.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9202 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
 DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
 PERÍODO: 21 A 23/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM VALDILAN SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 438.685.892-20.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9203 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 24 A 26/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM CLEUDIMAR DE MELO PORTELA
 CPF: 703.663.572-04.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9204 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
 DESTINO(S): ALENQUER - PA
 PERÍODO: 28 A 30/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SD PM SAULO LIMA RABELO
 CPF: 008.890.532-27.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9205-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
 PERÍODO: 06 A 08/11/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS FARIAS DA SILVA CPF: 250.654.242-68;
 CB PM HITO DIAS JUNIOR CPF: 715.623.702-00.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9206-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 08 A 10/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM GILSON DOS SANTOS VIDAL CPF: 383.955.412-87.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9207 - DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MEDICILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 22 A 24/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM JUCIEL DE JESUS MORAES
 CPF: 794.099.702-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9208-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 29/11 A 01/12/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS PAOLO LEITE
 CPF: 791.357.302-34.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9209-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 29/11 A 01/12/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SD PM ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI CPF: 900.230.562-15.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9210-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 29/11 A 01/12/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM ANDERLEY DA SILVA LEÃO
 CPF: 829.410.682-87.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9212-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 23 A 25/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM EDISON DE SOUSA E SOUSA
 CPF: 836.565.102-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9213- DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 21 A 23/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM GILSON DOS SANTOS VIDAL CPF: 383.955.412-87.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9214- DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 15 A 17/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS CPF: 608.798.152-72.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9215- DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 07 A 09/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM ABRAÃO BENTES NEVES
 CPF: 656.641.752-49.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9216- DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MEDICILÂNDIA - PA
 PERÍODO: 08 A 10/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM JUCIEL DE JESUS MORAES
 CPF: 794.099.702-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9217- DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 09 A 11/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SD PM RAFAEL GERONIMO SOUZA
 CPF: 947.056.582-72.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9218- DC-DF-16

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 21/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA CPF: 331.152.572-87;
 TEN PM GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS
 CPF: 788.551.602-49;
 SGT PM ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA JUNIOR
 CPF: 442.329.852-04;
 CB PM GENARDO JEAN VIDAL FERREIRA
 CPF: 614.742.822-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9219- DC-DF-16

OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE TIRO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ALMEIRIM - PA
 PERÍODO: 16 A 20/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM HÉLIO MENEZES DA SILVA
 CPF: 589.677.882-15;
 CB PM ALCINEI ALVES DA SILVA
 CPF: 772.070.682-04.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9221- DI-DF-16

OBJETIVO: REUNIÃO PREC.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 16 A 20/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA CPF: 331.152.572-87.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9222- DC-DF-16

OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV JORNADA ADMINISTRATIVA DA PMPA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 28/11 A 02/12/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA CPF: 331.152.572-87;
 MAJ PM JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JUNIOR
 CPF: 442.870.462-34.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9223- DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): CURUÁ - PA
 PERÍODO: 10 A 14/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES CPF: 608.933.542-87;

SGT PM GELZON CUNHA DE OLIVEIRA CPF: 575.921.012-20;
 CB PM MARLISSON ANDERSON COSTA MATA
 CPF: 742.498.782-87;
 CB PM RONAILSON DE ARAUJO COSTA CPF: 887.665.352-04;
 CB PM ARLISON SOUSA GALVÃO CPF: 761.948.412-49;
 CB PM ELLISON BRUNO DE AGUIAR PINTO
 CPF: 800.621.132-91.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9224- DC-DF-16

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): FARO - PA
 PERÍODO: 03 A 05/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
 SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA CPF: 331.152.572-87;
 CB PM FABRÍCIO DE SOUZA COSTA CPF: 648.019.262-15.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9245- DI-DF-16

OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE TIRO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 16 A 19/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): CAP PM WILTON MAGALHÃES CHAVES
 CPF: 723.353.001-72.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 9276- DC-DF-16

OBJETIVO: REUNIÃO PREC.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
 DESTINO(S): BELÉM - PA
 PERÍODO: 15/11/16.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
 SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON ALVES PINA
 CPF: 346.210.833-68;
 SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA CPF: 175.184.902-34.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 136032

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
 CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.**

EDITAL N.º 46/2017 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam público o **Resultado Definitivo da 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) de candidatos SUB JUDICE**, mediante as condições estabelecidas no EDITAL N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFPBM COMBATENTES 2015)** como se segue:

- 1 – O resultado definitivo da 3ª Fase – Teste de Aptidão Física (TAF) encontra-se no Anexo Único deste Edital.
- 2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 6 de janeiro de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração – em Exercício

ANEXO ÚNICO

I – Resultado definitivo da 3ª Fase - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) de candidatos SUB JUDICE, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e resultado.

Inscrição	Nome	Resultado
650014602	Abdinaldo Rodrigues Ferreira Júnior	Inapto
650006871	Erick Jonatas Guimarães De Menezes	Apto

650025641	Ingrid Nicolle Monteiro Barros	Inapto
650034757	Tiago Messias Cardoso Batista	Inapto

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
 CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
 EDITAL N.º 47/2017 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam público a convocação de candidatos **SUB JUDICE** para a realização **DA 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, mediante as condições estabelecidas no EDITAL N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFPBM COMBATENTES 2015)** como se segue:

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 A quarta fase do certame compreenderá a realização da Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório.

1.2 Ficam convocados para a referida etapa os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM Combatentes, de 04 de novembro de 2015.

2 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A Avaliação Psicológica compreenderá as seguintes fases:

a) Aplicação coletiva de Teste de Personalidade, Testes de Habilidades Específicas e Teste de Inteligência;
 b) Entrevista Individual.

2.2 Os Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência serão aplicados coletivamente em um mesmo dia, com até 40 (quarenta) candidatos em cada sala, mediante o emprego de 01 (um) psicólogo por sala.

2.3 Após a realização dos Testes de Personalidade, de Habilidades Específicas e de Inteligência, os candidatos serão submetidos à Entrevista Individual, com Psicólogo.

2.4 O candidato ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes deverá apresentar o seguinte perfil:

- a) Inteligência, no mínimo, mediana;
- b) Controle e equilíbrio emocional;
- c) Atenção, percepção e memória;
- d) Resistência à pressão e frustração;
- e) Agressividade controlada;
- f) Facilidade de se relacionar, comunicar-se;
- g) Iniciativa e dinamismo;
- h) Controle da ansiedade e de impulsividade;
- i) Potencial de liderança;
- j) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo;
- k) Domínio psicomotor;
- l) Autoconfiança;
- m) Potencial de desenvolvimento cognitivo;
- n) Capacidade de cumprir ordens;
- o) Flexibilidade de conduta;
- p) Resistência à fadiga psicofísica;
- q) Fluência verbal.

2.5 Será considerado CONTRAINDICADO o candidato que for enquadrado em uma das seguintes situações:

- a) quatro características prejudiciais;
- b) três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- c) duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- d) três características indesejáveis;
- e) duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- f) duas características indesejáveis e duas restritivas;
- g) uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

2.5.1 São características PREJUDICIAIS: Controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

2.5.2 São características INDESEJÁVEIS: Capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

2.5.3 São características RESTRITIVAS: Sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

2.6 A avaliação psicológica avaliará se o candidato é indicado, contraindicado ou ausente:

- a) Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital;
- b) Contraindicado: significando que o candidato não apresentou no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com perfil psicológico profissional, descrito no presente edital, sendo eliminado do certame.

c) Ausente: significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento a uma das etapas da avaliação psicológica, sendo eliminado do certame.

2.7 A entrevista psicológica será utilizada para agregar dados da vida do candidato que são importantes para a análise, não possuindo por si só caráter eliminatório.

2.8 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do concurso público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.9 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças.

2.10 Nenhum candidato contraindicado será submetido a novo exame ou prova dentro do presente concurso.

2.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento de entrevista devolutiva à Instituição organizadora do concurso.

2.12 A entrevista devolutiva é procedimento técnico, no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua contraindicação ao perfil, orienta-o em função dos resultados obtidos e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.13 O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

3 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

3.1.1 Cidade de realização: Belém/PA

Data de realização: 11/01/2017

Horário: 09h00min

Local: Edifício Village Executive

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº. 443 - 8º andar - Sala 801, Bairro Umarizal, Belém - PA

3.1.2 Cidade de realização: Santarém/PA

Data de realização: 11/01/2017

Horário: 09h00min

Local: CLIMESP

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1790, Bairro Santa Clara - Santarém/PA.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos de **documento de identidade e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta**; caso contrário, não poderão realizar a avaliação. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização da etapa e o comparecimento no horário determinado.

4.2 As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo.

4.3 O resultado da Avaliação Psicológica, que concluirá pela indicação ou contraindicação de cada candidato, basear-se-á no conjunto de todas as fases executadas pelo examinado.

4.4 O candidato que não comparecer a qualquer fase da Avaliação Psicológica será eliminado. 4.5 Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

4.6 Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas.

4.7 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4.8 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogo que não estiver devidamente credenciado.

4.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 6 de janeiro de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração - Em Exercício

ANEXO ÚNICO - Relação de Candidatos Convocados

Inscrição	Nome	Local de prova
650006871	Erick Jonatas Guimarães De Menezes	Santarém
650029553	Renata da Cunha Diogo	Belém

Protocolo 136476

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 001/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MAGRINI, mat. 57190459, Assistente Administrativo, para substituir o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, mat. 5232120/1, como FISCAL do Contrato n.º 006/2014-PCE/PA, firmado com a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Continuados de Analista de Sistema, Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro, Eletricista e Tele-Atendente para a Polícia Civil do Pará e no seu impedimento, a servidora LUIRA DE SOUZA CAMPOS DAMASCENO MONTEIRO, mat. 55585927/4, Escrivã de Polícia Civil, ambas lotadas na Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará - DIME, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços dos Analistas de Sistema;

II - DESIGNAR o servidor DENYS HERLIN PENEDO BESSA, mat. 57233585/1, Investigador de Polícia Civil, lotado no Disk-Denúncia, para no impedimento da servidora LIBNY BARRETO DO AMARAL, mat. 2017172/2, Delegada de Polícia Civil, assistir o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços das Tele-Atendentes;

III - DESIGNAR o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, mat. 57233585/1, Investigador de Polícia Civil, lotado no Setor de Engenharia e Arquitetura, para no impedimento do servidor REINALDO AUGUSTO COSTA, mat. 3159264/1, Assistente Administrativo, assistir o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços do Eletricista;

IV - DESIGNAR a servidora DEISE NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, mat. 5824672/1, Delegada de Polícia Civil, lotada na Diretoria de Administração, para no impedimento do servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, mat. 5917096/1, Diretor de Divisão, assistir o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços do Carregador, Orientador de Pátio e Jardineiro.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 136419

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO/ANO:001/2017

Objeto: Contratação de empresa, pelo menor preço por item, para fornecimento, parcelado, de água mineral e/ou potável de mesa, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em copo transparente, de polipropileno ou policarbonato, de no mínimo 300ml (caixa com 24 unidades), para atender a demanda, prevista para o ano de 2017, da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, baseado no processo nº. 2016/449584, de 04/11/2016.

Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/01/2017

Hora de Abertura:09:30 (Horário de Brasília) - Horário de Verão Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo: 136247

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 475/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/12/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SQI22004, patrimônio da PC, consoante o BOP nº 6/2016.114073-0, fato ocorrido em 10/12/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 476/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, R.O.A., mat. nº 5206600, face o Despacho/CCRM/CGPC, no qual consta que a policial, teria, em tese, extraviado os autos do IPL nº 352/2010.000163-1, sob sua presidência e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 477/2016-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 27/12/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67862, PAT.: 25561, consoante o BOP nº 49/2016.008425-2, fato ocorrido no município de Vitória do Xingú e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 478/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/12/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor das declarações do Sr. Herailson de Jesus Cardoso, o qual acusa policiais civis lotados na SU Sacramento, dentre eles o servidor, M.C.F., mat. nº 5234735, de terem, em tese, deixado de lavrar procedimento policial sobre os fatos comunicados no BOP nº 5/2016.104157-9, consoante o Of. nº 160/16-DFCrim de 28/11/16 e demais conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

Protocolo: 136444

PORTARIA Nº 00818/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0362/14-GAB/CGPC de 19/06/14, que apurou a conduta da servidora L.J.B.A.C.R., mat. nº 5204739, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar, praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0362/14-GAB/CGPC de 19/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00819/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0257/16-GAB/CGPC de 13/06/16, que apurou a conduta do servidor, I.S.H., mat. nº 5914142, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, I.S.H., mat. nº 5914142, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00820/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0243/16-GAB/CGPC de 07/06/2016, que apurou a conduta do servidor, I.S.H., mat. nº 5914142, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, I.S.H., mat. nº 5914142, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00821/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0123/16-GAB/CGPC de 05/04/16, que apurou a conduta do servidor I.S.H., mat. nº 5914142, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, I.S.H., mat. nº 5914142, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VIII, XL e XLVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

Protocolo: 136453**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 499/ 2016**

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Delson Batista de Lima Júnior
 MATRÍCULA: 5463165/1 / Perito Criminal;
 SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa
 MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;
 Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.
 DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/12/2016 a 23/12/2016.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 546/ 2016
 OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Manoel dos Santos Corrêa
 MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito Criminal;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
 DIÁRIA: 21.5 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 02/12/2016 a 21/12/2016.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 556/ 2016

OBJETIVO: Ficar a disposição da Sede no município supramencionado.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Cleyton José dos Santos Nascimento
 MATRÍCULA: 5898052 / Auxiliar Operacional;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: BELÉM - PA.
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/12/2016
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 559/ 2016

OBJETIVO: Ficar a disposição da Sede no município supramencionado.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Cleyton José dos Santos Nascimento
 MATRÍCULA: 5898052 / Auxiliar Operacional;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: BELÉM - PA.
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 26/12/2016
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 574/ 2016

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Durval Santana Cordeiro Filho
 MATRÍCULA: 5923280/1 / Motorista;
 Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
 DIÁRIA: 17.5 (Dezessete e meia) PERÍODO: 14/12/2016 a 31/12/2016.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 582/ 2016

OBJETIVO: Realizar visita técnica.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
 MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
 DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/12/2016 a 23/12/2016.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 583/ 2016

OBJETIVO: Realizar perícias.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
 MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
 DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/12/2016 a 31/12/2016.
 Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 136215**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 4298/2016 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/ PROJUR;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAS DO NORTE LTDA - ME, CNPJ nº 14.058.718/0001-43, sob o nome de fantasia PLACNORT, junto a este órgão;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
 RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PLACAS DO NORTE LTDA - ME, nome de fantasia PLACNORT, CNPJ nº: 14.058.718/0001-43, situada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 18 nº 19B - Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-115, no município de BELÉM/PA código de cadastramento nº 054PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém (PA), 26 de dezembro de 2016.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

Protocolo: 136290**PORTARIA Nº 01/2016/SEC.EXEC/CETTRAN**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Estadual de Trânsito, segundo a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997(CTB), exercer a coordenação e a normatização do Trânsito na esfera Estadual, tendo por objetivo primeiro o de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, dando por prioridade às ações em defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente;
 CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 01/2013-CETTRAN/PA publicada no Diário Oficial nº 32352 de 08 de março de 2013;
 CONSIDERANDO: que ao Presidente do Conselho Estadual de Trânsito cabe, com fulcro no Art. 13, III do Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004, indicar o(a) Secretário(a) Executivo(a) do CETTRAN-PA;
 RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora MARIA REGINA DE ARAÚJO FIALHO, matrícula nº 57175784/1, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trânsito, no período de 02 a 31JAN17, durante a ausência do titular.
 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 28 de DEZEMBRO de 2016.
 JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
 Presidente do CETTRAN

Protocolo: 136292**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º**

NÚMERO DO TERMO: 08/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3980/2016 - DG/DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MR MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.693.273/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3945/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 28/11/2014.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Mensal estimado de R\$ 680.936,79(seiscientos e oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) e valor anual estimado de R\$ 8.171.241,44 (oito milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Segunda - Da Vigência" e "Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação orçamentária", ao termo de credenciamento médico originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 28/11/2016 Término: 27/11/2017.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 157.168,49 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.886.021,88 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, vinte um reais e oitenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 136383**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO TERMO: 03/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3839/2016 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TRANSMED CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.757.667/0001-76.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

VALOR DO TERMO ORIGINÁRIO: Estimado Mensal de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Estimado Global para 12 (doze) meses de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária”. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 27/11/2016 Término: 26/11/2017.

VALOR DO ADITAMENTO: Estimado Mensal de R\$ 105.090,43 (cento e cinco mil, noventa reais e quarenta e três centavos); Estimado Global de R\$ 1.261.085,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 136382

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 838/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 573/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3994/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando nº 021/2016-DGPEN/SUSIPE, datado de 05/09/2016, referentes à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura desta Autarquia.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136348

PORTARIA Nº 819/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 433/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3936/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de GILSON FERNANDES DA SILVA e JONILSON CHAGAS RANGEL, ocorrida no dia 30/06/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136330

PORTARIA Nº 822/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 661/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4052/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a tentativa de fuga ocorrida no dia 18/10/2016 no Centro de Reeducação Feminino – CRF.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136334

PORTARIA Nº 821/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 081/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3759/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de ANDRÉ DE SOUZA SOZINHO, ocorrida no dia 31/01/2016 no Centro de Recuperação ‘Cel. Anastácio das Neves’ – CRCAN..

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136333

PORTARIA Nº 824/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 250/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3859/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a tentativa de fuga dos presos JEAN DA SILVA AMORIM e ERIVALDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, ocorrida no dia 26/04/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor KLEUBE FERREIRA DA SILVA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor deste servidor.

RESOLVE: I – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor KLEUBE FERREIRA DA SILVA, por violação em tese, ao art. 177, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 136337

PORTARIA Nº 826/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 137/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3388/2015 – CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso AGUINALDO JUNIOR DE SOUZA LOUZARDO, ocorrida no dia 09/01/2015 no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba – CRRMOC.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de prática de ilícito administrativo, assim como a ocorrência de distrato unilateral do suposto infrator, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Administrativa, posto que “Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam” (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136343

PORTARIA Nº 837/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 468/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3954/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do óbito do preso EDIMILSON BRITO PERDIGÃO, ocorrido no dia 05/08/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136347

PORTARIA Nº 841/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE: EDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, como Presidente, em substituição ao servidor Natanael Furtado de Araújo, e DESIGNAR FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro, em substituição ao servidor Kedney Galvão da Conceição, todos referentes ao processo Administrativo Disciplinar nº 3074/2014 – CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136352

PORTARIA Nº 823/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 248/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3857/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de ARLISSON PEREIRA LINHARES, ocorrida no dia 13/03/2016 no Centro de Recuperação Agrícola ‘Mariano Antunes’ – CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA Nº 823/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 248/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3857/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de ARLISSON PEREIRA LINHARES, ocorrida no dia 13/03/2016 no Centro de Recuperação Agrícola ‘Mariano Antunes’ – CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136335

**PORTARIA Nº 825/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 567/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3990/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso SÉRGUI GUIMARÃES FERNANDES LIMA QUEIROZ, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Redenção – CRRR, ocorrido no dia 16/05/2016, quando internado no Hospital Municipal 'Dra. Iracy Machado de Araújo.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência denexo causal entre ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte do preso.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136339

**PORTARIA Nº 836/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 619/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4018/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do óbito do preso WANDERSON MARANHÃ DE SOUZA, ocorrido no dia 03/10/2016 no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136345

**PORTARIA Nº 818/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 584/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4001/2016 – CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando nº 454/2016.DAB.CAS.SUSIPE, de 13/09/2016, referente a presa THANARA DA CONCEIÇÃO NEVES, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino de Marabá – CRFM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136327

**PORTARIA Nº 839/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 985/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3715/2016 – CGP/SUSIPE, que a responsabilidade administrativa

e funcional dos servidores SANDRO EDILSON, BAIA TAVARES, FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO, ÉDER TRINDADE LAMEIRA, VALBER JEAN DE SOUZA SAMPAIO, BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR e FRANCISWCO RICARDO VAZ COSTA, referente ao não comparecimento em audiência nesta Corretiva.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entender pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar em face do servidor BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR, recomendando a aplicação da penalidade de repreensão, porém, em relação ao demais servidores, entendeu pela ausência de justa causa, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

CONSIDERANDO: Que o caso em exame, conforme decisão exarada nos autos e o enquadramento subjacente, se amolda à penalidade de repreensão e se consumou a prescrição de 180 dias, relativa ao fato punível com tal penalidade.

RESOLVE: I – Não acatar o Relatório Conclusivo, uma vez que houve a consumação da prescrição, declarando-a, e determino o arquivamento do feito, com fulcro no artigo 201, I, do RJU.

II – Encaminhar cópia do relatório conclusivo e da Decisão deste signatário ao servidor BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR, a fim de eu surtam os efeitos pedagógicos e preventivos.

III – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria de Absolvição à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136351

**PORTARIA Nº 820/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 992/2015-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3717/2015-CGP/SUSIPE que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANDRÉ MACIEL CAMPOS e RÔMULO OLIVEIRA DA COSTA, acerca da fuga de seis presos, ocorrida no dia 28/06/2015 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do servidor RÔMULO OLIVEIRA COSTA, em razão de ausência de indícios de materialidade da prática de infração funcional, e recomendou o arquivamento do feito em relação ao servidor ANDRÉ MACIEL CAMPOS, diante do término de vínculo deste com esta Autarquia.
CONSIDERANDO: A jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do Âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminosas aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO)..

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor RÔMULO OLIVEIRA DA COSTA, e, em relação ao servidor ANDRÉ MACIEL CAMPOS, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no art. 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registros nos assentos funcionais dos servidores citados.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 136332

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/01/2017

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LEOPOLDO CORREA SANTOS – AGENTE PRISIONAL.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 136246

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/01/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SIDNEY SERGIO DE SALES QUEIROZ – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 136229

**DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 869/2016-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 28 de dezembro de 2016.
DESIGNAR:**

O servidor ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES, matrícula funcional nº 5898359, para responder pela Gerência Administrativa do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, no período de 02

a 31 de Janeiro de 2017, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 136415

ERRATA

Errata de publicação do DOE: 33282 de 02 de janeiro de 2017, protocolo nº134191 PORTARIA Nº860/2016-GAB/SUSIPE de 29 de dezembro de 2016. Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nºs 2016/435154, de 18 de novembro de 2016

Onde se lê: Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nºs 2016/201863, de 27 de junho de 2016 , os servidores temporários.

Leia-se: Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nºs 2016/435154, de 18 de novembro de 2016, 2016/295350, de 17 de outubro de 2016, 2016/322148, de 01 de setembro de 2016, 2016/77881, de 21 de junho de 2016, 2015/556348, de 11 de maio de 2016 e 2015/494783 ratificado pelo autorizo nº2016/462395, 2015/486136 ratificado pelo autorizo nº 2016462395, ambos de 28 de novembro de 2016 , os Servidores Temporários.

Protocolo: 136408

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Número: 001 - Exercício: 2017

Objeto: Mútua colaboração entre os partícipes objetivando a coleta de lixo nas dependências do Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

Justificativa: Visando a melhoria de condições sanitárias e ambientais do local.

Valor: R\$ 0,00

Assinatura: 05/01/2017

Vigência: 06/01/2017 a 05/01/2019

Partes: Primeiro partícipe: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Segundo partícipe: Município de Santa Izabel do Pará

Nome do Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo: 136244

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Número: 02

Data de Assinatura: 29/12/2016

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Convênio, reajuste anual do valor do salário mínimo, alteração de cláusulas do Convênio.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Ajustar o valor do salário mínimo para o exercício de 2017 e valor global do Convênio. Redução da mão-de-obra para 04 (quatro) internos. Exclusão das alíneas “d”, “j”, “n” da Cláusula Terceira.

Alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo.

Convênio: 006 - Exercício: 2015

Valor: R\$ 105.367,20 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228.

Natureza de despesa: 339036.

Fonte de recurso: 0262000000

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Organização Social Pará 2000

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 136243

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a contratação do servidor temporário em caráter de substituição, da senhora ROSA LUANA BRAGA

IGREJA , para função de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICÓLOGO constante na PORTARIA Nº 001/2017 GAB/SUSIPE, de 02/01/2017, publicada no DOE nº 33.283 de 03/01/2017, protocolo nº 134496

Protocolo: 136224

Tornar sem efeito a Publicação do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2015, formalizado entre esta Superintendência e a Organização Pará 2000, no DOE nº 33.282 de 02/01/2017, sob o número de Protocolo 134305.

Protocolo: 136242

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Nº 8.322/2015 e Lei Complementar Nº 077/2011, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para

seleção de candidatos às vagas, para desempenho em caráter temporário, da função de Agente Prisional, com remuneração de R\$2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais). A contratação Temporária, nas unidades prisionais do Estado do Pará, terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 15 de janeiro de 2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a saber, www.susipe.pa.gov.br, por meio do link processoseletivo.susipe.pa.gov.br, para a função anteriormente mencionada, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 136288

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA N.º 469 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos 2016/501163 de 09/12/2016, 2016/491471 de 02/12/2016 e 2016/493797 de 05/12/2016,

CONCEDER, aos servidores abaixo:

9 (Nove) dias de licença saúde à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA, matrícula n.º 2010240/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 18/10/2016 a 26/10/2016 – Laudo médico 13921;

- 7 (Sete) dias de licença saúde à servidora SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula n.º 2004410/ 2, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no período de 24 a 30/11/2016 – Laudo médico 14041;

- 3 (Três) dias de licença saúde ao servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula n.º 5899706/ 1, ocupante do cargo MOTORISTA, no período de 08 a 10/11/2016 – Laudo médico 12522;

- 10 (Dez) dias de licença saúde à servidora ELIANE CARVALHO MOURA, matrícula n.º 57193502/ 2, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no período de 08 a 17/11/2016 – Laudo médico 12521;

- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

- DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 136450

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e D.O.E nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 29, inciso III do Decreto Estadual nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004, combinado com os artigos 183 e 189 da Lei n. 5.810/94;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo 52624.0006628/2013/ IMETROPARÁ tombado na Fundação Cultural do Estado do Pará sob o nº 2016396019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 028/2014-GAB/IMETROPARÁ;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção administrativa de suspensão de 60 (sessenta) dias, sem vencimentos, ao servidor Nilton Pereira de Carvalho, matrícula nº 5705878/2, nos termos do art. 183, inciso II c/c art. 189 da Lei estadual nº 5.810/94, em virtude da prática de conduta vedada no art. 178, inciso XI da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP – em

exercício.

Protocolo: 136473

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA: 02/2017

NOME: Kathleen Carvalho Corrêa

FUNDAMENTO: Lei 5.810/94, Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art.81.

CONCESSÃO: 17.11.2016 a 15.01.2017

MATRÍCULA: 5909102/1

CARGO: Auxiliar Operacional

LOTAÇÃO: Instituto Carlos Gomes

LAUDO MÉDICO: 183310A/1

ORDENADOR: SUELY FRAIHA, Superintendente da FCG, em exercício.

Protocolo: 136225

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO RAFAEL ARAUJO DE SOUZA – Gerente de Instrumentos - matrícula nº 57192381/2, para substituir no período de 02 a 31/01/2017 o servidor LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA – Assessor de Interiorização - matrícula 3224589/4, que estará em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 05 de janeiro de 2017.

Ordenador: SUELY FRAIHA - Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 136316

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2017.

VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 03/01/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato Nº 001/2016, que trata da contratação da prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais com manutenção preventiva, corretiva e excedente de impressões.

CONTRATO: 001/2016

EXERCÍCIO: 2017

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.122.1297.8338	33.90.39	0101

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA. – EPP.

ENDEREÇO: Avenida Magalhães Barata, nº 1268. Cep: 66.063-240. São Braz. Belém-PA.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 136297

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos da CI s/n de 05/01/2017 da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio e Atestado Médico, Oftalmológico de Ananindeua, de 04/01/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, Raimundo Alexandre dos Santos Carneiro, matrícula funcional nº 7005652/1, ocupante do cargo de Locutor Apresentador, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, no período de 04 a 18/01/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 136465

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 009/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OF nº 002/17 – GAB de 02/01/2017 constante no Processo nº 1646/2017 de 03/01/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR, INDAIA FREIRE DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE III, lotada na Presidência, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 136457

PORTARIA Nº. 010/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OF nº 001/17 – GAB de 02/01/2017 constante no Processo nº 1608/2017 de 03/01/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR, LUCIANA DE NAZARÉ CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE II, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 136455

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 134376

DOE nº 33282 de 02/01/2017

Termo Aditivo: 004/2016

Contrato: 012/2012

ONDE SE LÊ:

Vigência: 01/01/2017 até 31/12/2017

LEIA-SE:

Vigência: 01/01/2017 até 31/03/2017

Protocolo: 136460

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão.

SERVIDOR	PER. AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Marcos Antonio Costa Aleixo	2015/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
Kristiane Mota Domingues	2015/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
Telma Braga Mourão	2015/2016	01/01/2017 a 30/01/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 136468

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2017-GAB/PAD BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 981269/2016 e anexo 918298/2015 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.C.P., matrícula nº 54194909-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, IV, XVII, c/c art. 190, II e X, (1ª parte), § 2º da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 136381

PORTARIA Nº. 09/2017 GAB/SIND BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria 120/2016-GAB/SIND de 02 de junho de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.141 de 06/06/2016; CONSIDERANDO os termos do julgamento exarado pela Ouvidora/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 120/2016-GAB/SIND de 02 de junho de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.141 de 06/06/2016;

II – DETERMINAR a juntada da Sindicância Investigatória supracitada a SIND-213/2016 de 24/08/2016, publicada no DOE nº 33.199 de 26/08/2016, por se tratar do mesmo objeto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo: 136374

PORTARIA Nº 10/2017 GAB/SIND. BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 738810/2013 e anexos 730987/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenação do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública

ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 136378

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: JOHENY DAS GRACAS PINA FERREIRA
CONCESSÃO: 32 DIAS

PERÍODO: 19/08/16 A 19/09/16
MATRÍCULA: 54180351/1 CARGO: PROF.

LOT: EE CONEGO LEITAO/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 27070

NOME: FHABIO ADOLFO NUNES
CONCESSÃO: 25 DIAS

PERÍODO: 08/09/16 A 02/10/16
MATRÍCULA: 57189692/1 CARGO: PROF.

LOT: EE DEUZUITA QUEIROZ/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: 124/16

NOME: ORLINDA HELENA DE SOUZA LUCENA
CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 05/09/16 A 19/09/16
MATRÍCULA: 745340/1 CARGO: ESCREV. DATIL.

LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181928A/1

NOME: ROSI SANTOS DA SILVA
CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 19/09/16 A 03/10/16
MATRÍCULA: 57208613/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE DUQUE DE CAXIAS/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181665A/2

NOME: EDIANA SIMONE DE FREITAS MENDES
CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 13/10/16 A 01/11/16
MATRÍCULA: 54192279/2 CARGO: PROF.

LOT: EE HELENA GUILHON/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181938A/1

NOME: CONCEICAO NAZARENA ALVES LAMEIRA
CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 30/09/16 A 06/10/16
MATRÍCULA: 5891849/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE YOLANDA PERALTA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 181849A/1

NOME: CELSO BARBOSA DE MIRANDA
CONCESSÃO: 64 DIAS

PERÍODO: 26/08/16 A 28/10/16
MATRÍCULA: 5819792/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 181924A/1

NOME: CLAUBER LUIZ DE SOUZA SALES
CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/09/16 A 07/10/16
MATRÍCULA: 5837766/2 CARGO: PROF.

LOT: EE DOUTOR FREITAS/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181930A/1

NOME: BRUNA MENDES LOURENCO
CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 21/09/16 A 20/10/16
MATRÍCULA: 57212612/1 CARGO: FONOAUDIOLOGO

LOT: DEP. DE EDUCACAO ESPECIAL/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181911A/1

NOME: ANA MARIA ALVES DE SOUSA
CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/09/16 A 30/09/16
MATRÍCULA: 228680/2 CARGO: PROF.

LOT: CIAM-FUNCAP/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181922A/1

NOME: NELMA DOS SANTOS MENDES
CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 11/10/16 A 17/10/16
MATRÍCULA: 5899803/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181824A/1

NOME: MARIA MESQUITA DA FONSECA
CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/10/16 A 24/10/16
MATRÍCULA: 672548/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE PADRE DUBOIS/SALINOPOLIS
LAUDO MÉDICO: 181907A/1

NOME: RAIMUNDA MARTA CARDOSO DA SILVA
CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 22/08/16 A 05/09/16
MATRÍCULA: 5191890/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE RAMIRO DE CASTRO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 181921A/1

NOME: IVONETE GOMES ARAUJO
CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 12/09/16 A 27/09/16

MATRÍCULA: 5611610/2 CARGO: PROF.
LOT: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

LAUDO MÉDICO: 9640/16

NOME: IONE MARIA MARTINS DA SILVA
CONCESSÃO: 08 DIAS

PERÍODO: 13/09/16 A 20/09/16
MATRÍCULA: 57214534/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 962/16

NOME: ISABEL CRISTINA MORAES PEREIRA
CONCESSÃO: 32 DIAS

PERÍODO: 19/08/16 A 19/09/16
MATRÍCULA: 5523338/3 CARGO: DIRETOR

LOT: EE E MAIO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 27060

NOME: GLEISE NADIR LIMA
CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 16/08/16 A 02/09/16
MATRÍCULA: 57214298/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: 10ª URE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 353/16

NOME: GRACIELA KRAUSE SANTOS
CONCESSÃO: 29 DIAS

PERÍODO: 01/09/16 A 29/09/16
MATRÍCULA: 54190424/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
LAUDO MÉDICO: 324/16

NOME: IZANEIDE BENTES ALVARENGA DIAS
CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 27/09/16 A 25/12/16
MATRÍCULA: 54196080/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA JACOB/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: 1011/16

NOME: FRANCISCO DE ASSUNCAO LIRA PEREIRA
CONCESSÃO: 67 DIAS

PERÍODO: 13/09/16 A 18/11/16
MATRÍCULA: 5898038/1 CARGO: PROF.

LOT: EM MURUMURU/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: 2456/16

NOME: FLORENTINA DA CONCEICAO ELVIRA VASCONCELOS
PEREIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 09/09/16 A 23/09/16

MATRÍCULA: 5821851/2 CARGO: PROF.
LOT: EE GONCALVES DIAS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2442/16
NOME: FRANCIMAR RODRIGUES SOUZA

CONCESSÃO: 181 DIAS
PERÍODO: 19/09/16 A 18/03/17

MATRÍCULA: 784877/1 CARGO: PROF.
LOT: EE DUQUE DE CAXIAS/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9664/16
NOME: FRANCISCO KELVIN DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 02/08/16 A 31/10/16

MATRÍCULA: 244791/1 CARGO: AG. DE PORTARIA
LOT: EE FRANCISCO DA SILVA NUNES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28389/16
NOME: JOSE ILARIO HENCHEN

CONCESSÃO: 12 DIAS
PERÍODO: 20/06/16 A 01/07/16

MATRÍCULA: 944165/2 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA

LAUDO MÉDICO: 335/16
NOME: VANESSA NATACHA MORAES SILVA

CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 26/09/16 A 30/09/16

MATRÍCULA: 57212344/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE DOM PEDRO I/PORTO DE MOZ

LAUDO MÉDICO: 989/16
NOME: VANESSA NATACHA MORAES SILVA

CONCESSÃO: 13 DIAS
PERÍODO: 05/10/16 A 17/10/16

MATRÍCULA: 57212344/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE DOM PEDRO I/PORTO DE MOZ

LAUDO MÉDICO: 992/16
NOME: WENDEL BERG DE SOUSA

CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 12/10/16 A 11/11/16

MATRÍCULA: 57205554/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA

LAUDO MÉDICO: 9707/16
NOME: ANA MARIA ARAUJO MALCHER

CONCESSÃO: 40 DIAS
PERÍODO: 22/08/16 A 30/09/16

MATRÍCULA: 294977/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CIAM-FUNCAP/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 27056
NOME: FRANCISCO NELSON BELARMINO

CONCESSÃO: 99 DIAS

PERÍODO: 25/07/16 A 31/10/16
 MATRÍCULA: 5255210/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LAURO SODRE/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28346/16
 NOME: CARMEM MARIA BRAGANCA DE SOUZA
 CONCESSÃO: 92 DIAS
 PERÍODO: 01/08/16 A 31/10/16
 MATRÍCULA: 57207894/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE BARAO DE IGARAPE MIRI/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28434/16
 NOME: MARCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 08/09/16 A 06/11/16
 MATRÍCULA: 5907053/1 CARGO: PROF.
 LOT: APAE/CONCEICAO DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 123/16
 NOME: MARIA ISABEL SANTOS DA COSTA
 CONCESSÃO: 25 DIAS
 PERÍODO: 22/08/16 A 15/09/16
 MATRÍCULA: 5092795/4 CARGO: PROF.
 LOT: EE CEL. SARMENTO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 27071
 NOME: MARCELO FLAVIO DA PAZ RODRIGUES
 CONCESSÃO: 16 DIAS
 PERÍODO: 16/09/16 A 01/10/16
 MATRÍCULA: 57208789/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE MARIA BENTA/REDENCAO
 LAUDO MÉDICO: 132/16
 NOME: MARLY JOSE MACHADO VALENTE
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 16/08/16 A 14/10/16
 MATRÍCULA: 54186205/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE DEOCLECIANO ALVES/CONC. DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 108/16
 NOME: LEONILIA CANDEIRA BOUILLET
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 12/09/16 A 11/10/16
 MATRÍCULA: 5822530/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO
 LAUDO MÉDICO: 131/16
 NOME: EMILY PEREIRA LACERDA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 05/09/16 A 19/09/16
 MATRÍCULA: 5906117/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE JOSE WILSON/CONCEICAO DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 122/16
 NOME: ALEXANDRE SANTOS GALUCIO
 CONCESSÃO: 27 DIAS
 PERÍODO: 18/08/16 A 13/09/16
 MATRÍCULA: 405965/1 CARGO: AG. DE PORTARIA
 LOT: EE CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 27076
 NOME: THAIS DE SOUSA ABUD
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 22/08/16 A 20/10/16
 MATRÍCULA: 57212624/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE CELSO RODRIGUES/S. ANTONIO DO TAU
 LAUDO MÉDICO: 27075
 NOME: MARCELO ANTONIO JOSE DE MESQUITA
 CONCESSÃO: 14 DIAS
 PERÍODO: 18/08/16 A 31/08/16
 MATRÍCULA: 54192383/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ARISTIDES PIROVANO/MARITUBA
 LAUDO MÉDICO: 27074
 NOME: BERNADETE DA SILVA REIS
 CONCESSÃO: 16 DIAS
 PERÍODO: 18/08/16 A 02/09/16
 MATRÍCULA: 5655242/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE MIGUEL DE BULHOES/S. MIGUEL DO GUAMA
 LAUDO MÉDICO: 181367A
 NOME: VERA LUCIA PINHEIRO DE ARAUJO
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 08/08/16 A 17/08/16
 MATRÍCULA: 55586846/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ADRIANO GONCALVES/CACHOEIRA DO ARIRI
 LAUDO MÉDICO: 955/16
 NOME: NORMA LUCIA DA SILVA BARBOSA
 CONCESSÃO: 62 DIAS
 PERÍODO: 30/08/16 A 30/10/16
 MATRÍCULA: 534463/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE JONATHAS ATHIAS/PEIXE BOI
 LAUDO MÉDICO: 967/16
 NOME: TEREZINHA DA SILVA LIMA
 CONCESSÃO: 43 DIAS
 PERÍODO: 05/09/16 A 17/10/16
 MATRÍCULA: 6018904/2 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 181925A/1
 NOME: ROSEVANIA DE LIMA SÁ
 CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/10/16 A 03/12/16
 MATRÍCULA: 34183645/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE BRAULIA GURJAO/CONCEICAO DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 142/16
 NOME: ELIELMA DA SILVA CAMPOS
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 18/08/16 A 16/10/16
 MATRÍCULA: 57208368/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE FRANCISCO NOBRE/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 2477/16
 NOME: GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS
 CONCESSÃO: 59 DIAS
 PERÍODO: 02/09/16 A 30/10/16
 MATRÍCULA: 57213344/1 CARGO: TEC. GEST. PUB.
 LOT: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 27119
 NOME: TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 01/08/16 A 28/11/16
 MATRÍCULA: 457531/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 28408/16
 NOME: NATERCIA DORIS DA SILVA CUNHA
 CONCESSÃO: 44 DIAS
 PERÍODO: 18/08/16 A 30/09/16
 MATRÍCULA: 57202408/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE TENONE/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 27067
 NOME: IRISLENE OLIVEIRA MARTINS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 19/09/16 A 03/10/16
 MATRÍCULA: 57230989/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE TANCREDO NEVES/PLACAS
 LAUDO MÉDICO: 2462/16
 NOME: RUTE TAVARES GAIA
 CONCESSÃO: 12 DIAS
 PERÍODO: 21/09/16 A 02/10/16
 MATRÍCULA: 683108/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 182136A
 NOME: RAIMUNDA DE BARROS MEDEIROS
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 11/10/16 A 20/10/16
 MATRÍCULA: 5368049/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE SAO JOSE/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 2515/16
 NOME: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 93 DIAS
 PERÍODO: 31/10/16 A 31/01/17
 MATRÍCULA: 556416/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO: 269/16
 NOME: RAIMUNDA SINTHIADE LIMA BRAGA
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 26/10/16 A 25/11/16
 MATRÍCULA: 57222855/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE KM 02/CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO: 273/16
 NOME: ROGERIO BARBOSA GONDIM
 CONCESSÃO: 14 DIAS
 PERÍODO: 19/09/16 A 02/10/16
 MATRÍCULA: 54181824/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 358/16
 NOME: SUELI MARIA MORAES DA SILVA
 CONCESSÃO: 103 DIAS
 PERÍODO: 01/05/16 A 11/08/16
 MATRÍCULA: 5716721/1 CARGO: PROF.
 LOT: 1ª URE/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1001/16
 NOME: SERGIO OLIMPIO GOMES SANTIAGO
 CONCESSÃO: 25 DIAS
 PERÍODO: 12/09/16 A 06/10/16
 MATRÍCULA: 57203275/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 988/16
 NOME: SEBASTIAO FELIPE DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 62 DIAS
 PERÍODO: 21/10/16 A 21/12/16
 MATRÍCULA: 6036082/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE DO ROCHA/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1009/16
 NOME: VIRGINIA CELIA GIVONE PICANCO
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 10/10/16 A 29/10/16
 MATRÍCULA: 5617499/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE JOSE NICOLINO/ORIXIMINA
 LAUDO MÉDICO: 2514/16
 NOME: THYELLY CASTRO E SILVA
 CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 04/10/16 A 14/10/16
 MATRÍCULA: 57220804/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIZ PAULINO MARTIRES/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 991/16
 NOME: REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 04/10/16 A 02/12/16
 MATRÍCULA: 57189656/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE DECLECIANO ALVES/CONC. DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 140/16
 NOME: RITA DE CASSIA FREIRE PIANI
 CONCESSÃO: 09 DIAS
 PERÍODO: 06/10/16 A 14/10/16
 MATRÍCULA: 54197742/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 999/16
 NOME: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 18/08/16 A 16/10/16
 MATRÍCULA: 6388736/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
 LOT: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 182385A/1
 NOME: MARCUS VINICIUS PINTO FRANCA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 09/11/16 A 07/01/17
 MATRÍCULA: 5444799/4 CARGO: PROF.
 LOT: EE PADRE ORIONE/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 182414A/1
 NOME: MARIA DE LOURDES SILVA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 16/08/16 A 14/09/16
 MATRÍCULA: 5488435/2 CARGO: ORIEN. EDUCACIONAL
 LOT: EE LUIS GUALBERTO/DOM ELISEU
 LAUDO MÉDICO: 182361A/1
 NOME: MICHELE NAVARRO MAGALHAES DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 01/08/16 A 30/08/16
 MATRÍCULA: 57197466/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE NS. SRA. CONC. APARECIDA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 180902A/1

Protocolo: 136380**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Reforma geral da EEEF Ramiro Olavo de Castro em Ananindeua/Pa.
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Original.
 Contrato: 068
 Exercício: 2015
 Tomada de Preços nº 021/2015-NLIC/SEDUC
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 04.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
 Contratada: Construtora Miranda Sobrinho Ltda-Epp., CNPJ Nº 04.205.167/0001-40, com sede na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1429, Cep.: 66.087-640, Pedreira, Belém/Pa.
 Data de Assinatura: 05/01/2017
 Vigência: 06/01/2017 até 05/04/2017
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 134377**CONVÊNIO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 277/2016**

Objeto do Convênio: Implementação de ação conjunta da SEDUC/PA e da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento para operacionalização do ensino médio apenas nas localidades legalmente existentes e do ensino fundamental no caso das localidades já implantadas até sua conclusão, no referido município.
 Participes:
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 04.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/ CNPJ. 34.626.416/0001-31, com sede na Av. dos Girassóis, 15, Quadra 25 - Bairro: Morumbi, município de Novo Repartimento/ Pa. CEP. 68473-000.
 Foro: Belém/Pa
 Data da assinatura: 29/12/2016
 Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2019
 Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 136454

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica os servidores listados abaixo, a comparecerem a CCMP/SAGEP/SEDUC, Térreo do Prédio-Sede, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional, e para que não alegue desconhecimento este edital será publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

SERVIDOR:

ZAQUEU MARTINS DE SANTANA-
ROSA NIEVES GONZALES ZIMMER-
LUCIVANIA SOUSA SANTOS CAMPOS-
CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL-
MARIA JOSÉ PEREIRA AMAZONAS-
REGINALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR-
ANA LUCIA WANZELER SIQUEIRA-
ROSANGELA AMARAL E SILVA

Protocolo: 136410

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC****SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN****DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - DEMP****COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COEP**

EDITAL Nº 001/2017 – SEDUC-PA

ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO SELETIVO 2017 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ, PARA A REDE DE ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEPAS).

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite das EETEPAS (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), o Processo Seletivo – PROSEL 2017, para o preenchimento de 880 (Oitocentas e Oitenta) vagas ofertadas em 22 Cursos Técnicos, na modalidade ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-EMI.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

○ O Processo Seletivo será regido por este Edital.

○ Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

○ A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

○ A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAS terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

○ Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

DAS VAGAS E DOS CURSOS

○ A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, conforme Anexo I deste edital.

○ O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO é exclusivo para o candidato que já concluiu o Ensino Fundamental e com idade abaixo de 17 anos e 11 meses completos até a data da matrícula, com duração de 04 (quatro) anos, conforme o projeto político pedagógico e plano de curso de cada escola;

○ As Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAS não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

DA INSCRIÇÃO

3. A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.

○ A INSCRIÇÃO será realizada por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAS (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017.

○ No Ato da Inscrição, o candidato escolherá o curso pretendido e manifestará interesse por uma 2ª opção de curso.

○ A convocação para a 2ª opção de curso

está CONDICIONADA as vagas remanescentes, após esgotada a listagem de candidatos classificados em 1ª opção de curso.

○ As informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso da não comprovação das informações, atendendo os critérios estabelecidos, o mesmo não terá sua matrícula confirmada e perderá automaticamente a vaga.

○ A INSCRIÇÃO do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

○ A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional – COEP não se responsabilizará por INSCRIÇÕES não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

○ É vedada a INSCRIÇÃO condicional, temporária, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

○ A divulgação da lista dos candidatos classificados será por meio do portal da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAS (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), no dia 31 de Janeiro de 2017.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital obedecerão aos critérios abaixo:

ENSINO MÉDIO INTEGRADO OBEDECERÁ AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL Nº 001/2017-GS-SEDUC/PA E PORTARIA 001/2017 – SEDUC/PA, E DE ACORDO COM A SEGUINTE PONTUAÇÃO:

1. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

2. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

1. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

A distribuição das vagas para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital e na Portaria 001/2017 – SEDUC/PA, bem como os parâmetros especificados a seguir.

1. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

2. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoa com Deficiência (PcD).

● A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

1. As vagas serão destinadas aos INSCRITOS com idade até 17 anos e 11 meses completos na data da matrícula, atendendo aos princípios do Programa Brasil Profissionalizado.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS

○ O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

○ Os candidatos serão classificados na mesma ordem dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

○ Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade nessa ordem, o candidato que:

- Tenha Maior idade;
- Realizou primeiro a Inscrição.

6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

○ Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

○ Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

○ Enviar documentos por correio ou por e-mail.

○ Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da Inscrição.

○ As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

○ É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), de todas as informações referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

○ A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 31 de janeiro de 2017, por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAS (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

○ Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo 2017 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2017 para efetivação da matrícula.

○ A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

○ No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido (a) de original e cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);
- Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);
- Comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4;
- Nos casos de candidatos declarados Pessoa com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea “b”, incisos I, II, e III.

DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

○ Não comprovar a conclusão do ensino Fundamental até a data da matrícula.

○ O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPAS.

○ O candidato classificado no Processo Seletivo 2017 da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAS) não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPAS.

DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

○ A lista dos candidatos classificados em 2ª chamada estará disponível a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAS (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

○ A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPAS no período de 15 a 23 de fevereiro de 2017, nos turnos de funcionamento das escolas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

○ Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

○ Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), serão automaticamente redistribuídas aos INSCRITOS com idade até 17 anos e 11 meses completos na data da matrícula.

○ Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2017 nas secretarias das escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará.

○ A INSCRIÇÃO do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo 2017, contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

○ O candidato deve acompanhar por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAS (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e jornais de grande circulação com informações inerentes ao Processo Seletivo para ingresso nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAS).

○ Este Edital poderá eventualmente sofrer alterações que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAS (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede EETEPAS.

INÍCIO DAS AULAS

○ As aulas nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs) iniciarão no mês de março de 2017.

DOS CASOS OMISSOS

○ Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
02/01/2017	Divulgação do Processo Seletivo 2017
06/01/2017	Publicação do Edital
09/01/2017 a 29/01/2017	Período de Inscrição (Ensino Médio Integrado)
31/01/2017	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
01/02/2017	Interposição de Recursos
02/02/2017 a 10/02/2017	Período de Matrícula – 1ª Chamada
14/02/2017	Publicação do Resultado (2ª Chamada) – Somente em caso de não preenchimento de vagas
15/02/2017 a 23/02/2017	Período de Matrícula – 2ª Chamada
Março	Início das aulas

**ANEXO I
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ
MUNICÍPIO: BELÉM - UMARIZAL
EETEPAs ANÍSIO TEIXEIRA**

ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº 320.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	40	40
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120	

**MUNICÍPIO: BELÉM – TELEGRAFO.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
MAGALHÃES BARATA - ETEMB**

ENDEREÇO: Rua Municipalidade s/n, Entre José Pio e Djalma Dutra.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	40	-
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	-	40
	TÉCNICO EM MECÂNICA	-	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-
INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		200	

**MUNICÍPIO: BELÉM - NAZARÉ
E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA**

ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, Nº 1600.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

**MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA
E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO
FRANCISCO DA SILVA NUNES
ENDEREÇO: Conjunto Médiçi II, Avenida Santarém s/n.**

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

**MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI
EETEPAs FRANCISCO DAS CHAGAS
RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAU**

ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

ANEXO II

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	NOME DA EETEPAs	VAGAS
GUAJARÁ	EETEPAs ANÍSIO TEIXEIRA	120
	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB	200
	E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA	240
	E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	160
	EETEPAs ICOARACI - FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO (CACAU)	160
TOTAL DE OFERTAS		880

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO
2017, PUBLICADO NO EDITAL Nº _____ DE 2017,
REALIZADO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA AS ESCOLAS DA
REDE DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ
(EETEPAs).**

EU, _____

**_____, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Nº _____, INSCRIÇÃO Nº _____,
PARA CONCORRER A UMA VAGA DISPONIBILIZADA
PELO EDITAL Nº _____/2017, APRESENTO
RECURSO, QUANTO AO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO 2017.**

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto o resultado da Seleção do Curso Técnico, na Forma e Turno:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

Belém (PA), ____ de _____ 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Protocolo: 136406

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 266/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Concedente de Estágio: FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO. CNPJ. 83.369.470/0001-54, com sede na Av. Governador José Malcher, nº915, Ed. Paulo VI, Bairro Nazaré, CEP. 66055-260, Belém/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 29/12/2016

Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 136370

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 000011/2017 DE 05/01/2017**

Nome:ADROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA SILVA

Matrícula:6026761/1Cargo:Professor

Lotação:EE. Magalhães Barata/S.Sebast. da B.Vista

Período:02/01/17 a 01/04/17

Quinquênio:01/01/07 a 31/12/11

PORTARIA Nº. 000008/2017 DE 04/01/2017

Nome:REJANE DE CÁSSIA NUNES LIMA

Matrícula:57208648/2 Cargo:Professor

Lotação:UT.Astério de Campos/Belém

Período:05/12/16 a 04/03/17

Quinquênio:21/11/08 a 20/11/13

PORTARIA Nº. 000010/2017 DE 05/01/2017

Nome:ODIMAR DO CARMO MELO

Matrícula:57192650/1 Cargo:Professor

Lotação:EE.Avertano Rocha/Icoaraci

Período:02/01/17 a 01/04/17

Quinquênio:08/01/08 a 07/01/13

PORTARIA Nº. 000009/2017 DE 05/01/2017

Nome:MARCIA ANDREIA CAVALCANTE MOURA

Matrícula:57208136/1 Cargo:Espec. em Educação

Lotação:8ª URE/Castanhal

Período:16/01/17 a 15/04/17

Quinquênio:24/11/11 a 23/11/16

PORTARIA Nº. 000176/2017 DE 04/01/2017

Nome:MARINALDA DE ALMEIDA

Matrícula:57214235/1 Cargo:Assist. Administração

Lotação:10ª URE/Altamira

Período:16/01/17 a 16/03/17

Triênios:20/02/12 a 19/02/15

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:32/2017 DE 02/01/2017

Nome:GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO

Matrícula:5658284/3 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016

Unidade:EEEM.Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.:000177/2017 DE 04/01/2017

Nome:ALLAN DE OLIVEIRA PANTOJA

Matrícula:5902675/1 Período:02/01 à 31/01/17Exercício:2016

Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.:000168/2017 DE 04/01/2017

Nome:JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA

Matrícula:182443/1 Período:06/02 à 07/03/17Exercício:2017

Unidade:Divisão de Assist. ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.:000167/2017 DE 04/01/2017

Nome:MARIA DO SOCORRO BAIA NONATO

Matrícula:760978/1Período:09/01 à 07/02/17Exercício:2017

Unidade:Divisão de Assist. ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 019/2017 DE 02/01/2017

Nome:DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO

Matrícula:54194683/3 Período:20/02 à 05/04/17 Exercício:2015

Unidade:EEEFM Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 04/2017 DE 02/01/2017

Nome: JOSE PAULO ALVES DA COSTA

Matrícula:5476232/2 Período:11/02 à 12/03/17 Exercício:2017

Unidade:EEEFM Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 03/2017 DE 02/01/2017

Nome: IZABEL MARIA BARBOSA NOGUEIRA MATOS

Matrícula:57214454/1Período:20/02 à 21/03/17 Exercício:2017

Unidade: EEEFM Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 02/2017 DE 02/01/2017

Nome: GISELI SILVA MORAES
Matrícula:57214516/1 Período:17/02 à 18/03/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 20/2017 DE 02/01/2017

Nome: ALEXSANDRO FERREIRA DE AZEVEDO
Matrícula:57212031/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 21/2017 DE 02/01/2017

Nome: MARIA IVANILSA DE ALMEIDA VIEIRA
Matrícula:57214574/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 50/2017 DE 02/01/2017

Nome: ISMAEL SANDER DA SILVA NUNES
Matrícula:57210769/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 465/2016 DE 19/12/2016

Nome: ALDALUCIA DA SILVA RIBEIRO
Matrícula:5344778/2 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 55/2017 DE 02/01/2017

Nome: EDINALDO REIS LISBOA
Matrícula:57211661/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 06/2017 DE 02/01/2017

Nome: FRANCISCO GOMES COELHO
Matrícula:3376419/2 Período:27/03 à 10/05/17 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Monsenhor M Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 54/2017 DE 02/01/2017

Nome: NAILENE CORREA DA SILVA
Matrícula:57210643/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.:835/2016 DE 19/12/2016

Nome:ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES
Matrícula:6036660/4 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016
Unidade: 1ª URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 836/2016 DE 19/12/2016

Nome: FABIANE CHARLENE DE SOUSA MAGALHAES
Matrícula:5902741/1 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016
Unidade:1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 56/2017 DE 02/01/2017

Nome: KLEBSON JOSE DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:57210603/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Bolivar B da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 53/2017 DE 02/01/2017

Nome: MARCIO RENE LOUZEIRO FARIAS
Matrícula:57211762/1 Período:03/03 à 01/04/17 Exercício:2015
Unidade: EEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 52/2017 DE 02/01/2017

Nome: MARCIO RENE LOUZEIRO FARIAS
Matrícula:57211762/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2016
Unidade: EEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 51/2017 DE 02/01/2017

Nome: NATALIA SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57210658/1 Período:01/02 à 02/03/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.:282/2016 DE 07/12/2016

Nome:ADRIANA DA LUZ AMORIM DE MELO
Matrícula:5896498/1 Período:01/01 à 30/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Papa Paulo VI/Novo Repartimenro

PORTARIA Nº.:284/2016 DE 12/12/2016

Nome:DENISE MENDONHA ARAUJO
Matrícula:54180289/1 Período:01/01 à 30/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.:279/2016 DE 07/12/2016

Nome:DAVIS DE CASTRO PINTO
Matrícula:57214117/1 Período:01/01 à 30/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.:280/2016 DE 07/12/2016

Nome:ANCELIN MEDEIROS PINTO
Matrícula:57214118/1 Período:01/01 à 30/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Raimunda Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA Nº.:281/2016 DE 07/12/2016

Nome:MANOEL MEDEIROS LOPES
Matrícula:57234062/1 Período:01/01 à 30/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Papa Paulo VI/Novo Repartimenro

PORTARIA Nº.:309/2016 DE 05/12/2016

Nome:ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Matrícula:57215116/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM. Rui Barbosa/Anajas

PORTARIA Nº.:310/2016 DE 05/12/2016

Nome:CRISTIAN FRANÇA VALENTE
Matrícula:57224226/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.:312/2016 DE 06/12/2016

Nome:VIVIA FERREIRA SOARES
Matrícula:5891561/1 Período:02/01 à 31/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Mª Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.:272/2016 DE 05/12/2016

Nome:MARIA IZALETE BATISTA DA CUNHA
Matrícula:5708176/1 Período:02/01 à 15/02/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA Nº.:375/2016 DE 13/12/2016

Nome:ELIZEU ALVES BANDEIRA
Matrícula:57214202/1 Período:03/01 à 01/02/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF. 14 de Abril/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.:780/2016 DE 12/12/2016

Nome:LUZANIRA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:5120594/1 Período:01/03 à 30/03/17 Exercício:2016
Unidade:EE. Onésima Pereira de Barros/Santarém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:000166/2017 DE 04/01/2017**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11968/2016 de 17/10/2016, que concedeu férias, no período de 20/10/16 a 18/11/16, ao servidor ALLAN DE OLIVEIRA PANTOJA, matrícula 5902675/1, Tec. em G. Publica, lotado no Conselho Estadual de Educação/Belém, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.:13340/2016 DE 22/12/2016**

Nome:DENILDA CECILIA DE SÁ NEVES

Onde se lê:Quinquenio:18/04/08 a 17/04/11

Leia-se:Trienio:18/04/08 a 17/04/11

Publicada no Diário Oficial nº. 33.279 de 27/12/2016

Protocolo: 136458

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - DEMP
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COEP
EDITAL Nº 004/2017 – SEDUC-PA
INTEGRADO E PROEJA

MATRÍCULA 2017 NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES: INTEGRADO E PROEJA, NAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ (MARITUBA E BENEVIDES), TOCANTINS (CAMETÁ E TAILÂNDIA), BAIXO AMAZONAS (MONTE ALEGRE E ORIXIMINÁ), GUAMÁ (SANTA IZABEL E VIGIA DE NAZARÉ), TAPAJÓS (ITAITUBA), RIO CAPIM (PARAGOMINAS) E MARAJÓ (SALVATERRA).

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 10 de Janeiro de 2017 à 23 de Fevereiro de 2017, Matrículas 2017 para o preenchimento de 2.000 (Duas Mil) vagas ofertadas, sendo 1.760 (Um Mil Setecentos e Sessenta) vagas em 44 Cursos Técnicos, na modalidade INTEGRADO E 240 (Duzentas e Quarenta) vagas em 06 Cursos Técnicos, na modalidade PROEJA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

○ As Informações e divulgação deste EDITAL 004/2017 – SEDUC, será por meio do portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hot site da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e disponibilizadas na secretaria das escolas da Rede EETEPA.

○ O Processo de Matrícula será regido por este EDITAL 004/2017 – SEDUC.

○ Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

○ A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos MATRÍCULADO no curso/turno.

○ A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAS terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Matrícula.

○ Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

DAS MODALIDADES

○ O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO é exclusivo para o candidato que já concluiu o Ensino Fundamental e com idade abaixo de 17 anos e 11 meses completos até a data da matrícula, com duração de 04 (quatro) anos, conforme o projeto político pedagógico e plano de curso de cada escola;

○ O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) é voltado para pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos que tenham concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula. O curso Técnico terá a duração de 03 (três) anos.

DAS VAGAS E CURSOS**CONFORME DESCRITO NO “ANEXO I” DESTA EDITAL Nº 004/2017 – SEDUC, NA ESCOLHA POR UMA VAGA NAS ESCOLAS/CURSOS/TORNOS.****DA MATRÍCULA**

A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS OCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2017 À 23 DE FEVEREIRO DE 2017 E OBEDECERÁ A ORDEM DE CHEGADA, NA ESCOLHA POR UMA VAGA NA ESCOLA/CURSO/TURNO, CONFORME “ANEXO I” DESTA EDITAL Nº 004/2017 – SEDUC.

○ No Ato da Matrícula, o candidato escolherá o curso Técnico pretendido e manifestará interesse por uma 2ª opção de curso Técnico.

○ A 2ª opção de curso Técnico do candidato está CONDICIONADA a não formação da turma escolhida como 1ª opção, conforme Item 1.4 deste edital.

○ O horário da matrícula será no mesmo turno da oferta do curso Técnico.

○ No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido (a) de original e cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento;
- Certificado de Conclusão do

Ensino Fundamental;

■ Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

■ Comprovante de residência;

■ Duas fotos 3x4;

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS

○ Havendo a necessidade de desempate entre candidatos, terá prioridade nessa ordem, o candidato que:

■ Maior tempo cursado na Rede

Estadual

■ Tenha Maior idade (atendendo o limite de idade, conforme item 2.1 do edital para o Ensino Médio Integrado e item 2.2 para o PROEJA);

CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

○ Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até 01/03/2017.

○ Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

○ Enviar documentos por correio ou por e-mail.

○ Não apresentar todos os documentos solicitados nos itens 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5, 4.5.6, 4.5.7 e 4.5.8

○ O candidato não poderá ter duas matrículas ativas na Rede Estadual, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPA.

○ As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos que manifestarem interesse.

DA CERTIFICAÇÃO

7. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio INTEGRADO ou PROEJA quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

○ Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

○ Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2017 por meio do portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hot site da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.

○ A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação das normas, contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

○ Este Edital poderá eventualmente sofrer alterações que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hot site da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.

INÍCIO DAS AULAS

○ As aulas nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) iniciarão no mês de março de 2017.

DOS CASOS OMISSOS

○ Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
02/01/2017	Divulgação do Processo de Matrículas
06/01/2017	Publicação do Edital
10/01/2017 a 23/02/2017	Período de Matrícula (Integrado e Projeja)
Março	Início das aulas

ANEXO I

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ
MUNICÍPIO: MARITUBA - PEDREIRINHA
E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM
ARISTIDES PIROVANO.
ENDEREÇO: Rua Assis Doria s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		0	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80	

MUNICÍPIO: BENEVIDES – BELA VISTA
E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rodovia BR 316, km 18 S/N.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FLORESTAS	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS
MUNICÍPIO: CAMETÁ – AEROPORTO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS
ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO		PROEJA
		MANHÃ	TARDE	
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-	40
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	-	40
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	40	-
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	-	-
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS - POR MODALIDADE		160		80

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO
EETEPA TAILÂNDIA
ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	-
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	40
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	-
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	40	-
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE – PLANALTO
EETEPA MONTE ALEGRE
ENDEREÇO: Avenida Irmã Amanda, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO		PROEJA
		MANHÃ	TARDE	
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	-	40
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80	-	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40	-	-
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS - POR MODALIDADE		160		80

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ – ÁREA PASTORAL
EETEPA ORIXIMINÁ.
ENDEREÇO: Travessa Carlos Maria Texeira, nº 3225.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	80
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS - POR MODALIDADE		160	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ – SANTA LÚCIA I
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO.
ENDEREÇO: Rua José Maria Lopes, nº 1668.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS - POR MODALIDADE		240	

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ – SIQUEIRA.
EETEPA VIGIA DE NAZARÉ.
ENDEREÇO: Rodovia PA 412, Km 02.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS - POR MODALIDADE		80	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TAPAJÓS
MUNICÍPIO: ITAITUBA – AEROPORTO
EETEPA ITAITUBA
ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica – BR 230 km 06
(trecho Itaituba/Jacareacanga)

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO		PROEJA
		MANHÃ	TARDE	
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-	-
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	-	40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40	-
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS - POR MODALIDADE		120		80

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: RIO CAPIM
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS – NOVA CONQUISTA
EETEPA PARAGOMINAS
ENDEREÇO: Rodovia PA 256, km 06.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: MARAJÓ
MUNICÍPIO: SALVATERRA - CAJU
EETEPA SALVATERRA
ENDEREÇO: Rodovia PA 154, km 28 s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	-
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120	

ANEXO II

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	NOME DA EETEPA	VAGAS INTEGRADO	VAGAS PROEJA
GUAJARÁ	E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	80	-
	E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	240	-
TOCANTINS	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS	160	80
	EETEPA TAILÂNDIA	240	-
BAIXO AMAZONAS	EETEPA MONTE ALEGRE	160	80
	EETEPA ORIXIMINÁ	160	-
GUAMÁ	E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	240	-
	EETEPA VIGIA DE NAZARÉ	80	-
TAPAJÓS	EETEPA ITAITUBA	120	80
RIO CAPIM	EETEPA PARAGOMINAS	160	-
MARAJÓ	EETEPA SALVATERRA	120	-
TOTAL DE OFERTAS - POR MODALIDADE		1.760	240
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		2.000	

Protocolo: 136435

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 002/2017 – SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
SANDRA REJANE SOUSA	19/11/08	57208468-1	USE 05	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

ELAYNE CRISTINA SOUZA CUNHA DA COSTA	12/02/09	57214273-1	USE 14	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
RODILMILSON DA COSTA PORTUGAL	17/06/09	57218413-1	3ª URE	VIGIA	BOM
ANA ANTÔNIA GONÇALVES SILVA	13/07/11	5891948-1	3ª URE	MERENDEIRA	BOM
EMERSON CUMMAR PAZ	16/07/07	57188905-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ISRAEL FONSECA ARAÚJO	04/09/08	57203667-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELIVAN MIRANDA DA SILVA	21/12/07	57192881-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DELICLANA ROSA FERNANDES CUNHA	21/11/08	57208302-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CÉSAR OTÁVIO COSTA DE JESUS	16/10/04	54188243-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IZAILDE PAULA DA SILVA	29/12/08	57211353-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JOHN WILLIAMS BITENCOURT DA COSTA	23/11/08	57209960-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
VILMA ELIANE PANTOJA DE SOUZA	04/09/08	54196209-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO	27/11/08	57209851-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ZULEIDE SOUSA E SILVA	02/06/09	5213444-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BARBOSA	17/07/06	5771048-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JEYZA LOBATO DOS SANTOS	24/08/09	57220149-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JACIRA ABREU DE OLIVEIRA	15/04/08	543934-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
IVANILDO DAMASCENO MACHADO	10/01/07	54181503-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
IRAN DA SILVA PEREIRA	11/12/09	5537991-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
REINALDO ARAÚJO PINTO	16/06/09	57190744-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
IGINO VANDER SILVA DE MORAES	19/06/09	57219982-1	3ª URE	VIGIA	BOM
HARLEY DELEON DOS SANTOS RIBEIRO	20/02/09	57215369-1	3ª URE	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	09/01/09	57211330-1	3ª URE	VIGIA	BOM
ELCIANE DOS SANTOS COSTA	20/01/10	57224047-1	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ELADIO RODRIGUES MALCHER	27/08/08	57204237-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDSON VANDO CUNHA DA SILVA	16/01/09	57212268-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
EDNA MARIA BECKMAN DE CAMPOS	08/05/06	40673-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ARY JERRY VIEGAS DA SILVA	10/06/09	5859077-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
AVELINO LOPES FERNANDES RODRIGUES	30/09/09	5571243-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROBERTO CARLOS DA SILVA MELO	16/07/07	5549701-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MAURO ÂNGELO OLIVEIRA DE ALFAIA	13/09/10	57233411-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ERCILENE TAVARES SOARES	12/05/06	5846188-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
REGINALDO COELHO DE OLIVEIRA	01/08/07	57189658-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 05 DE JANEIRO DE 2017.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 136256

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 193/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional. Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Concedente de Estágio: GMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ. 15.302.423/0001-33, com sede na Rua Municipalidade, nº1726, Bairro Umarizal, CEP. 66050-350, Belém/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 29/12/2016

Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2018

Ordenador: Marílea Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 136367

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - DEMP
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COEP
EDITAL Nº 002/2017 – SEDUC-PA
PROEJA**

PROCESSO DE SELETIVO 2017 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), NA REGUÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ, PARA A REDE DE ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEPAs).

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017, por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), o Processo Seletivo – PROSEL 2017, para o preenchimento de 440 (Quatrocentas e Quarenta) vagas ofertadas em 11 Cursos Técnicos, na Modalidade de ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

○ O Processo Seletivo será regido por este Edital.
○ Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

○ A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

○ A SEDUC, URES, USES e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

○ Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

DAS VAGAS E DOS CURSOS

○ A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO, na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, conforme anexo I deste edital.

○ O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) é voltado para pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos que tenham concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula. O curso Técnico terá a duração de 03 (três) anos.

○ É vedada a INSCRIÇÃO de alunos que já concluíram o Ensino Médio, sob pena de cancelamento da inscrição.

○ Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio/PROEJA quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

DA INSCRIÇÃO

○ A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.

○ A INSCRIÇÃO será realizada por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017.

○ No Ato da Inscrição, o candidato escolherá o curso pretendido e manifestará interesse por uma 2ª opção de curso.

○ A convocação para a 2ª opção de curso está CONDICIONADA as vagas remanescentes, após esgotada a listagem de candidatos classificados em 1ª opção de curso.

○ As informações prestadas durante a INSCRIÇÃO, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada e perderá automaticamente a vaga.

○ A Inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

○ A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional – COEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

○ É vedada a inscrição condicional,

extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

○ A divulgação da lista dos candidatos classificados será por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), no dia 31 de Janeiro de 2017.

DA CLASSIFICAÇÃO

○ A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital obedecerão aos critérios abaixo: A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital referente ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital nº 002/2017 – GS-SEDUC/PA e na PORTARIA Nº 002/2017–SEDUC-PA, e de acordo com a seguinte pontuação:

1. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

2. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).

• Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

1. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

A distribuição das vagas para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade PROEJA, obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital nº 002/2017 – SEDUC e na Portaria 002/2017 – SEDUC-PA, bem como os parâmetros especificados a seguir.

1. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

2. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoas com Deficiência (PcD).

• A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

1. 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas, prioritariamente, aos inscritos com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses, atendendo aos princípios do programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos – PROEJA.

2. 35% (trinta e cinco por cento) das vagas serão destinadas aos demais Inscritos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses, atendendo aos princípios, e necessidade dos alunos que se encontram na faixa de distorção idade/série e correção do fluxo escolar.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DOS CANDIDATOS

○ O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

○ Os candidatos serão classificados na ordem dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

○ Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade nesta ordem, o candidato que:

- Tenha Maior idade;
- Realizou primeiro a Inscrição.

CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

○ Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

○ Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

○ Enviar documentos por correio ou por e-mail.

○ Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da Inscrição.

○ As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

○ É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

○ A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 31 de Janeiro de 2017, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

○ Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2017 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2017 para efetivação da matrícula.

A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA (estabelecido pela comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

● No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);
- Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do comprovante de residência;
- Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III.

DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

○ Não comprovar a conclusão do ensino Fundamental até a data da matrícula.

○ O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).

○ O candidato classificado no Processo Seletivo 2017 da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPA.

1. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

○ A lista dos candidatos classificados em 2ª convocação estará disponível dia 14 de Fevereiro de 2017 no portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

○ A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede EETEPA no período de 15 à 23 de Fevereiro de 2017, nos turnos de funcionamento das escolas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

○ Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

○ Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), serão automaticamente completadas nessa ordem, pelos candidatos que:

- Inscrições com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses,
- Inscrições com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses.

○ Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2017 nas secretarias das Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).

○ A INSCRIÇÃO do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

○ O candidato deve acompanhar por meio do portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e nos jornais de grande circulação as informações inerentes ao Processo Seletivo 2017 para ingresso nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).

○ Este Edital poderá eventualmente sofrer alterações que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPA (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA). **INÍCIO DAS AULAS**

○ As aulas nas escolas da Rede Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) iniciarão no mês de março de 2017. **DOS CASOS OMISSOS**

○ Os casos omissos serão analisados pela

Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
02/01/2017	Divulgação do Processo Seletivo 2017
06/01/2017	Publicação do Edital
09/01/2017 a 29/01/2017	Período de Inscrição (PROEJA)
31/01/2017	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
01/02/2017	Interposição de Recurso
02/02/2017 a 10/02/2017	Período de Matrícula – 1ª Chamada
14/02/2017	Publicação do Resultado (2ª Chamada) – Somente em caso de não preenchimento de vagas
15/02/2017 a 23/02/2017	Período de Matrícula – 2ª Chamada
Março	Início das aulas

ANEXO I

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ
MUNICÍPIO: BELÉM - COMÉRCIO
E.E.E.M. PAES DE CARVALHO
ENDEREÇO: Praça Saldanha Marinho, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	PROEJA
		NOITE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: BELÉM - CAMPINA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: Rua Gama Abreu, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	PROEJA
		NOITE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160

MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA
E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES
ENDEREÇO: Conjunto Médiç II, Avenida Santarém s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	PROEJA
		NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40
	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAÚ
ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	PROEJA
		NOITE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE INFORMÁTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		40

ANEXO II

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	EETEPA	VAGAS
GUAJARÁ	E.E.E.M. PAES DE CARVALHO	120
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	160
	E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	120
	EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO (CACAÚ)	40
TOTAL DE OFERTAS		440

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO 2017, publicado no Edital nº _____ de 2017, realizado para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos de Nível Médio para as escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga disponibilizada pelo Edital nº _____/2017, apresento recurso, quanto ao resultado do Processo Seletivo 2017.

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto o resultado da Seleção do Curso Técnico, na Forma e Turno:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

Belém (PA), ____ de _____ 2017.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO I
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ
MUNICÍPIO: BELÉM - UMARIZAL
EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA
ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº 320.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	40
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

MUNICÍPIO: BELÉM - TELEGRAFO.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB
ENDEREÇO: Rua Municipalidade s/n, Entre José Pio e Djalma Dutra.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	40
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	40
	TÉCNICO EM MECÂNICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: BELÉM - COMÉRCIO
E.E.E.M. PAES DE CARVALHO
ENDEREÇO: Praça Saldanha Marinho, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA		40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			120

MUNICÍPIO: BELÉM - CAMPINA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: Rua Gama Abreu, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		40
	TÉCNICO EM BIBLIOTECA ESCOLAR		40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR		40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			160

MUNICÍPIO: BELÉM - NAZARÉ
E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA
ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, Nº 1600.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA		40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			120

MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA
E.E.E.M. COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES
ENDEREÇO: Conjunto Médico II, Avenida Santarém s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		40
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		40
	TÉCNICO DE PODOLOGIA		40
	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			200

MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAU
ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES		40
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			80

MUNICÍPIO: MARITUBA - PEDREIRINHA
E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO.
ENDEREÇO: Rua Assis Doria s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			80

MUNICÍPIO: BENEVIDES - BELA VISTA
E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rodovia BR 316, km 18 S/N.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FLORESTAS		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			80

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS
MUNICÍPIO: CAMETÁ - AEROPORTO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS
ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	40
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120	

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO
EETEPA TAILÂNDIA
ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			80

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE - PLANALTO
EETEPA MONTE ALEGRE
ENDEREÇO: Avenida Irmã Amanda, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES		40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			80

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTA LÚCIA I
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO.
ENDEREÇO: Rua José Maria Lopes, nº 1668.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			80

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ - SIQUEIRA.
EETEPA VIGIA DE NAZARÉ.
ENDEREÇO: Rodovia PA 412, Km 02.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		MANHÃ	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			40

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TAPAJÓS
MUNICÍPIO: ITAITUBA - AEROPORTO
EETEPA ITAITUBA
ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica - BR 230 km 06 (trecho Itaituba/Jacareacanga)

FORMA	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40

TOTAL DE VAGAS POR TURNO	40	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	80	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: RIO CAPIM
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS - NOVA CONQUISTA
EETEPA PARAGOMINAS
ENDEREÇO: Rodovia PA 256, km 06.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: MARAJÓ
MUNICÍPIO: SALVATERRA - CAJU
EETEPA SALVATERRA
ENDEREÇO: Rodovia PA 154, km 28 s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	40
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	-
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

ANEXO II

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	EETEPA	VAGAS
GUAJARÁ	EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA	80
	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA (ETEMB)	120
	E.E.E.M. PAES DE CARVALHO	120
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	160
	E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA	120
	E.E. INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	200
	EETEPA ICOARACI - FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO (CACAU)	80
	E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	80
	E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA	80
	TOCANTINS	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS
	EETEPA TAILÂNDIA	80
BAIXO AMAZONAS	EETEPA MONTE ALEGRE	80
GUAMÁ	E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	80
	EETEPA VIGIA DE NAZARÉ	40
TAPAJÓS	EETEPA ITAITUBA	80
RIO CAPIM	EETEPA PARAGOMINAS	160
MARAJÓ	EETEPA SALVATERRA	240
TOTAL DE OFERTAS		1.920

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO 2017, publicado no Edital nº _____ de 2017, realizado para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos de Nível Médio para as escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga disponibilizada pelo Edital nº _____/2017, apresso recurso, quanto ao resultado do Processo Seletivo 2017.

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto o resultado da Seleção do Curso Técnico, na Forma e Turno:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

Belém (PA), ____ de _____ 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Protocolo: 136432

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - DEMP
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COEP
EDITAL Nº 003/2017 – SEDUC-PA
SUBSEQUENTE

PROCESSO SELETIVO 2016 PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, NAS REGIÕES DE INTEGRAÇÕES: GUAJARÁ (BELÉM, MARITUBA E BENEVIDES), TOCANTINS (CEMETÁ E TAILÂNDIA), BAIXO AMAZONAS (MONTE ALEGRE E ORIXIMINÁ), GUAMÁ (SANTA IZABEL E VIGIA DE NAZARÉ), TAPAJÓS (ITAITUBA), RIO CAPIM (PARAGOMINAS) E MARAJÓ (SALVATERRA), PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEPAs).

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017, por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), o Processo Seletivo – PROSEL 2017, para o preenchimento de 1.920 (Um Mil Novecentas e Vinte) vagas ofertadas em 48 Cursos Técnicos, na modalidade de ensino SUBSEQUENTE (PÓS MÉDIO).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

○ O Processo Seletivo será regido por este Edital.

○ Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

○ A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

○ A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

○ Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

DAS VAGAS E DOS CURSOS

○ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE - Exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio e buscam a formação técnica. O curso tem duração máxima de 2 anos e confere ao formado o diploma de técnico de nível médio, conforme projeto político pedagógico e plano de curso de cada escola.

○ As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola/curso/turno, conforme o Anexo I deste edital.

○ Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

Parágrafo Único - Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas pelo candidato quanto à escolaridade forem inverídicas, o mesmo será excluído do curso e responderá dentro das penalidades da Lei.

5% (cinco por cento) da cota de vagas serão destinadas a candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência (PcD),

considerando o Decreto Federal no 3298/99, artigo 37, inciso 1º e 2º e artigo 40.

No ato da INSCRIÇÃO, o (a) candidato (a) deverá declarar-se Pessoas com Deficiência (PcD).

Sendo classificado, o (a) candidato (a) que se declararam Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada por este edital.

Parágrafo Único – A cota de vagas prevista no item 2.4, corresponde a 02 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) será destinado aos candidatos com Ensino Médio completo, sendo (01) vaga destinada a candidatos que realizaram ENEM e (01) vaga destinada a candidatos que não realizaram o ENEM. 35% (trinta e cinco por cento) da cota de vagas, que corresponde a 14 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas aos candidatos com Ensino Médio completo e que não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

60% (sessenta por cento) da cota de vagas, que corresponde a 24 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas aos candidatos com Ensino Médio completo e que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, podendo optar pela melhor nota de um dos seguintes anos 2014/2015/2016.

DA INSCRIÇÃO

○ A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.

○ A INSCRIÇÃO será realizada por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017.

○ As informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso de classificação, o candidato deverá comprovar obrigatoriamente as informações prestadas.

○ O candidato que não comprovar as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO será desclassificado perdendo a vaga pleiteada.

A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ CIÊNCIA E TÁCITA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL Nº 003/2017 – SEDUC-PA E PORTARIA Nº 003/2017 – SEDUC-PA, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

○ A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional – COEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

○ É vedada a INSCRIÇÃO condicional, a extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

○ A divulgação da lista dos candidatos classificados será por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), no dia 31 de Janeiro de 2017.

DA CLASSIFICAÇÃO

○ A seleção dos candidatos às vagas do Processo Seletivo 2017 aos cursos Técnicos na Modalidade SUBSEQUENTE será mediante a pontuação do ENEM, referentes a um dos anos 2014/2015/2016;

○ A classificação dos candidatos que realizaram o ENEM atenderá os critérios estabelecidos no item 2.6 deste edital, na concorrência por vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo o número de vagas ofertadas, conforme Anexo I.

○ A classificação dos candidatos que não realizaram o ENEM atenderá os critérios estabelecidos no item 2.5 deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:

■ Maior MÉDIA GERAL da soma das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, na 3ª série do ensino médio.

■ Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 3,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (1,0 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).

Parágrafo Único – A média geral do item 4.3.1 será somado com a pontuação do item 4.3.2 obtendo a nota geral para classificação do candidato.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS

○ O Processo Seletivo aos cursos Subsequentes 2017 tem caráter classificatório e não eliminatório.

Os candidatos serão classificados em ordem aos requisitos apresentados no item 2 deste edital e segundo a sua opção por escola/curso/turno.

Os candidatos que concorrerem às vagas descritas no item 2.5

deste edital, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:

○ Maior MÉDIA GERAL de Língua Portuguesa, na 3ª série do ensino médio;

○ Maior MÉDIA GERAL de Matemática, na 3ª série do ensino médio;

○ Maior idade;

Os candidatos que concorrerem às vagas descritas no item 2.6 deste edital, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:

○ Maior pontuação na prova de redação do ENEM;

○ Maior Idade;

Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos, terá prioridade o candidato nessa ordem:

○ Tenha estudado o ensino médio em escola pública.

CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

○ Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

○ Enviar documentos por correio ou por e-mail.

○ Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição.

○ As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

○ O candidato classificado que não comparecer para efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs).

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

○ É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

○ A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 31 de Janeiro de 2017, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.

DO RECURSO

○ Os candidatos poderão impetrar recurso após a homologação do resultado preliminar, sem prejuízos a seu pleiteamento da vaga, no dia 01 de Fevereiro de 2017, impreterivelmente.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

○ Após a divulgação do resultado, os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2017 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 02 a 10 de Fevereiro de 2017 para efetivação da matrícula.

○ A definição dos horários das matrículas será decidida pelas Escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

○ No ato da matrícula, o (a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG) ou similar;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 2.4.2.

■ Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição);

DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

○ Não comprovar a conclusão do ensino médio até a data da matrícula.

○ O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

○ O candidato classificado no Processo

Seletivo 2017 da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs) não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPAs.

DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

○ A lista dos candidatos classificados em 2ª convocação estará disponível a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017 no portal SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

○ A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs) no período de 15 a 23 de Fevereiro de 2017, nos turnos de funcionamento das escolas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

○ Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2017 nas secretarias das Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs).

○ A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

○ O candidato deve acompanhar por meio do portal da SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) e dos jornais de grande circulação as informações inerentes ao Processo Seletivo para ingresso nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs).

○ Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), poderão ser completadas, nessa ordem, pelos candidatos que:

■ Realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

■ NÃO Realizou o Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM.

DO INÍCIO DAS AULAS

○ As aulas nas escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará iniciarão no mês de Março de 2017.

DOS CASOS OMISSOS

○ Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
02/01/2017	Divulgação do Processo Seletivo 2017
04/01/2017	Publicação do Edital
09/01/2017 a 29/01/2017	Período de Inscrição (Subsequente)
31/01/2017	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
01/02/2017	Interposição de Recurso
02/02/2017 a 10/02/2017	Período de Matrícula – 1ª Chamada
14/02/2017	Publicação do Resultado (2ª Chamada) – Somente em caso de não preenchimento de vagas
15/02/2017 a 23/02/2017	Período de Matrícula – 2ª Chamada
Março	Início das aulas

ANEXO I

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ

MUNICÍPIO: BELÉM - UMARIZAL

EETEPAs ANÍSIO TEIXEIRA

ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº 320.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	40
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

MUNICÍPIO: BELÉM – TELEGRAFO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

MAGALHÃES BARATA - ETEMB

ENDEREÇO: Rua Municipalidade s/n, Entre José Pio e Djalma Dutra.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	40
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	40
	TÉCNICO EM MECÂNICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: BELÉM - COMÉRCIO

E.E.E.M. PAES DE CARVALHO

ENDEREÇO: Praça Saldanha Marinho, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: BELÉM - CAMPINA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: Rua Gama Abreu, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		TARDE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40
	TÉCNICO EM BIBLIOTECA ESCOLAR	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160

MUNICÍPIO: BELÉM - NAZARÉ

E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA

ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, Nº 1600.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA

E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO

FRANCISCO DA SILVA NUNES

ENDEREÇO: Conjunto Médiç II, Avenida Santarém s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40
	TÉCNICO DE PODOLOGIA	40
	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		200

MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI

EETEPAs FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO

- CACAU

ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	40
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	40
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

MUNICÍPIO: MARITUBA - PEDREIRINHA

E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM

ARISTIDES PIROVANO.

ENDEREÇO: Rua Assis Doria s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

MUNICÍPIO: BENEVIDES – BELA VISTA

E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, km 18 S/N.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		TARDE
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40

RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FLORESTAS	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS

MUNICÍPIO: CAMETÁ – AEROPORTO

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO

DO BAIXO TOCANTINS

ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	40
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120	

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO

EETEPAs TAILÂNDIA

ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE – PLANALTO

EETEPAs MONTE ALEGRE

ENDEREÇO: Avenida Irmã Amanda, s/n.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		NOITE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ – SANTA LÚCIA I

E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO.

ENDEREÇO: Rua José Maria Lopes, nº 1668.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		TARDE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ – SIQUEIRA.

EETEPAs VIGIA DE NAZARÉ.

ENDEREÇO: Rodovia PA 412, Km 02.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE
		MANHÃ
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		40

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TAPAJÓS

MUNICÍPIO: ITAITUBA – AEROPORTO

EETEPAs ITAITUBA

ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica – BR 230 km 06

(trecho Itaituba/Jacareacanga)

FORMA	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: RIO CAPIM

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS – NOVA CONQUISTA

EETEPAs PARAGOMINAS

ENDEREÇO: Rodovia PA 256, km 06.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	40

RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120	

**REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: MARAJÓ
MUNICÍPIO: SALVATERRA - CAJU
EETEPA SALVATERRA
ENDEREÇO: Rodovia PA 154, km 28 s/n.**

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO	SUBSEQUENTE	
		TARDE	NOITE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	40
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	-
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

ANEXO II

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	EETEPA	VAGAS
GUAJARÁ	EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA	80
	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA (ETEMB)	120
	E.E.E.M. PAES DE CARVALHO	120
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	160
	E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA	120
	E.E. INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	200
	EETEPA ICOARACI - FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO (CACAU)	80
	E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	80
	E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	80
TOCANTINS	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS	120
	EETEPA TAILÂNDIA	80
BAIXO AMAZONAS	EETEPA MONTE ALEGRE	80
GUAMÁ	E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	80
	EETEPA VIGIA DE NAZARÉ	40
TAPAJÓS	EETEPA ITAITUBA	80
RIO CAPIM	EETEPA PARAGOMINAS	160
MARAJÓ	EETEPA SALVATERRA	240
TOTAL DE OFERTAS		1.920

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO 2017, publicado no Edital nº _____ de 2017, realizado para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos de Nível Médio para as escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs).

Eu, _____,

portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____,

para concorrer a uma vaga disponibilizada pelo Edital nº _____/2017, apresento recurso, quanto ao resultado do Processo Seletivo 2017.

A decisão objeto de contestação é

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

Belém (PA), ____ de _____ 2017.

Assinatura do Candidato (a)

Protocolo: 136434

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 265/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Concedente de Estágio: BELTRANS LOCAÇÃO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ. 20.881.056/0001-00, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº4472, Bairro Guamã, CEP. 66075-150, Belém/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 29/12/2016

Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 136368

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR REDISTRIBUÍDOS DO IPASEP PARA UEPA.
PORTARIA Nº 03/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/245912, de 16.06.2016,

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, Id. Funcional nº 3156451/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Diretoria de Gestão de Pessoas, VENCIMENTO BASE DO cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 04/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/250086, de 20.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ROSANGELA XEREZ PUREZA, Id.

Funcional nº 3155935/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017

PORTARIA Nº 05/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/248270, de 17.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 3158470/1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 06/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2015/463870, de 21.10.2015;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº 3157229/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus V, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 07/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/249226, de 20.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES, Id. Funcional nº 4000102/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Ouvidoria, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 08/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

VIEIRA, Id. Funcional nº 6120687/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa Do Campus IV, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 20/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/253078 de 22.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ELLEN BARGACHIA ZAGALO, Id. Funcional nº 6120660/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 21/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/250383 de 20.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEÃO, Id. Funcional nº 2010720/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 22/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/248022 de 17.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) MANOEL ESPIRITO SANTO LIMA, Id. Funcional nº 3158039/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Diretoria do Serviço de Processamento de Dados, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 23/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/260724 de 27.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO, Id. Funcional nº 6121730/1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus IV, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 24/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/246036 de 16.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA, Id. Funcional nº 2009471/1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Vice Reitoria, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 26/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/253091 de 22.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ARINETTE TELMA FERRAZ ARAUJO GONÇALVES, Id. Funcional nº 3156923/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 27/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/255398 de 23.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) TEOGENES BALDEZ CAVALCANTE, Id. Funcional nº 2010976/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 28/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre

a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2010/190869 de 10.09.2010;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA ABRAHÃO, Id. Funcional nº 3159051/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 29/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico nº 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2010/250655 de 04.11.2010;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES, Id. Funcional nº 2009650/1, cargo de Agente de Saude, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Reitor da UEPA

Protocolo: 136221

BANCA DA COMISSÃO JULGADORA DO PREMIO MELHOR TCC 2015

PORTARIA Nº 3330/16 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR os docentes em relação anexa, para comporem a Comissão Julgadora referente a escolha PREMIO MELHOR TCC 2015 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Cursos	Banca	Professor	CCBS
Fisioterapia	Presidente	MÁRCIO CLEMENTINO DE SOUZA	
SANTOS			
Membro		SOANNE CHYARA DA SILVA SOARES	
Membro		ANDRÉA CRISTINA VALE DE SOUZA PEREIRA	
Terapia ocupacional	Presidente	ROSANE MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	
Membro		KARINA SAUNDERS MONTENEGRO	
Membro		GABRIELA RIBEIRO BARROS DE FARIAS	
Ed. Física	Presidente	IVAN GONÇALVES REIS	
Membro		MOISÉS SIMÃO SANTA ROSA DE SOUSA	
Membro		JOSILÉIA DO SOCORRO NEVES DE LIRA	
Medicina	Presidente	ROBSON JOSÉ DE SOUSA	
DOMINGUES			
Membro		DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO	
Membro		FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO	
Enfermagem	Presidente	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	
Membro		SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA	
Membro		ILMA PASTANA FERREIRA	
Cursos	Banca		Professor
CCNT			
Eng. Ambiental	Presidente	GLEYCY KAREN ABDON ALVES PAES	
Membro		GLEIDSON MARQUES PEREIRA	
Membro		GLAUBER EPIFÂNIO LOUREIRO	
Eng. Produção	Presidente	YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS	
Membro		HÉLIO RAYMUNDO FERREIRA	
	Membro	LEONY LUIS LOPES NEGRÃO	
Téc. Alimentos	Presidente	NATÁCIA DA SILVA E SILVA	
	Membro	VANDERSON VASCONCELOS DANTAS	
	Membro	BRUNA ALMEIDA DA SILVA	
Téc. Análise e Desenvolvimento	Presidente	GLEISSON AMARAL MENDES	
De sistemas	Membro	THIAGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE	
	Membro	FELIPE CARRARA COUTO	
Desing	Presidente	SÁVIO ALMEIDA FERNANDES	
	Membro	NINON ROSE TAVARES JARDIM	
	Membro	KARAN ROBERTO DE MOTTA VALENTE	

Cursos	Banca	Professor
CCSE		
Música	Presidente	ANA MARIA DE CASTRO SOUZA
	Membro	SONIA MARIA REIS BLANCO
	Membro	DAVID SOUZA MARTINS
Pedagogia	Presidente	JOÃO COLARES DA MOTA NETO
	Membro	FERNANDO OCTÁVIO BARBOSA DE
ALMEIDA		
	Membro	FRANCISCO WILLIANS CAMPOS LIMA
Matemática	Presidente	ELIZA SOUZA DA SILVA
	Membro	JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA
	Membro	ANTONIO JOSÉ DE BARROS NETO
Geografia	Presidente	AIALA COLARES DE OLIVEIRA
COUTO		
	Membro	DANIELLE ARAÚJO LOBATO
	Membro	GEISA BETHÂNIA NOGUEIRA DE
SOUZA		
Filosofia	Presidente	DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
	Membro	MARIA REGINA MANESCHY F.
SAMPAIO		
	Membro	UBIRATAN BARBOSA DO AMARAL
Sec. Exec. Trilingue	Presidente	ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO
	Membro	JULIETE MIRANDA ALVES
Membro	AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS	
	Presidente	CLARISSE BELTÃO SMITH
Ciências Naturais	Membro	BIANCA VENTURIERI
Biologia	Membro	LIGIA AMARAL FILGUEIRAS
Ciências Naturais	Presidente	LUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA
Química	Membro	VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ
	Presidente	ANDREY GOMES MARTINS
Ciências Naturais	Membro	JÁRLESSON GAMA AMAZONAS
Física	Membro	PENN LEE MENEZES RODRIGUES
Ciências da	Presidente	JOSÉ ANTONIO MANGONI
Religião	Membro	DANIELA CORDOVIL CORREA DOS
SANTOS		
	Membro	MANOEL RIBEIRO DE MORAES
JÚNIOR		
Letras Inglêss	Presidente	JÉSSILEIA GUIMARAES EIRÓ
	Membro	JOSANE DANIELA FREITAS PINTO
	Membro	SANDRA MINA TAKAKURA
Letras Linguística	Presidente	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA
	Membro	AYVÂNIA ALVES PINTO
	Membro	LIA B. CARVALHO DA SILVA
Letras Literatura	Presidente	WESCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR
	Membro	ALINE DE SOUZA MUNIZ
	Membro	EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS
NUF- Nucleo de		
Formação Indígena	Banca	Professor
Intercultural Indígena	Presidente	JOELCILÉA DE LIMA AYRES
Ciências Humanas	Membro	MARIA JOSÉ SOARES
RODRIGUES		
E sociais	Membro	GERBSON CORDEIRO
NASCIMENTO		
Intercultural	Presidente	ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO
Indígena -	Membro	VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ
Ciências da	Membro	ANA DAR C MARTINS DE AZEVEDO
Natureza e		
Matemática		
Intercultural	Presidente	ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA
Indígena-	Membro	MARTA GENU SOARES
Linguagens e	Membro	ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
Arte		

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
REITOR DA UNIVERSIDADE EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 136235

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 40/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER a servidora KÉILA FERNANDA BORGES PAES, Id. Funcional nº 57209315-1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 13.12.2016.

PORTARIA Nº 41/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER a servidora ODETE FARIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57209260-1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 13.12.2016.

PORTARIA Nº 42/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER o servidor MOACIR REPubLINO DOS SANTOS CARNEIRO, Id. Funcional nº 57209671-1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de

Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 13.12.2016

PORTARIA Nº 43/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER a servidora CARLA PEREIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 57209191-1, cargo de Agente Administrativo B - I, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 13.12.2016

PORTARIA Nº 44/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER a servidora ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57209386-1, cargo de Agente Administrativo C - II, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência III da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 16.12.2016

PORTARIA Nº 45/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER o servidor TON PITERSON DE JESUS VELOSO, Id. Funcional nº 54193541-2, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2014/2016, para referência I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 20.12.2016

PORTARIA Nº 46/17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE FARIAS JUNIOR, Id. Funcional nº 57208590-2, cargo de Professor Assistente-III, lotado no Campus de Barcarena, Progressão Vertical, para referência I, classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a partir de 19.09.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 136237

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 55/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDER a servidora MICHELLE DE NAZARE MARINHO DE AQUINO, Id. Funcional nº 57209306-1, cargo de Agente Administrativo C - II, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão Funcional por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência III da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 16.12.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 136298

**CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE
SERVIDOR REDISTRIBUÍDOS DO IPASEP PARA UEPA.
PORTARIA Nº 47/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2010/206166 de 22.09.2010,

R E S O L V E :
ASSEGURAR ao(a) servidor(a) TERESINHA LOUREIRO RODRIGUES, Id. Funcional nº 2010968/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus III, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 48/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do

Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/260765 de 27.06.2016;

R E S O L V E :
ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL, Id. Funcional nº 5007380/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 49/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/257495 de 23.06.2016;

R E S O L V E :
ASSEGURAR ao(a) servidor(a) PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº 6120768/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus II, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 50/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/257283 de 23.06.2016;

R E S O L V E :
ASSEGURAR ao(a) servidor(a) JOAO BAIÁ PEREIRA, Id. Funcional nº 6121292/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Serviço, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 51/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/249431 de 20.06.2016;

R E S O L V E :
ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ANTONIO NONATO GOMES, Id. Funcional nº 5007100/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 52/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/249150 de 20.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO PAIVA, Id. Funcional nº 2009307/ 1, cargo de Assistente de Informática, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 53/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/255504 de 23.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 3156966/ 1, cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR REDISTRIBUÍDOS DA SESPA PARA UEPA.

PORTARIA Nº 54/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2011/1643 de 04.01.2011;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, Id. Funcional nº 104205/1, cargo de Biblioteconomista, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Serviço, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 56/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/246037 de 16.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ANGELA MORAES BRITO, Id. Funcional nº 115185/ 1, cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Serviço, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

Protocolo: 136358

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL NA UEPA.

PORTARIA Nº 3566/16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 0153 de 20 de março de 1991, a Lei Complementar nº 077/2011, que Dispõe sobre admissão e contratação de Pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente a seleção de servidores através do processo seletivo simplificado para contrato administrativo na UEPA no primeiro semestre de 2017;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, a comporem a comissão responsável pelos trabalhos referentes a seleção de pessoal para trabalhar na Universidade do Estado do Pará, por tempo determinado conforme a Lei complementar nº 07/91.

COMISSÃO RESPONSÁVEL

PRESIDENTE	ID.
FUNCIONAL	
CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/1
MEMBROS	
RUBENS CARDOSO DA SILVA	3175618/1
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA	55586801/2
THIAGO SOARES SILVA	57201520/1
TISCIANE MESQUITA LIMA	57214406/2
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/1
FRANCEMAY SARAIVA DOS SANTOS	57189894/3
GERMANO CRUZ DA SILVA	5798876/1
ITALO FLEXA DI PAOLO	5905560/1
SUB-COMISSÃO	ID.
FUNCIONAL	
JORGE FARIAS DE OLIVEIRA	5117925/2
ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA	5888727/2
DIEGO AIRES DA SILVA	5905479/1
ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA	5895118/2
WANDERSON CARVALHO DA SILVA	5905488/1
CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO	54189742/3
DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA	54187359/3
RAFAEL SILVA PATRICIO	55587225/2
PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA	54197942/2
RENATO FERREIRA CARR	5719100/2
RAFAEL VITTI MOTA	5908582/2
SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI	5757231/3
SAMUEL PEREIRA CAMPOS	57193264/1
OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR	5782600/1
FRANCISCO EMERSON VALE COSTA	54181184/2
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
Reitor da UEPA.	

Protocolo: 136423

ERRATA

**ERRATA AO EDITAL Nº 001 / 2017 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO A – NÍVEL SUPERIOR,

TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, AGENTE

ADMINISTRATIVO,

ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS,

MOTORISTA,

PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ANO 2017

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna públicas as seguintes alterações:

No item 2.5,

onde se lê: "...onde deverão ser apresentados os documentos estabelecidos no Anexo III deste edital.";

● leia-se "...onde deverão ser apresentados o currículo, elaborado conforme critérios de avaliação constante do Anexo IV, e os documentos comprobatórios de Escolaridade, Experiência Profissional e Qualificação Profissional, nos termos do decreto 1.627 de 18 de outubro de 2016."

No item 2.25,

onde se lê: "...o candidato que não apresentar no ato da inscrição a documentação descrita no item 4.1.6 deste Edital.";

● leia-se "...o candidato que não apresentar no ato da inscrição o currículo, elaborado conforme critérios de avaliação constante do Anexo IV, e os documentos comprobatórios de Escolaridade, Experiência Profissional e Qualificação Profissional".

No item 2.12,

onde se lê: "...a que se refere o item 2.3 ou que não atendem

aos critérios legais para concorrência às vagas reservadas a PcD´s...";

● leia-se: "...a que se refere o item anterior ou que não atendem aos critérios legais para concorrência às vagas reservadas a PcD´s..."

No item 2.22,

onde se lê: "Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 4.1.4 deste Edital.";

● leia-se: "Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital."

No item 3.2,

onde se lê: "...documentações comprobatórias apresentadas online e que atendem aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo IV deste Edital."

● leia-se: "...documentações comprobatórias apresentadas e que atendem aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo IV deste Edital."

No item 4.11,

onde se lê: "apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.2..."

● leia-se: "apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.7..."

No item 7.2,

onde se lê: "...deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VI...";

● leia-se "...deverá apresentar no ato da contratação cópia dos documentos constantes no Anexo VI..."

No item 8.1,

onde se lê: "Este PSS terá validade no ano de 2017.";

● leia-se "Este PSS terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez".

No item 8.11,

onde se lê: "bem como nos demais municípios de realização do processo."

● leia-se: "bem como dos demais municípios de realização do processo."

● No ANEXO III,

● onde se lê: "Cargo";

● leia-se: "Função".

Belém, 05 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 136286

ERRATA AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/192714-UEPA

UEPA e EMPRESA O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

CONTRATO N.º 001/2015-UEPA

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA VIGENCIA: 04.01.2017

TERMINO DA VIGENCIA: 03.01.2018

LEIA-SE:

INÍCIO DA VIGENCIA: 15.01.2017

TERMINO DA VIGENCIA: 14.01.2018

Publicado no doe de 05.01.2017

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 135103

Protocolo: 136354

II ERRATA AO EDITAL Nº 001 / 2017 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO A – NÍVEL SUPERIOR,

TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, AGENTE

ADMINISTRATIVO,

ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS,

MOTORISTA,

PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ANO 2017

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna pública a seguinte alteração:

No ANEXO III, na coluna "Descrição das atribuições" referente à função de Técnico A – Direito,

onde se lê: "Prestar assessoria jurídica, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse da Administração, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; avaliar provas documentais e orais. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais; mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. Analisar contratos firmados, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; elaborar modelos de contratos administrativos; elaborar pareceres sempre que solicitado; redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes";

leia-se "Prestar auxílio jurídico e administrativo aos Procuradores

Autárquicos em assuntos de competências destes; receber e organizar os autos dos processos relativos às matérias jurídicas que lhes forem distribuídos, bem como registrar as medidas adotadas; desenvolver estudos e pesquisas técnico-jurídicas de interesse da Procuradoria Jurídica; acompanhar as publicações de interesse da Procuradoria Jurídica na imprensa oficial e nos demais meios de publicação; elaborar minutas de ofícios, memorandos e outros expedientes administrativos”.

Belém, 05 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 136293

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1888/2016 – SEASTER, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: MARI GLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 3198545/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER Período: 07/11/2016 a 06/12/2016
(30 trinta dias) DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1889/2016 – SEASTER, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: ROSIANE CUNHA DE OLIVEIRA
Matrícula: 54194691/9 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER Período: 25/11/2016 a 31/01/2017.
(68 Sessenta e Oito dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1872/2016 – SEASTER, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: DANIELA AREDE COELHO
Matrícula: 5895692/2 Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: DAS / SEAS Período: 22/11/2016 a 09/12/2016
(18 dezoito dias) DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 1873/2016 – SEASTER, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: EDSON JOSÉ FRANCO VERAS JUNIOR
Matrícula: 5896755/1 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Lotação: DAF / SEAS Período: 16/11/2016 a 20/11/2016.
(05 cinco dias) DE LICENÇA SAÚDE
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 136467

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94-RJU/PA. Considerando o Memorando nº 520/16-CSEM de 24/10/2016, o Parecer Jurídico nº 794-PROJUR de 29/11/2016, o despacho do Presidente da FASEPA de 29/11/2016 e o despacho da ASPAD datado em 03/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 2016/440455, PAD nº 02/2017, com fundamento no art. 199 da Lei nº 5810/94-RJU/PA, objetivando apurar os fatos narrados nos Termos de Audiência de Execução/TJE e nos documentos acima mencionados;

Art. 2º- DESIGNAR os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula 55586439/1, Assistente Social, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 54180675/2, Agente Administrativo e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula 54197129/1, Agente Administrativo, todos lotados neste órgão os quais sob a Presidência da primeira procederão a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º- CONCEDER com base no art. 208, Parágrafo Único, da Lei nº 5810/94, o prazo de 60 (sessenta) dias contados da

publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão Processante conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FASEPA no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU/PA.

Considerando o MEMº 1036/2015 – CIAM 09/09/2015, o Parecer Jurídico nº 678/2016 - PROJUR de 05/10/2015, o despacho do Presidente da FASEPA de 06/10/2015 e o despacho da ASPAD datado de 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA, Processo nº 2015/398493, Sindicância nº 03/2017, com fundamento no art. 201 da Lei nº 5.810/94 – RJU, no intuito de apurar a responsabilidade dos servidores no exercício de suas funções diante do fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: CLAYTON SILVA DA SILVA, matrícula nº 57195296/1, monitor; MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, monitora e ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/1, agente administrativo, todos lotados neste órgão que, sob a Presidência do primeiro procederão as investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância Administrativa Punitiva, para apuração dos fatos;

Art. 4º CONCEDER com base no art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5810/94 o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da Publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE DE FASEPA

Protocolo: 136238

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO a publicação 999766/2016, referente ao Processo nº 334323/2016 – Portaria 1118/2016, por viagem não realizada ao município de AURORA DO PARÁ/PA, em 18/08/2016, conforme e-mail UASE ANANINDEUA.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 136299

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASEPA Nº 001/2017

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos para exercer funções de diversas graduações, em caráter temporário.

A contratação se dará nos municípios de Belém, Santarém e Marabá na forma da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as disposições do Edital publicado no sítio da Fasepa (www.fasepa.pa.gov.br).

As inscrições serão feitas mediante entrega de documentação conforme disposto no edital, dia 11/01/2017 no horário de 09 às 12h e de 13 às 15h no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC), situado na Avenida Almirante Barroso, nº 1765 – Bairro Marco, Belém-PA.

As demais informações constam no Edital publicado no endereço eletrônico anteriormente mencionado.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da Fasepa

Protocolo: 136309

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES-ME.

CONTRATO Nº 06/2015

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, fornecido de forma eventual e parcelada.

FISCAL TITULAR: MARIA ANGELA DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 3221768/1

FISCAL SUBSTITUTO: NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57188617/5

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4 Fica revogada a PORTARIA Nº 14/2015, publicada no DOE em 02 de março de 2015.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de janeiro de 2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 136303

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº: 001/2016

Data da Assinatura: 31/12/2016

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido a prorrogação do prazo.

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso

24101.22.122.1297.8339

339036

Estadual

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Endereço: Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP

Fone: (91) 3202-1456

Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 136222

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 06/2014

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90.

Associação Agrícola Comunitária Beneficente Desportiva São Paulo- ACDESP - CNPJ 13.385.793/0001-56.

Objeto do Convênio: Construção de uma arena esportiva e espaço de lazer multiuso para entretenimento infantil, em Curuçá/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 31/12/2016 à 30/01/2017

Data da Assinatura: 29/12/2016

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça.

Protocolo: 136319

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/518886 - DETEC, de 29/12/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 09/01 a 23/01/2017, durante o impedimento do titular **LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES**, Identidade Funcional nº 5919907/1, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA Nº 332 de 01/12/2016, publicada no DOE nº 33.263, de 02/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de janeiro 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 136416

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 004/2017

CONTRATO Nº 55/2016-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/419185

OBJETO: Nomeação do servidor MARCUS VINICIUS SOUSA DA SILVA, mat. 5925268/1 para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em elaboração de revitalização dos pontos de esgoto das dependências do nível intermediário do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Proença", celebrado com a empresa PRADA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Ordenador de Despesa: Aristides Freire Hage.

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 136344

CONTRATO

Contrato N.º 55/2016-SEEL

Carta Convite N.º 08/2016

Processo Administrativo nº. 2016/419185

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de revitalização dos pontos de esgoto das dependências do nível de intermediário do Estado Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Proença".

Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 30/03/2017

Preço: R\$-144.991,76 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318

Fonte de Recursos: 010100000

Elemento de Despesa: 449051

Contratado: PRADA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ N.º 37.176.583/0001-16.

Ordenador de Despesa: Aristidis Freire Hage, CPF Nº. 658.747.572-87.

Protocolo: 136342

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.107/2016-DP-G, DE 26/12/2016.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS: ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 57191028, P.A. 15/16, 16/01/2017 a 14/02/2017; ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Mat. 55588707, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, Mat. 57191002, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; AUGUSTO SEIKI KOZU, Mat. 55588702, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, Mat. 57231647, P.A. 15/16, 20/01/2017 a 18/02/2017; CARLOS DOS SANTOS SOUSA, Mat. 3083578, P.A. 15/16, 23/01/2017 a 21/02/2017; CASSIO BITAR VASCONCELOS, Mat. 5895998, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; CESAR AUGUSTO ASSAD, Mat. 3084698, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Mat. 57227137, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; EMILIA BENIGNO LIMA, Mat. 3084876, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, Mat. 57231694, P.A. 15/16, 23/01/2017 a 21/02/2017; FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Mat. 55589067, P.A. 14/15, 25/01/2017 a 23/02/2017; FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA, Mat. 5895962, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO, Mat. 57233819, P.A. 15/16, 24/01/2017 a 22/02/2017; GHEISA ANDRADE DE BRITO, Mat. 57234664, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS, Mat. 57234669, P.A. 16/17, 09/01/2017 a 07/02/2017; LAURA MARIA FRAGOSO PIRES, Mat. 3083799, P.A. 15/16, 03/01/2017 a 01/02/2017; LISIANNE DE SA ROCHA, Mat. 80846041, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Mat. 57209873, P.A. 15/16, 19/01/2017 a 17/02/2017; LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, Mat. 3084230, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, Mat. 5895968, P.A. 14/15, 09/01/2017 a 07/02/2017; MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, Mat. 57190954, P.A. 15/16, 05/01/2017 a 03/02/2017; MAURO PINHO DA SILVA, Mat. 57190956, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; NILZA MARIA PAES DA CRUZ, Mat. 5038529, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, Mat. 55588715, P.A. 14/15, 09/01/2017 a 07/02/2017; RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, Mat. 57231624, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, Mat. 57174689, P.A. 15/16, 02/01/2017 a 31/01/2017; TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, Mat. 5693810, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; VERENA MAUES FIDALGO BARROS, Mat. 55589062, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017.

DEMAIS SERVIDORES: AGUINALDO MIRANDA SEABRA, Mat. 57188260, P.A. 15/16, 02/01/2017 a 31/01/2017; AMBROSIO OLIVEIRA DE JESUS, Mat. 5125847, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; ANA CELIA MODESTO LOPES, Mat. 2009315, P.A. 15/16, 10/01/2017 a 08/02/2017; ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, Mat. 57201141, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 54191416, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA, Mat. 33138, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; ABRAHAM BASTOS GOMES, Mat. 57201694, P.A. 14/15, 23/01/2017 a 21/02/2017; BRUNO CARDOSO DAS NEVES, Mat. 57203242, P.A. 15/16, 23/01/2017 a 21/02/2017; CLEBER PAIVA COELHO, Mat. 57211712, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; DANIELA CARVALHO MARINHO, Mat. 55587427, P.A. 14/15, 09/01/2017 a 07/02/2017; DIEGO JOSE BARROS, Mat. 57201700, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; EDUARDO TATHUHIRO NAKATA, Mat. 57231663, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; EVANDRO SILVA MATOS, Mat. 57201686, P.A. 14/15, 09/01/2017 a 07/02/2017; FRANCISCO ILANE MATEUS DA SILVA, Mat. 2035545, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; GUILHERME LELIS DE ASSIS, Mat. 3155340, P.A. 15/16, 02/01/2017 a 31/01/2017; IRACEMY RODRIGUES COSTA, Mat. 3154556, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; JANE SIMONE MORAES DE MELO, Mat. 57201145, P.A. 14/15, 09/01/2017 a 07/02/2017; JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS, Mat. 5007232, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; JOSENILDA MARIA FERREIRA DESINCOURT, Mat. 3155757, P.A. 15/16, 09/01/2017 a

07/02/2017; LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Mat. 55588962, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MARCELO FURTADO PANTOJA, Mat. 5908568, P.A. 15/16, 07/01/2017 a 05/02/2017; MARCIA REGINA BELEM PEREIRA, Mat. 5038553, P.A. 15/16, 06/01/2017 a 04/02/2017; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Mat. 57192708, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, Mat. 57175989, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MARIA IVONE FARIAS ABDON, Mat. 57202186, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL, Mat. 716006, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, Mat. 3152758, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, Mat. 5631769, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; MAURO BARBOSA DE LIMA, Mat. 3255158, P.A. 16/17, 09/01/2017 a 07/02/2017; MAURO ROBERTO DA CUNHA, Mat. 57201194, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, Mat. 5889006, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; PETRONILA GOMES COUTINHO, Mat. 3212416, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, Mat. 3205215, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; RODRIGO ALVES BRAGA, Mat. 57213082, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, Mat. 57201786, P.A. 15/16, 09/01/2017 a 07/02/2017; SONIA MARIA VILHENA LOPES, Mat. 57234566, P.A. 14/15, 09/01/2017 a 07/02/2017; VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS, Mat. 320200, P.A. 15/16, 02/01/2017 a 31/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 136236

PORTARIA Nº 001/2017 – GAB/DPG, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c com o art. 58, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/94.

Considerando o pedido formulado pelo Defensor Público Maurício de Jesus Nunes da Silva, conforme consta nas folhas de número 01, sob o protocolo de número 2016/481561;

Considerando os termos do Parecer Jurídico de número 003/2017, proferido pela Consultoria Jurídica desta instituição;

RESOLVE:

DECLARAR vacância ao cargo de Defensor Público do Estado do Pará exercido pelo defensor público MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula nº 80845904, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, a contar de 15 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 136329

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 756 A 774 E 778 A 799/2016/TCM-PA

EXCETO: EDITAIS Nº(S) 768 E 775 A 777 PUBLICAÇÕES: 09/01, 11/01 E 18/01/2017.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 756/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201113312-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Silva da Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Silva da Costa, responsável pelo Primeiro Termo de Convênio nº 008/2011, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/Belém e a Escola Comunitária do Bairro do Tapanã, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201113312-00, referente ao mencionado Convênio, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 757/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0390022011-00/201202295-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleverson Mafra de Souza.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleverson Mafra de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0390022011-00/201202295-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 758/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012011/201206852-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa – Prefeito, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012011/201206852-00, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 759/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012011/201206852-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa – Prefeito, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012011/201206852-00, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 760/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior – Prefeito, responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Ourém, nos exercícios de 2013/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 761/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Cláudia Mendes de Oliveira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cláudia Mendes de Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ourém, no período de 01.01 a 01.09.2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados

da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 762/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Eliete dos Santos Aguiar.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eliete dos Santos Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ourém, no período de 02.09 a 31.12.2013 e exercício de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 763/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Mirellíe Marcenos Santos.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mirellíe Marcenos Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 764/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201513824-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Josiane Maria dos Santos Souza.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josiane Maria dos Santos Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201513824-00, referente à denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 765/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 083012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho – Presidente, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 083012012-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 766/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 080022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Raimunda Nonata Rocha Teixeira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art.

49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Nonata Rocha Teixeira – Presidente, responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 080022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 767/2016/GAB. CONS. DANIEL
LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 143032013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Waldenize Lobato Braga.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Waldenize Lobato Braga, responsável pela Agência Distrital de Outeiro, no período de janeiro a outubro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 143032013-00, referente à prestação de contas daquela Agência Distrital, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 769/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140132009-00/201002055-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, responsável pela SESMA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém, no período de 01/04 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140132009-00/201002055-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 770/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140132009-00/201002055-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rejane Olga Jatene.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga Jatene, responsável pela SESMA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém, no período de 01/01 a 31/03/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140132009-00/201002055-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 771/2016/GAB. CONS. DANIEL
LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 201611624-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Waldira Bernardo Monteiro.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Waldira Bernardo Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201611624-00, referente à Tomada de Contas Especial daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 772/2016/GAB.
CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM**

(Processo nº 201611624-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sei Ohaze. O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze – Prefeito, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201611624-00, referente à Tomada de Contas Especial daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 773/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1410012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 01.01 a 15.04.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 1410012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 774/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1410012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Simone do Socorro Vieira Borges.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Simone do Socorro Vieira Borges, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no período de 16.04 a 21.05.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 1410012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 775/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 084012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lenice Silva Antunes.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lenice Silva Antunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 084012013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 776/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 083982013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marco Antônio Luz e Silva.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03

(três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marco Antônio Luz e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 083982013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 777/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0630052008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) Eurípedes Moreira Bessa, responsável pelo FME/FUNDEB de Rio Maria, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0630052008-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 778/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 710022011-00/201202101-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Maria Tapajós.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Tapajós, responsável pela Câmara Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 710022011-00/201202101-00, daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 779/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714502011-00/201202161-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714502011-00/201202161-00, daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 780/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714702011-00/201202134-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Edmilson Santos Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do

Processo nº 714702011-00/201202134-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 781/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714712011-00/2012021237-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Kássio Almeida Portela.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kássio Almeida Portela, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714702011-00/201202137-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 782/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 715052011-00/201202060-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro Jarle Moita de Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMC de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 715052011-00/201202060-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 783/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714792011-00/201202138-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Edna Reis Costa Araújo.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Reis Costa Araújo, responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714792011-00/201202138-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 784/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714772011-00/201202084-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Governo - SEMG de Santarém, no período de 01/06 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714772011-00/201202084-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 785/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714842011-00/201202053-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Humberto de Abreu Frazão Netto.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Humberto de Abreu Frazão Netto, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação - SMH de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714842011-00/201202053-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 786/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 718002011-00/201202070-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo Brandão Correa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Brandão Correa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 718002011-00/201202070-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 787/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714822011-00/201202064-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hilário Miranda Coimbra.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hilário Miranda Coimbra, responsável pela Secretaria Municipal de Organização Portuária - SEMOP de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714822011-00/201202064-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 788/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714832011-00/201202154-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Jorge dos Santos Oliveira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Jorge dos Santos Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Produção Familiar - SEMPAF de Santarém, no período de 01/11 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714832011-00/201202154-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 789/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714852011-00/201201747-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Alberto da Cruz.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Alberto da Cruz, responsável pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714852011-00/201201747-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 790/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713322011-00/201202176-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713322011-00/201202176-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 791/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714782011-00/201202061-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arildo Nogueira de Carvalho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arildo Nogueira de Carvalho, responsável pela Secretaria Municipal de Turismo e Integração Regional - SEMTUR de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714782011-00/201202061-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 792/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714742011-00/201202058-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sandro Tarcito da Costa Lopes.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sandro Tarcito da Costa Lopes, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito - SMT de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714742011-00/201202058-00, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 793/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714572011-00/201202185-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a

Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714572011-00/201202185-00, daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 794/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714692011-00/201202081-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Bruno Luiz Lacerda Figueiredo.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, responsável pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB de Santarém, no período de 01/03 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714692011-00/201202081-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 795/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714442011-00/201202175-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Alba Valéria J. Lima.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Alba Valéria J. Lima, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF de Santarém, no período de 01/01 a 31/03/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714442011-00/201202175-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 796/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714442011-00/201202175-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF de Santarém, no período de 01/04 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714442011-00/201202175-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 797/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714652011-00/201202063-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN de Santarém, no período de 01/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 714652011-

00/201202063-00, daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 798/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713352011-00/201202149-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Alves.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém, no período de 01/01 a 31/05/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713352011-00/201202149-00, daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 799/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 713352011-00/201202149-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emmanuel Silva.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emmanuel Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém, no período de 01/06 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 713352011-00/201202149-00, daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 127568

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: **001/2017**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: **UASG: 925980.**

Responsável pelo certame: **Andréa Mara Ciccio**

Local de Abertura: **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

Data da Abertura: **20/01/2017.**

Hora da Abertura: **09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL, 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA**

Orçamento: Classificação: **12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas**

Elemento: **4490-52 – Equipamentos e Material Permanente**

Fonte: **0101 – Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial - Outros**

Ordenador Responsável: **Marcos Antonio Ferreira das Neves**
Protocolo: 132328

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 055/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE BARCARENA	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça-Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131748

EDITAL 059/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131756

EDITAL 062/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE PJ JACAREACANGA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131762

EDITAL 066/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE ANAJÁS	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131769

EDITAL 054/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
5º PJ CRIMINAL DE ICOARACI	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131747

EDITAL 058/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
1º PJ DE TUCURUÍ	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131754

EDITAL 061/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
1º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131761

EDITAL 065/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE IPIXUNA DO PARÁ	merecimento

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131768

EDITAL 069/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE Terra Santa	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131775

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
 Nº da Ata de Registro de Preços: 036/2016-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto.
 Data da Assinatura: 12/04/2016
 Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017
 Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
12	GRAVADOR DE VOZ GRAVADOR DIGITAL COM MEMÓRIA FLASH EMBUTIDA DE NO MÍNIMO 2GB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, MICROFONE DE ALTA SENSIBILIDADE E ALTO FALANTE INCORPORADOS, GRAVAÇÃO NO FORMATO MP3, DEVE ACOMPANHAR: CABO DE CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DAS GRAVAÇÕES AO COMPUTADOR. MARCA: PANASONIC MODELO RR-US300 2GB	UN	20	R\$ 315,85

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço da Contratada: Av. Osvaldo Aranha, sala 02 nº 122, Bairro Maria Goretti, CEP: 95.700-000, no Município de Bento Gonçalves-RS, telefone (54) 30192531/ 30197600, E-mail: diretoria@infoservcomputadores.com.br

Protocolo: 136385**EDITAL 057/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE IGARAPÉ-MIRI	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131752**EDITAL 061/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
1º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131760**EDITAL 064/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE SANTARÉM NOVO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131765**EDITAL 068/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE Augusto Corrêa	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131773**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
 Nº da Ata de Registro de Preços: 034/2016-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA - ME
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto.
 Data da Assinatura: 12/04/2016
 Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017
 Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
13	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 100" medindo aproximadamente 2,03x 1,52m, corpo em alumínio extrudado, formato do vídeo 4:3, tecido vinil branco, pode ser fixado na parede ou teto, possui prolongador para adaptação em gesso, chapa de fixação de tela, base de teto, controle manual up/down, adaptador de controle remoto com fio. acabamento em pintura eletrostática branca, ponteira e mancal em termoplástico de engenharia de alta resistência, com bordas extra high black na parte superior da tela, medidas aproximadas de 2,00x1,50m, com variação no mínimo em até 3%, (três por cento). Marca: CSR Modelo / Versão: CSR 100	UN	20	1.964,00

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço da Contratada: Rua Anambés, nº 77, Bairro Cajuru, CEP: 82.920-020, no Município de Curitiba-PR, telefone (41) 33671747/ 92068420, E-mail: binesg@hotmail.com

Protocolo: 136384**EDITAL 056/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ DE TOMÉ-AÇU	ANTIGUIDADE

=MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131750**EDITAL 060/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE VISEU	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131758**EDITAL 063/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE AFUÁ	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131764**EDITAL 067/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE Melgaço	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2016.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 131771

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0117001/2017

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO: CONTRATADA - AUTO POSTO LORENZONI LTDA - CNPJ/ MF nº 34.824.383/0001-34; OBJETO: Aquisição de Combustíveis, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº. 01717001/2017 e Decreto Municipal nº 012/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato administrativo nº. 001/2017; VALOR CONTRATADO R\$: 115.590,00 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa reais); FONTE DE RECURSOS: 2.002; 2.060; 2.066; 2.077; 2.115; 2.111; 2.110 - 3.3.90.30.00 Consumo; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2017, Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal.

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - AUTO POSTO LORENZONI LTDA - CNPJ/ MF nº 34.824.383/0001-34; OBJETO: Aquisição de Combustíveis, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº. 0117001/2017 e Decreto Municipal nº 012/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato administrativo nº. 002/2017; VALOR CONTRATADO R\$: 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); FONTE DE RECURSOS: 2.004; 2.023 - 3.3.90.30.00 Consumo; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2017, Eliezio Buchinger - Secretário Municipal de Saúde.

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CONTRATADA - AUTO POSTO LORENZONI LTDA - CNPJ/ MF nº 34.824.383/0001-34; OBJETO: Aquisição de Combustíveis, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº. 01717001/2017 e Decreto Municipal nº 012/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato administrativo nº. 003/2017; VALOR CONTRATADO R\$: 22.022,00 (vinte e dois mil e vinte e dois reais); FONTE DE RECURSOS: 2.042 - 3.3.90.30.00 Consumo; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2017, Marinete da Penha Mardegan Sangiorgio - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 136387

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2017

Ementa: Dispõe sobre Decretação de Estado de Emergência no Município De Garrafão do Norte e da Outras Providencias.

A Prefeita do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, senhora MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 44, Inciso VII e XII, da Lei Orgânica Municipal, o Regime Jurídico Único do Município a Lei Municipal 408/2016 de 16/02/2016 e em especial a Instrução Normativa 01/2013-TCM/PA;

CONSIDERANDO que, com a troca de ocupante do cargo de chefe do executivo municipal, promoveu-se o levantamento estrutural e administrativo na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte e em suas Secretarias Municipais, em conjunto com representantes do Poder Legislativo local, onde constatou-se graves problemas de desorganização encontrados pela Prefeita recém-empossada;

CONSIDERANDO que O Chefe do Executivo da gestão anterior formou Comissão de Transição para realizar o obrigatório repasse de informações quanto as condições administrativas e financeiras do município de Garrafão do Norte, contudo não se deu de forma regular, apesar de ter sido notificado formalmente pela nova gestão, como previa a Instrução Normativa de nº 01/2016 do TCM;

CONSIDERANDO que no decorrer do referido levantamento na Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais restou constatada divergências de bens existentes nos interiores das repartições com os constantes dos documentos apresentados pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a inconstante ausência de materiais necessários para o expediente em toda a administração Pública para a manutenção de seu regular funcionamento consubstanciado na prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO que a maioria dos maquinários e veículos utilizados pela administração Pública para a prestação de serviços que atendam ao interesse público terem sido encontrados em estado de inviabilidade de uso;

CONSIDERANDO não terem sido localizados contratos vigentes que possibilitem a aquisição de bens e serviços de modo a viabilizar o cumprimento da obrigação de não interrupção do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar maiores prejuízos para a Administração Municipal, em especial em áreas essenciais, como Limpeza Pública, funcionamento das Unidades de Saúde, programação do Calendário Escolar, manutenção de Programas Sociais do Governo Federal, dentre outras;

CONSIDERANDO que a submissão dos serviços e das unidades públicas a descontinuidade, a paralisação ou qualquer tipo de ineficiência é impor injusta punição a sociedade, o que se pode ser caracterizado, até mesmo como improbidade administrativa do atual gestor público;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais da administração pública são diretamente afetados;

CONSIDERANDO que não constam documentos administrativos e contábeis, pois foram retirados do ambiente da Prefeitura Municipal, informação essa confirmada pelo Poder Legislativo e Conselheiros Municipais que se fizeram presentes na abertura dos trabalhos da atual gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de manter estoque mínimo de material de consumo que possibilite a imediata execução de trabalhos por parte da Administração Municipal e da Contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento, pelo menos os serviços públicos essenciais, durante o período de início de gestão do titular do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, da eficiência, da moralidade, da legalidade, da publicidade e da probidade administrativa.

CONSIDERANDO, por fim, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal a adoção de medidas urgentes e especiais,

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado o ESTADO DE EMERGENCIA financeira e administrativa no Município Garrafão do Norte, Estado Pará, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º Durante o período de EMERGENCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem expressa autorização da Prefeita Municipal.

Art. 3º Durante o período máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do presente decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos de origem não identificada advindos do exercício anterior a data da posse da Prefeita, até que seja feita análise da regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4º Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei no. 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários a execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infraestrutura básica, por dispensa de licitação, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º Durante a vigência do ESTADO DE EMERGENCIA serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidade, para as compras e serviços futuros.

Art. 6º Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.

Art. 7º Fica determinado aos Secretários Municipais que procedam urgentemente ao levantamento mais detalhado dos bens, documentos e sistemas do Município, comunicando em relatório as dificuldades encontradas, bem como as necessidades mais urgentes, visando adoção de providencias administrativas e judiciais.

Art. 8º Todos os titulares de gestão de fundos municipais que possuem conselhos municipais de fiscalização devem solicitar que os conselhos baixem resoluções confirmando o estado de precariedade em que se encontram as atividades do respectivo fundo.

Art. 9º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario,

retroagindo os efeitos jurídicos advindos do mesmo a data de 02 de janeiro de 2017.

Dá-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
Prefeita Municipal de Garrafão do Norte.

Protocolo: 136388

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

CERÂMICA SÃO FRANCISCO LTDA-CNPJ 04.009.862/0001-36, torna público que recebeu da SEMMA-SMG, a LO 031/2016, Proc. 046/2015, válida até 13/12/2020, p/Fabricação de cerâmica, na estrada de Sta. Rita, Km 3; São M. do Guamá-PA.

Protocolo: 136396

NIPPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA-CNPJ 07.603.530/0001-73, torna público que recebeu da SEMMA-SMG a LO 054/2016, Proc. 007/2015, Válida até 20/12/2020, p/extração de argila, no Sítio Suassui; São M. do Guamá-PA.

Protocolo: 136400

SIMETAL-PARAUAPEBAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIMETAL-PARAUAPEBAS no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os filiados do Sindicato no gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Eleitoral para renovação do seu quadro diretivo, para o mandato 2017/2021, a ser realizada nos dias 18 e 19 de JANEIRO de 2017, na sede do Sindicato, à Rua "A", n.º 195 1º Andar, Bairro Cidade Nova, Parauapebas - PA, das 8hs às 19h, onde haverá 01 (uma) mesa coletora fixa e de onde partirão 03 (três) mesas itinerantes, em cumprimento ao §2º, do art. 69 do estatuto social. Parauapebas-PA, 06 de janeiro de 2017. Odileno Rabelo Meireles - Presidente do SIMETAL-PARAUAPEBAS.

Protocolo: 136404

"MADEIREIRA SEGREDO LTDA - EPP, empresa concessionária da Unidade Florestal II da FLOTA PARU, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sua Autorização para Exploração Florestal - AUTEF, Nº 272968/2016 com validade até 08/12/2018, cuja solicitação foi feita através do protocolo Nº 2016/000021209 em 14/06/16, com volumetria total liberada de 68.063,9919 M³ - Tora de Madeira Nativa, da Unidade de Manejo Florestal - UMF II localizada na Flota Parú, no município de Almeirim (PA) ".

Protocolo: 136391

EDISON MENEGALLI-CPF 380.744.279-00, torna público que recebeu da SEMMA-SMG a LO 055/2016, Proc. 033/2016, válida até 20/12/2020 p/extração de argila, no Sítio Pacoval; São Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 136395

INDÚSTRIA CERÂMICA NORDESTE LTDA-CNPJ 01.620.783/0001-79, torna público que recebeu da SEMMA-SMG, a LO 057/2016, Proc. 034/2016, válida até 20/12/2020, p/Fabricação de cerâmica, Rod. BR 010; São M. do Guamá-PA.

Protocolo: 136399

CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA-CNPJ 05.543.197/0001-29, torna público que recebeu da SEMMA/SMG a LO 059/2016, Proc. 031/2016, válida até 22/12/2020 p/fabricação de cerâmica, Rod. BR 010, Km 1811, s/n; Sao M. do Guamá-PA.

Protocolo: 136403

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos:dmi 361/1 venc29/11/16 contra:jessen miranda da silva ced/altair confcooes lt R\$243,20/dmi129447-1venc05/12/16 contra:rogerio martins dos santos ced/multimoveis ind de moveis lt R\$115,29/dmi 05/005 venc30/11/16contra:ivoneide cardoso da silva ced/ivoneide cardoso da silva R\$828,72/dsi6707 venc09/12/16 contra:leonardo dairon modesto da silva ced/ me m estacionamento lt R\$1915,40/dmi7269402 venc08/12/16 contra:edivaldo muniz pontes ced/linhanyl paraguacu sa R\$872,32/dmi1519-2-3venc06/12/16 contra:luz andrei palheta ribeiro ced/e c siqueira da cruz com de auto pe R\$401,30/dsi 98179 venc04/12/16 contra:m a a j marketing eireli epp ced/spc transporte lt R\$708,49/dmi58773 venc06/12/16 contra:geziel cima araujo ced/central rural c de p a eireli R\$115,68/dmi00/194

venc19/10/16 contra:r m comrcio de pescados lt me ced/railson pesca e exp lt R\$4500,00/dmi000/194 venc24/10/16 contra:r m comrcio de pescados lt me ced/railson pesca e exp lt R\$4500,00/dmi 00/194 venc28/10/16 contra:r m comrcio de pescados lt me ced/railson pesca e exp lt R\$4500,00/dmi00/194 venc08/11/16 contra:r m comrcio de pescados lt me ced/railson pesca e exp lt R\$4500,00/dmi3746804 venc07/12/16 contra:michel artur sousa braga 57456 ced/polyvin plast e derivados lt R\$308,14/dmi40 venc11/12/16 contra:c a p engenharia lt ced/g f cabral da costa R\$6409,52/dmi42063501venc30/11/16 contra:patrick b de souza epp ced/dimensional equip el sa R\$8938,80/dmi 136361venc12/12/16 contra:edson s da silva epp ced/delinear bahia clieheria R\$1200,04/dmi ft-8594/16 venc11/11/16 contra:armando da silva junior me ced/new line alarmes R\$364,80/dmi bn04 venc05/12/16 contra:andrea ramos dos santos ced/lalu repes de cosm lt R\$182,50/dmi 20 venc08/12/16 contra:gilmar conceicao da costa ced/bkk com de imp e exp lt R\$300,00/dmi860venc05/12/16 contra:sonia maria paes de lima ced/ramos cunha e cia lt R\$428,21/dmi 3164/a/01 venc10/12/16 contra:j f l dos santos me ced/g de a r okuno embalagens me R\$690,67/dmi ge1883 venc29/11/16 contra:a l f de sa coml me ced/distribuidora de produtos alimenticios norte R\$834,00/dmi34585/a venc08/12/16 contra:maria de lourdes santana da silva 227 ced/vrasalon ind e com lt R\$867,00/dmi208615/003 venc10/12/16 contra:mv tavares serv e repres ced/kako confeccoos lt R\$344,07/dmi 221815/003 venc10/12/16 contra:mv tavares serv e repres ced/kako confeccoos lt R\$768,40/dmi5631611201 venc01/12/16 contra:hotelaria acco brasil sa ced/blaus dist de prod fins e frios lt R\$280,50/dmi 435898562 venc07/12/16 contra:r a a potcake lt-me ced/distrib belem alimentos lt R\$1953,09/dmi 12697/02 venc30/11/16 contra:maria enilda pereira cortes ced/c k 8 coml distribuib de cosm R\$686,64/dmi 1816/02 venc01/12/2016 contra:maria enilda pereira cortes ced/c k 8 coml distribuib de cosm ei R\$2746,54/dmi17591 venc19/12/16 contra:jessica Cecilia de souza freitas 0043686 ced/gallic ind e com lt R\$2245,00/dmi6p405/008 venc15/11/16contra:luis henrique silva de figueredo ced/porto esmeralda incorpor lt R\$308,74/dmi1793700303 venc14/12/16 contra:jorge abraao manrique guerra do nasci ced/perego ind e com de lentes lt R\$572,25/dmi 805080211 venc16/12/16 contra:olivia socorro silva barbosa 3 ced/dayhome coml R\$541,07/dmi814731 venc14/12/16 contra:delta a v art med ort lt epp ced/talge descartaveis do br lt R\$1155,19/dmi 090983-01 venc30/11/16 contra:office design com moveis inter ced/sunguider i c e lt R\$1295,17/dmi641/3 venc18/11/16 contra:mgr marcio goldin represent ced/metalurgica eale lt me R\$1753,66/dmi638/2venc27/10/16 contra:mgr marcio goldin represent ced/metalurgica eale lt R\$2025,00/dmi99089737 venc10/12/16 contra:hotel luna lt ced/mhf sistemas lt - epp R\$40,38/dmi 18 venc16/12/16 contra:walber belem alves de menezes ced/drenagem construcoes & com lt R\$3000,00/dmi 49542005venc21/11/16 contra:w a g rabelo me ced/monaco veiculos lt R\$452,42/dmi 278003 venc21/12/16 contra:joao victor correa da cruz ced/fmf solucoes eireli R\$1200,00/dmi 16233-4venc19/12/16contra:mariana dos santos cruz ced/calcados itambe lt R\$538,20/dmi996venc18/12/16 contra:lb construcoes e incorporacoes lt ced/jr do nascimento serv e serv lt R\$252,10/dmi9551/03 venc19/12/16 contra:barros e neves casa e decoracao lt ced/emporium de arte ind e com lt R\$549,00/dmi n7092/3venc30/11/16 contra:eletronica campeao com de eletro ced/khromus ind acu R\$715,00/dmi645/3 venc16/12/16 contra:jorge alberto xisto pinto ced/kenedy felipe meurer R\$798,53/dmi n7204d venc25/11/16 contra:m v com e repres lt epp ced/khromus ind acu R\$864,09/dmi15748/01 venc27/11/16 contra:dr licurgo nunes bastos junior ced/mm diagnostika coml lt R\$970,90/dmi 1837venc03/12/16 contra:tzar distribuidora lt me ced/super saude nutricional lt-me R\$2480,00/dmi656venc07/10/16 contra:enac edificacoes lt me ced/alcasystem com s epp R\$858,00/dmi 86811 01 venc16/12/16 contra:l de c l viana com epp ced/cmj textil lt R\$2055,04/dmi13417-2/2 venc17/12/16 contra:elaine k g da costa me ced/cyanprint com de materiais para imp R\$760,00/dmi 5951-03 venc19/12/16 contra:music center equipamentos electronicos ced/premium acoustic audio electronicos eirel R\$1704,69/dmi1182/86 venc10/12/16contra:amanda do socorro almeida moreira ced/ancora construtora & incorp lt R\$1854,40/dmi195370/03 venc19/12/16 contra:j c m torres me ced/master com imp e exp lt R\$1923,13/dmi28042/01e venc19/12/16 contra:rigoni e kloss lt me ced/brasil central com e r lt R\$594,30/dmi 138785/03 venc19/12/16 contra:dinatech com representaca ced/medpej equipam medicos R\$1833,33/dsi250414 venc20/12/16contra:ana carolina marques dos santo ced/meilyng leone oliv R\$4451,86/dmi104189/c venc20/12/16 contra:display com e repres lt ced/cardal eletro metalurgica lt R\$1351,87/dmi9950121030 venc19/12/16 contra:assessoria e consultoria em saude do tra ced/rainha laboratorio nutraceutico lt R\$1769,06/dmi41546venc16/12/16contra:maison desireeltced/studio intimo assessoria de moda, confec R\$575,55/dmi 8466cc venc20/12/16 contra:shopping piscina com lt ced/yukio ind e com de plasticos R\$469,00/dmi 12770134venc20/12/16contra:g

m da rocha ced/delta publicidade s/a R\$1250,00/ dmi2131 venc04/12/16 contra:silvana de oliveira monteiro ced/oral classR\$182,00/dmi1011201603venc15/12/16contra:hugo leandro campos cid oliveira ced/gomes silva e maia reis com lt R\$135,00/dmi749a venc15/12/16 contra:maria cleyde braga brito me ced/dmw ind e com de malas lt R\$1442,77/dmi 3063-01 venc27/10/16contra:jardins do tapana imob spe lt ced/orion com e serv lt me R\$1175,03/dmi1710004 venc22/12/16 contra:mihneves ced/skytech telecom i c lt R\$1365,00/dmi3061-01venc27/10/16 contra:jardins do tapana imob spe lt ced/orion com e serv lt me R\$1418,38/dmi 115930//3venc22/11/16 contra:leal moreira imobiliaria lt ced/grafica santa marta lt R\$2231,68/dmi12440/3 venc20/12/16 contra:oliveira e muinhos lt ced/kea produtos infantis lt R\$3737,20/dmi49565/ap3venc24/11/16 contra:otica cristal lt ced/labo optica express lt R\$3012,76/dmi 49620/ap3 venc01/12/16 contra:otica cristal lt ced/labo optica express lt R\$1714,00/dmi 50117/ap1 venc28/11/16 contra:otica cristal lt ced/labo optica express lt R\$1278,00/dmi16731 venc22/12/16 contra:otavio j m pamplona eirelli ced/ghandi secaf veiculos lt R\$4400,00/dmi n166550/9venc17/12/16 contra:m rodrigues com optico eireli epp ced/wilvale de rigo sa R\$1707,36/dmi 010859202 venc15/12/16contra:patrick b de souza ced/eletronica santana ltR\$2474,50/dmi27438-1/3venc17/11/16contra:office design com de moveis e ced/martinucci ind de estofados R\$938,31/dmi1000045581 venc21/12/16 contra:silva & loiola lt me ced/wco logistica em duas rodas R\$1771,80/dmi 562-1 venc23/12/16contra:a c moreira com de confeccoos lt ced/just me ind e com de confecco R\$600,07/dmi15074801 venc23/12/16 contra:scorpius incorp lt ced/ceramica atlas lt R\$5343,14/dmi 042064784a venc30/11/16 contra:jl de miranda souza ced/irmaos teixeira lt R\$345,43/dmi 31679-a venc22/12/16 contra:camila guttyellen gomes barros ced/fabrica de trancas brasil lt R\$1599,30/dmi70913venc26/12/16 contra:pro audio equipamentos electronicos ei ced/pro shows com de eletro electronicos sa R\$7296,87/dmi737venc10/12/16 contra:marco antonio rodrigues de araujo ced/ricardo oliveira ferraz R\$860,00/dmi 538174/ff/f venc23/12/16 contra:parana com de mats de construcao ced/ceramica formigres lt R\$725,33/dmi 181385/05 venc12/12/16 contra:a de freitas carvalho junior me ced/m m lobato com e repres lt R\$881,29/dmi 181391/05 venc11/12/16 contra:a de freitas carvalho junior me ced/m m lobato com e repres lt R\$924,11/dmi351543/b/g venc16/12/16 contra:d n hermes com me ced/ruy r da rocha produtos ceramicos lt R\$2064,40/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,04 de janeiro de 2017-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE 1º Ofício

Protocolo 1010182

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CNPJ nº 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL 73ª EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré no 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: a) eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração; b) o que ocorrer. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Belém, acionista majoritário.

Protocolo 1010192

**TERMO ADITIVO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2016 em 09 de novembro de 2016 com a empresa AS SISTEMAS LTDA. EPP, ora como Contratada; Objeto: prestação de serviço de acesso à internet para Sede do CRM/PA. Base Legal-Lei 8.666/1993, Inexigibilidade de Licitação nº01/2015, Vigência 12 meses, 09/11/2016 a 08/11/2017. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr.Markus Alves - AS Sistemas Ltda. EPP.

**TERMO ADITIVO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº05/2016 em 28 de novembro de 2016 com a empresa DOC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., ora como Contratada; Objeto: prestação de serviço de locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva ao CRM/PA. Base Legal-Lei 10.520/02 e 8.666/1993, Pregão Presencial nº04/2012, Vigência 12 meses, 03/12/2016 a 02/12/2017. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. João de Jesus Antunes Moraes- Doc Brasil Comércio e Serviços de Informática Ltda.

**TERMO ADITIVO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº02/2016 em 29 de novembro de 2016 com a empresa AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., ora como Contratada; Objeto: prestação de serviço de limpeza e conservação na Sede e Delegacia de Marabá e corretiva do CRM/PA. Base Legal-Lei 10.520/02 e 8.666/1993, Pregão Presencial nº06/2015, Vigência 12 meses, 01/12/2016 a 30/11/2017. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Antonio Carlos Vinagre de Campos - Amazonia Clean Limpeza e Conservação Ltda.

**TERMO ADITIVO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº04/2016 em 15 de dezembro de 2016 com a empresa IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA., ora como Contratada; Objeto: prestação de serviço de sistemas de controle contábil e orçamentário, e datacenter na Sede do CRM/PA. Base Legal-Lei 8.666/1993, Inexigibilidade de Licitação CFM nº03/2014, Vigência 12 meses, 01/01/2017 a 31/12/2017. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Fernando da Silva Bortoli - Implanta Informática Ltda.

**TERMO ADITIVO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA**, ora como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2016 em 15 de dezembro de 2016 com a empresa IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA., ora como Contratada; Objeto: prestação de serviço de sistemas de controle de almoxarifado na Sede do CRM/PA. Base Legal-Lei 8.666/1993, Inexigibilidade de Licitação CFM nº03/2014, Vigência 12 meses, 01/01/2017 a 31/12/2017. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente CRM/PA, Contratado: Sr. Fernando da Silva Bortoli - Implanta Informática Ltda.

**DISPENSA LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº25/2016**, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 01 Notebook para os serviços do CRM/PA. Credor: K3 DISTRIBUIDORA. Valor:R\$2.649,00. Autorização em 26/12/2016. Ratificado em 27/12/2016, por Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

**NOTIFICAÇÃO
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, sob os termos do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Dra. VERENA DE LOURDES MIRANDA ALMEIDA que no dia 16/01/2017 às 10:30hs. haverá depoimento da Denunciante -Sra. ERIKA SOAREA DA SILVA no PEP nº04/2016, que ocorrerá na Sede do CRM/PAI, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, CEP:66050-160. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital sob as formas da lei. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Conselheiro Instrutor.

**NOTIFICAÇÃO
A Conselheira Corregedora nos autos da Sindicância nº83/2016**, sob os termos do Art.63, inciso IV, do Código de Processo Ético Profissional, Resolução CFM nº2.023/2013, NOTIFICA a Srª. MARIA PARECIDA DA SILVA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, apresente sua manifestação de interesse em figurar no polo ativo da denuncia, e também a atualização de endereço, a fim de que o referido processo não seja transformado "EX-OFFICIO". Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Drª. Maria de Fatima Guimarães Couceiro - Corregedora.

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante Acórdão exarado pelo CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, nos autos do Processo Ético-Profissional CFM 8618/2014 (PEP CRM/PA Nº06/2009), vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico DR. JOSE FERNANDES DA SILVA NETO - CRM 1285, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº1.931/2009). Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente.

**Protocolo 1010208
LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS** torna público que recebeu da SEMMA Castanhal a LAR nº016/2016 para pecuária da Fazenda Xingu I, localizada à Rod. PA-320,Km 16 - Zona Rural de Castanhal.

**Protocolo 1010211
LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS** torna público que recebeu da SEMMA Castanhal a LAR nº022/2016 para pecuária da Fazenda Xingu III, localizada à Rod. PA-320,Km 16 - Zona Rural de Castanhal.

**Protocolo 1010212
LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR** torna público que recebeu da SEMMA Castanhal a LAR nº017/2016 para pecuária da Fazenda Xingu II, localizada à Rod. PA-320,Km 15 - Zona Rural de Castanhal.

Protocolo 1010213

CABOCLO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA torna público que recebeu da SEMMA Castanhal a LAR nº019/2016 para pecuária da Fazenda Jatobá, localizada à Rod. PA-320, Km 12 - Zona Rural de Castanhal.

Protocolo 1010214

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 10:00hs do dia 18/01/2017, no prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, na Avenida Duque de Caxias, nº. 576, centro, tendo por Objeto contratação dos serviços contábeis, locação de software's e manutenção de computadores. Conforme condições e local constante no termo de referência no anexo I.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de janeiro de 2017.

Aquenubia Gonçalves da Silva
Pregoeira

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 11:00hs do dia 18/01/2017, no prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, na Avenida Duque de Caxias, nº. 576, centro, tendo por Objeto contratação de assessoria jurídica. Conforme condições e local constante no termo de referência no anexo I.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de janeiro de 2017.

Aquenubia Gonçalves da Silva
Pregoeira

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 14:00hs do dia 18/01/2017, no prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, na Avenida Duque de Caxias, nº. 576, centro, tendo por Objeto aquisição de combustível carburante e lubrificantes. Conforme condições e local constante no termo de referência no anexo I.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de janeiro de 2017.

Aquenubia Gonçalves da Silva
Pregoeira

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 16:00hs do dia 18/01/2017, no prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, na Avenida Duque de Caxias, nº. 576, centro, tendo por Objeto aquisição de materiais de consumo e expediente. Conforme condições e local constante no termo de referência no anexo I.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de janeiro de 2017.

Aquenubia Gonçalves da Silva
Pregoeira

Protocolo: 136389

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
RESOLUÇÃO CRCPA Nº.415/2016**

Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará e dá outras providências. O Plenário do CRCPA, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno. CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Contabilidade do Pará em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos do artigo 18 da Resolução CFC nº 960/2003. CONSIDERANDO a manifestação favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno, mediante parecer, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º-Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2017, que estima a Receita em R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64. Art. 2º-As Receitas Correntes estão previstas, observando o seguinte desdobramento: 6.2 RECEITAS 6.400.000,00; 6.2.1 RECEITAS CORRENTES 6.004.000,00; 6.2.1.1 Contribuições 4.744.786,52; 6.2.1.2 Exploração de Bens e Serviços 342.285,92; 6.2.1.3 Financeiras 650.775,15; 6.2.1.4 Transferências 83.966,00; 6.2.1.9 Outras Receitas Correntes 182.186,41; 6.2.2 RECEITAS DE CAPITAL 396.000,00; 6.2.2.2 Alienação de

Bens 396.000,00. Art. 3º-As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento: 6.3 DESPESA 6.400.000,00; 6.3.1 DESPESAS CORRENTES 5.892.160,00; 6.3.1.1 Pessoal e Encargos 2.390.667,87; 6.3.1.2 Benefícios Assistências 25.320,00; 6.3.1.3 Uso de Bens e Serviços 2.206.034,00; 6.3.1.4 Financeiras 118.940,19; 6.3.1.6 Tributárias e Contributivas 1.137.197,94; 6.3.1.9 Outras Despesas Correntes 14.000,00; 6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL 507.840,00; 6.3.2.1 Investimentos 507.840,00. Art. 4º-A Presidente fica autorizada a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada. Art. 5º-Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário. Belém, Pa, 29 de novembro de 2016. Contadora MARIA DE FÁTIMA CALVACANTE VASCONCELOS Presidente do CRCPA.

Protocolo: 136393

CERÂMICA LAGOA DO BARRO LTDA-CNPJ 15.442.177/0001-15, torna público que recebeu da SEMMA-SMG, a LO 058 /2016, Proc. 011/2016, válida até 21/12/2020, p/Fabricação de cerâmica, na Rod. BR 010, Km 1811; São M. do Guamá-PA.

Protocolo: 136397

CERÂMICA MIRANDA & RIBEIRO LTDA-CNPJ 04.436.180/0001-00, torna público que recebeu da SEMMA/SMG a LO 033/2016, Proc. 047/2015, válida até 13/12/2020 p/fabricação de cerâmica, a Av. Tancredo Neves, s/n; S. Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 136401

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-dm-z000074504-sena feio restaurante ltda - me-norte refrigeracao-r\$120,33-dm-0926983701-adalberto da c lima filho-darling confeccoes ltda-r\$701,94-dm-ren 5/5-educar consultoria e desenvolv-zoom editora educacional ltda-r\$4311,75-dm-8774-sara pereira da silva-pneus jack ltda-r\$4248,00-dm-5892/5-vera lucia guimaraes santos-segredo da moda ltda-r\$988,05-dm-9345c-raimunda c. moreno de moura-lf2 industria comercio ltda me-r\$1235,14-dm-042072302-patrick b de souza epp-dimensional equip el sa-r\$1361,11-dm-1809/va-robson e roberto com pc,serv l-felcred fact fomento coml ltda/nova poliuretanos ltda me-r\$1520,00-dm-042123201-patrick b de souza epp-dimensional equip el sa-r\$1706,10-dm-104189/b-display comercio e representacao ltda.-gfm fidc multicredito/cardal eletro metalurgica ltda.-r\$1351,87-dm-027890-0-a de c e silva junior epp-pvc industria e comercio de plasticos lt-r\$714,00-dm-16551/e-l r da costa-fidc red performance np/geraldo araujo tecidos ltda-r\$3154,62-dm-bn04-jessica rodrigues da cunha-lalu representacoes de cosmetics ltda/lalu representacoes d-r\$80,00-dm-bn04-jessica rodrigues da cunha-lalu representacoes de cosmetics ltda/lalu representacoes d-r\$140,00-dm-2016167003-allan de Moraes goes-l. f. da silva gama eireli me-r\$220,00-dm-004-v da s machado-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$544,80-dm-3129/a/03-sbn santos-g. de a. r. okuno - embalagens me-r\$614,20-dm-000933-1-enilda jeronimo da costa 67561560206-sicob credinova-coop cred liv adm n. serrana/ggr injetados e-r\$1504,80-dm-0000208897-w sousa de sousa-atacado s.a.-r\$1575,68-dm-1796-reinaldo jansen silva neto-w p knaul-me-r\$2000,00-dm-2482-garcia e rufino ltda-vittadely comercio de alimentos ltda - me/vittadely com de a-r\$3166,86-dm-26472307/1-m n dos santos lima - me-banco nordeste do brasil sa/vulcabras azaleia ba calçados-r\$408,24-dm-46855/a-nogueira e n comercio ltda-vestem ind com conf ltda epp-r\$698,60-dm-0034515301-e n f do amaral-brinquedos bandeirantes s/a-r\$642,66-dm-04241-eco florestal ltda-d jato-r\$1350,00-dm-436845372-jose ribamar dos santos-banco safra s/a/distrib belem alimentos ltda-r\$2493,44-dm-1669 07 12-9047-igreja assembleia de deus-coop de cred liv adm do norte do parana/movpar moveis para e-r\$1135,00-dm-12697/01-maria enilda pereira cortes-coop e c m medicos r norte par/c k 8 coml distribu de cosm e-r\$686,64-dm-12697/03-maria enilda pereira cortes-coop e c m medicos r norte par/c k 8 coml distribu de cosm e-r\$686,64-dm-1816/01-maria enilda pereira cortes-coop e c m medicos r norte par/c k 8 coml distribu de cosm e-r\$2746,54-dm-1816/03-maria enilda pereira cortes-coop e c m medicos r norte par/c k 8 coml distribu de cosm e-r\$2746,54-dm-5943004-kzu com var de tecidos ltda-king plast industria,comercio e distribu-r\$3830,00-dm-b10a205/006-danielson braga do rosario-porto esmeralda incorporadora ltda-r\$331,21-dm-12592/02-enilda jeronimo costa-leke industria e comercio de confeccoes ltda-r\$672,21-dm-518d-tania cristina dias do espirito santos-belladerme comercio de cosmetics ltda-r\$180,54-dm-015770/16a-enilda jeronimo costa-luelua calçados eireli - epp-r\$413,85-dm-0003598101-saveiros camuyrano servicos-distr cummins minas-r\$2661,26-dm-106-jose ricardo oliveira braz-motos.com comercio e manutencao de motos-\$247,00-dm-0913674102-aline menezes miranda-magnum da

amazonia-r\$903,25-dm-015770/16a-enilda jeronimo costa-luelua calçados eireli epp-r\$413,85-dm-16232-4-mariana dos santos cruz-puel securitizadora s.a./calçados itambe ltda-r\$125,10-dm-0000002511-fa campos ferreira-vr print comercio e servicos de suprimen-r\$854,21-dm-2486-viacao itapemirim s.a-cleannorte comercio e servicos de higien-r\$86,00-dm-v6m107770 n-ianejadi do socorro da silva conceica-calçados marte ltda-r\$522,00-dm-nfe 1745 a-centro especializado em olhos ltda-papel e cia produtos de papelarias ltda eirel-r\$680,00-dm-0000217601-comercial de alimentos da branca ltda-atacado s.a.-r\$795,00-dm-n7204e-m v comercio e representacao ltda epp-cooperativa poup cred livre adm reg maringa -/khromus indust-r\$864,09-dm-0138120/3-enilda jeronimo da costa-dray industria e comercio ltda-r\$892,80-dm-1/0011-l m com serv representacoes ltda epp-cooperativa de credito vale do itajai - viacr/black containe-r\$1000,00-dm-nf 981-cefor segurança privada ltda-centro de formacao de vigilantes de maraba lt-r\$1444,00-dm-000107702-systemscopy ltda me-global air cargo ltda-r\$1915,79-dm-0355644-gold fish comercio de pescados ltda.-plasmodia industria e comercio de plasticos l-r\$8645,20-dm-049187d-o b valadares me-g j com e imp de tecidos ltda-r\$375,00-dm-434420557-bel cafe locacao serv e com lt-banco safra sa/ev industrial ltda-r\$477,01-dm-653-enac edificacoes ltda - me-alcasystem comercio s epp-r\$3031,00-dm-6978-3/4-comercio de alimentos light-banco sofisa s/a/blc industria de confeccoes ltda-r\$2861,00-dm-137590/001-enilda jeronimo da costa-confeccoes max denim ltda me-r\$873,25-dm-1458506-tijotelha industrial ltda-unicer comercial ltda-r\$1367,50-dm-0000000450-rui enio de matos serruya-banco do estado do rio gde do sul s.a/unimed rio cooperativa-r\$352,30-dm-z000073748-blue participacoes ltda-norte refrigeracao-r\$2474,80-dm-bn04-lenilza santana pereira borges-lalu representacoes de cosmetics ltda/lalu representacoes d-r\$237,00-dm-12313002-connection color comercial ltda-riso impressoras digitais ltda epp-r\$412,00-dm-11465415214-edilia cardoso-raio de luz artigos religiosos ltda me-r\$427,47-dm-055727-2-luciana do socorro reis dos santos 78-ercaplast industria e comercio de plasticos l-r\$539,00-dm-70595/b-1-l. l. de oliveira - me-brutextil industria e comercio ltda-r\$1020,17-dm-3.697 a-l moura de s ramos me-poli-ferr industria e comercio ltda - epp-r\$2250,00-dm-nfe5936f-irmaos carneiro comercio de co-nana kokaev i c roupas ltda me-r\$1476,57-dm-1809/vb-robson e roberto com pc,serv l-felcred fact fomento coml ltda/nova poliuretanos ltda me-r\$1520,00-dm-12075-eco florestal ltda-ismet intitudo de saude e medicina do tr-r\$1088,66-dm-00467801-raul do amaral dantas melo-bell corpus cosmeticos ltda-r\$5749,95-dm-0004190194-carla mary vieira barbosa-rei empreendimentos ltda-r\$448,62-dm-005/15-alessandra medeiros magalhães-coop central cred estado de sao paulo/millennium serralheria-r\$2500,00-dm-55636/d-marciane pojo ribeiro 01337423262-harpia fidc np/arge ltda - em recuperacao judicial-r\$82,08-dm-029339-03-andreson emanuel de oliveira-grazi pecas e acessorios ltda - me-r\$259,70-dm-0022977/4-br freitas oliveira eireli-banco cooperativo sicredi sa/convex do brasil industria e c-r\$438,90-dm-5016-curdy e rezende ensino de idiomas ltd-upper tecnologia da informacao ltda-r\$370,05-dm-001-s r de queiroz acougue ltda-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$1428,00-dm-002049219b-venus empreendimentos & servic-akad computacao grafica ltda-r\$88,40-dm-260716e-maria helena barata-ecoprag comb c pragas urbanas-r\$350,00-dm-0007593003-fj automotive ltda me-puma do brasil ltda-r\$1109,48-ds-030592/16-josiane da costa ferreira-rapida itaquia fortaleza-r\$110,34-dm-027632-1/4-office design com. de moveis e interiores-martinucci industria de estofados ltda-r\$1855,77-dm-d027911sne-e. s. dos santos antunes - me-incol-lub industria e comercio ltda-r\$328,63-dm-d028685saa-e. s. dos santos antunes - me-incol-lub industria e comercio ltda-r\$985,90-dm-0002706-arnaldo seigo takaki-hc pneus s/a-r\$2351,00-dm-16825-1-madeira espirito santo ltda-m.m. comercio de petroleo ltda-r\$4834,00-dm-049359d-o b valadares me-g j com e imp de tecidos ltda-r\$330,50-dm-209781/01-s. girardi nicolodi comercio m-banco intermedium s.a./ind.comdeconfecc-:r\$187,48-dm-5000560215-i.m.tavares com varejista de pcs para-emtecorp - esferas e componentes ltda-r\$458,56-dm-0005246081-julia gonalves de oliveira me-tess industria e comercio ltda-r\$1296,51-dm-351543/a/g-d n hermes comercio - me-ruy r. da rocha produtos ceramicos ltda-r\$2064,40-dm-16875/1-madeira espirito santo ltda-m.m. comercio de petroleo ltda-r\$5100,00-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 09 de Janeiro de 2017, tabelionato ii ofício de protesto moura palha - julio antonio gaia lopes - escrevente juramentado.

Protocolo: 136390

CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA-CNPJ 05.543.197/0001-29, torna público que recebeu da SEMMA-SMG, a LO 038/2016, Proc. 003/2016, válida até 14/12/2020 p/extração de Argila, na Vila do Acari; São Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 136402